



Diário Oficial

Nº 12.114- Ano XLVIII

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL EM 01 DE JULHO DE 2019

Protocolo nº. 2019/25/1436

Interessada: Israel Mazza

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Desconto Previdenciário.

A vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às fls. 30/32 e análise Jurídica às fls. 36/38, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 39, **DEFIRO** os pedidos de Isenção de Imposto de Renda e Desconto Previdenciário, sendo **dispensável novas reavaliações para fins de isenção de Imposto de Renda**. No entanto, em relação ao **não desconto previdenciário**, deverá ser mantida a regra da reavaliação periódica, defendo o referido benefício ser concedido até **DEZEMBRO DE 2.022**, momento em que o servidor aposentado deverá ser reavaliado a cada 02 (dois) anos ou até a data apontada no laudo pericial.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Protocolo nº. 2019/25/1340

Interessada: Sandra Maria Batista Ferreira

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Desconto Previdenciário.

A vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC à fl. 08 e análise Jurídica à fl. 10, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 11, **INDEFIRO** os pedidos de Isenção de Imposto de Renda e de Desconto Previdenciário.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Protocolo nº. 2019/25/1356

Interessada: Kelen Cristina Tauber de Andrade

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Desconto Previdenciário.

A vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às fls. 09/10 e análise Jurídica às fls. 12/14, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 15, **DEFIRO** os pedidos de Isenção de Imposto de Renda e de Desconto Previdenciário.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Protocolo nº. 2018/25/3819

Interessada: Elidia Godoy Teixeira Bertotti

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Desconto Previdenciário.

A vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC à fl. 13 e análise Jurídica à fl. 29, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 30, **INDEFIRO** os pedidos de Isenção de Imposto de Renda e de Desconto Previdenciário.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 01 de julho de 2019

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO EM 02 DE JULHO DE 2019

Protocolado SEI n.º 2018.00030395-30

Interessada: Secretaria de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Assunto: Ref. Locação imóvel - Instalação CREAS Noroeste - Contratação Direta - Renovação do contrato de locação - Análise e manifestação - Autorização.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos (docs. 1474226, 1482146 e 1485029), **RATIFICO** a contratação direta para a locação do imóvel localizado à rua Oswaldo Oscar Barthelson n.º 417, Jardim Paulicéia, nesta cidade, de propriedade do Sr. José Maurício Calzoni e da Sra. Elza Kiyoko Fucuhara Calzoni, para abrigar a instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Noroeste, por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do contrato, **mediante o valor locativo mensal de R\$ 2.205,24 (dois mil duzentos e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93. A despesa decorrente, no valor total de R\$ 52.925,76 (cinquenta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

Publique-se.

Após, encaminhe-se à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, em sequência à CSFA/DAJ para a devida formalização do contrato, a seguir, devolva-se a Secretaria de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 02 de julho de 2019

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

NOTIFICAÇÃO PARA A EMPRESA UZZE PARTICIPAÇÕES LTDA.

Protocolos nº 2012/11/5027 e 2016/10/37508

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, neste ato por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE, vem através do presente **NOTIFICAR** a empresa **Uzze Participações Ltda**, para que apresente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a comprovação do cumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Acordo e Compromisso (T.A.C) celebrado em 17/11/2014 - protocolos administrativos **2012/11/5027 e 2016/10/37508**, sob pena de adoção das medidas administrativas e jurídicas que se façam cabíveis.

Campinas, 02 de julho de 2019

MARCELO AUGUTO KHON LANCIOTE

Secretario Municipal de Gestão e Controle - Em exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2018.00029797-09

Interessado: Secretaria Municipal de Habitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 138/2019

Objeto: Registro de Preços de pranchas, caibros e tábuas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório do Pregoeiro - documento SEI nº1570542, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº1570543, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 138/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens **01 (R\$ 44, 00), 02 (R\$ 44, 00), 03 (R\$ 4, 90) e 04 (R\$ 13, 00)**, ofertados pela empresa adjudicatária **MADETRES COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Habitação, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto Municipal nº 20.138/19 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 02 de julho de 2019

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2019.00000106-11

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 087/2019 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de cânulas, máscaras laríngeas e fios guia.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº1567525, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº1567544, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os itens **08, 29, 34, 35 e 36** por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
2. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 087/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:
-ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., itens 01 (R\$ 50, 45) e 02 (R\$ 50, 45)
-CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA., itens 03 (R\$ 53, 15), 04 (R\$ 53, 15), 05 (R\$ 53, 15) e 06 (R\$ 53, 15) e
-MASIF - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., itens 07 (R\$ 3, 20), 09 (R\$ 2, 30), 10 (R\$ 2, 30), 11 (R\$ 3, 20), 12 (R\$ 2, 56), 13 (R\$ 2, 70), 14 (R\$ 2, 70), 15 (R\$ 2, 70), 16 (R\$ 2, 70), 17 (R\$ 2, 70), 18 (R\$ 2, 70), 19 (R\$ 2, 70), 20 (R\$ 3, 50), 21 (R\$ 2, 70), 22 (R\$ 3, 50), 23 (R\$ 2, 70), 24 (R\$ 3, 50), 25 (R\$ 3, 27), 26 (R\$ 3, 50), 27 (R\$ 3, 50), 28 (R\$ 3, 50), 30 (R\$ 21, 00), 31 (R\$ 23, 00), 32 (R\$ 24, 70) e 33 (R\$ 24, 00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto Municipal nº 20.138/19 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 02 de julho de 2019

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE LOTE FRACASSADO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2018.00003089-21

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Pregão Eletrônico nº 073/2019

Objeto: Registro de Preços de equipamentos e acessórios de segurança contra incêndio. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório do Pregoeiro - documento SEI nº1566313, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº1566317, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **INFORMAR** que o Pregoeiro declarou **FRACASSADO** o lote **03**, por não haver propostas/lances em condições de aceitabilidade.

2. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 073/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

-FRANCO & PAIVA MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA., lotes 01: itens 01 (R\$ 6, 86), 02 (R\$ 6, 87), 03 (R\$ 6, 87), 04 (R\$ 6, 87), 05 (R\$ 6, 87), 06 (R\$ 6, 87), 07 (R\$ 21, 50), 08 (R\$ 6, 90), 09 (R\$ 8, 00) e 10 (R\$ 6, 87) **04:** itens 20 (R\$ 206, 52), 21 (R\$ 69, 40), 22 (R\$ 4, 50), 23 (R\$ 330, 52) e 24 (R\$ 81, 76) e **05** itens 25 (R\$ 187, 00), 26 (R\$ 15, 15), 27 (R\$ 2, 00) e 28 (R\$ 127, 00) e

-EXTINORPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME, lote 02: itens 11 (R\$ 57, 00), 12 (R\$ 305, 00), 13 (R\$ 56, 00), 14 (R\$ 79, 00), 15 (R\$ 1.300, 00), 16 (R\$ 760, 00) e 17 (R\$ 780, 00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Administração, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto Municipal nº 20.138/19 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 02 de julho de 2019

PAULO ZANELLA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI

PORTARIA Nº 161/19

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória**, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **PMC.2019.00020604-54**, onde figura como interessado o Departamento de Gestão no Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria Municipal da Saúde.

Campinas, 01 de julho de 2019

PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS

Despacho da Diretoria

Nos termos do Decreto Municipal nº 18.922/2015 e do parecer sob nº 2017/09/1362 e, ainda, diante da ausência de previsão legal para recebimento de respostas que não sejam pelo PROCON DIGITAL, fica (m) a (s) empresa (s) notificada (s) para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da presente notificação, retirar as correspondências listadas abaixo, bem como, para juntá-las diretamente no sistema do PROCON de Campinas, sob pena de eliminação, nos termos do Decreto Municipal 18.886/2015.

Nº	CIP	ANO	RECLAMANTE/RECLAMADA	DATA	TIPO	DESTINATÁRIO
583	21041	2018	JOSE HENRIQUE LIA DE SALES MACUCO	28/08/2018	RESPOSTA	CARTÓRIO
584	21121	2018	EDILSON LUIS CHRISTAO	28/08/2018	RESPOSTA	CARTÓRIO
585	20245	2018	HELDER DE ABREU	28/08/2018	RESPOSTA	CARTÓRIO
586	21371	2018	ALEXANDRE BATISTA FAGUNDES	28/08/2018	RESPOSTA	CARTÓRIO
587	21265	2018	MARIA LUIZA MARTINS LIMA	28/08/2018	RESPOSTA	CARTÓRIO
588	21354	2018	RENATA SOUZA FARIA	28/08/2018	RESPOSTA	CARTÓRIO
589	16602	2018	LG ELETRONICS DO BRASIL	28/08/2018	RESPOSTA	CARTÓRIO
590	21206	2018	APARECIDA REGINA PAIVA BORTOLUZZI	28/08/2018	RESPOSTA	CARTÓRIO
591	21483	2018	MASSIMA	28/08/2018	RESPOSTA	CARTÓRIO
592	19779	2018	EMBRACON ADMINISTRADORA	28/08/2018	RESPOSTA	CARTÓRIO
593	2763	2018	MARLI DE OLIVEIRA DOS SANTOS SABINO	28/08/2018	RESPOSTA	CARTÓRIO
594	19807	2018	MARLI DE OLIVEIRA DOS SANTOS SABINO	29/08/2018	RESPOSTA	CARTÓRIO
595	18211	2018	MARLI DE OLIVEIRA DOS SANTOS SABINO	29/08/2018	RESPOSTA	CARTÓRIO
596	21903	2018	MARLI DE OLIVEIRA DOS SANTOS SABINO	29/08/2018	RESPOSTA	CARTÓRIO
597	21191	2018	MARLI DE OLIVEIRA DOS SANTOS SABINO	30/08/2018	RESPOSTA	CARTÓRIO

598	19018	2018	MARLI DE OLIVEIRA DOS SANTOS SABINO	30/08/2018	RESPOSTA	CARTÓRIO
599	19766	2018	MARLI DE OLIVEIRA DOS SANTOS SABINO	30/08/2018	RESPOSTA	CARTÓRIO
600	20403	2018	MARLI DE OLIVEIRA DOS SANTOS SABINO	30/08/2018	RESPOSTA	CARTÓRIO
601	15733	2018	MARLI DE OLIVEIRA DOS SANTOS SABINO	30/08/2018	RESPOSTA	CARTÓRIO
602	1020	2018	MARLI DE OLIVEIRA DOS SANTOS SABINO	30/08/2018	RESPOSTA	CARTÓRIO
603	21337	2012	MARLI DE OLIVEIRA DOS SANTOS SABINO	30/08/2018	RESPOSTA	CARTÓRIO
604	21495	2011	MARLI DE OLIVEIRA DOS SANTOS SABINO	30/08/2018	RESPOSTA	CARTÓRIO
605	21257	2018	MARLI DE OLIVEIRA DOS SANTOS SABINO	30/08/2018	RESPOSTA	CARTÓRIO
606	22058	2018	MARLI DE OLIVEIRA DOS SANTOS SABINO	31/08/2018	RESPOSTA	CARTÓRIO
607	1952	2018	MARLI DE OLIVEIRA DOS SANTOS SABINO	31/08/2018	RESPOSTA	CARTÓRIO
608	21907	2018	MARLI DE OLIVEIRA DOS SANTOS SABINO	31/08/2018	RESPOSTA	CARTÓRIO
609	21981	2018	MARLI DE OLIVEIRA DOS SANTOS SABINO	31/08/2018	RESPOSTA	CARTÓRIO
610	2477	2018	MARLI DE OLIVEIRA DOS SANTOS SABINO	31/08/18	RESPOSTA	CARTÓRIO
611	2276	2018	MARLI DE OLIVEIRA DOS SANTOS SABINO	31/08/2018	RESPOSTA	CARTÓRIO
612	2790	2018	MARLI DE OLIVEIRA DOS SANTOS SABINO	31/08/2018	RESPOSTA	CARTÓRIO
613	2839	2018	MARLI DE OLIVEIRA DOS SANTOS SABINO	31/08/2018	RESPOSTA	CARTÓRIO
614	2810	2018	MARLI DE OLIVEIRA DOS SANTOS SABINO	31/08/2018	RESPOSTA	CARTÓRIO
615	2791	2018	MARLI DE OLIVEIRA DOS SANTOS SABINO	31/08/2018	RESPOSTA	CARTÓRIO
616	2826	2018	MARLI DE OLIVEIRA DOS SANTOS SABINO	31/08/2018	RESPOSTA	CARTÓRIO
617	2757	2018	MARLI DE OLIVEIRA DOS SANTOS SABINO	31/08/2018	RESPOSTA	CARTÓRIO

Campinas, 02 de julho de 2019

YARA PUPO
Diretora do PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

Nº PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA (S)
00004/2017/ADM	LUCAS GOMES DA SILVA	SEM PARAR VIA FACIL
00011/2017/ADM	REBECA DE ARAUJO LOPES	GRUPO FAC - ANHANGUERA
00029/2017/ADM	LA GIMENEZ FUNILARIA ME	VIVO -GVT- TELEFONICA - OPERADORA DE TELEFONIA
00054/2017/ADM	JAILTON BATISTA DE SOUSA	VIVO -GVT- TELEFONICA - OPERADORA DE TELEFONIA
00056/2017/ADM	FABIENE RUBIM BENSUASKI	AUTO ESCOLA E DESPACHANTE LIDER
00506/2016/ADM	EDENEY GUTENBERG ROCHA CAMPOS	RED MOVEIS
00753/2016/ADM	RENATA MENDES DE OLIVEIRA	CCISA 19 INCORPORADORA
01220/2016/ADM	CARLOS AUGUSTO SODRE BOC-CATO	UNIODONTO DE CAMPINAS
01528/2016/ADM	CRISTINA RIBAS D AVILA	AMOREIRAS PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO
01864/2016/ADM	ARLENE ANTONIA DE CASTRO VASCONCELLOS	THOR TECNOLOGIA
02332/2016/ADM	JOSE CARLOS LINCHE	KIAN COM IND E IMPORT DE PORTAS E JANELAS LTDA
03142/2016/ADM	FABIANA VALENÇA MENDES	VIANA MÓVEIS CAMPINAS
03300/2016/ADM	EDSON ANDRE SALVADOR	GUIA MAIS
03687/2017/ADM	ANGELA MARIA FERNANDES CORTEZ	LOJAS AMERICANAS

Campinas, 02 de julho de 2019

YARA PUPO
Diretora do PROCON

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contactar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA*Despacho de Decisão*

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
01853/2019/ADM	LUCIANO COLUCCI CHIRIATO	CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL - OPERADORA
01858/2019/ADM	KARINA TAINA DA SILVA	CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL - OPERADORA
01861/2019/ADM	ANA PAULA DE MORAIS E OLIVEIRA	TIM CELULAR - OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
01863/2019/ADM	FERNANDO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	VIVO - GVT- TELEFONICA - OPERADORA DE TELEFONIA
01864/2019/ADM	JAMERSON DE MOURA CHAVES	GOLD SENEGAL
01881/2019/ADM	ANTONIO SANTOS SILVA	CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL - OPERADORA
01882/2019/ADM	ROBERTA MESSIAS MEIRA	GRUPO FAC - ANHANGUERA
01883/2019/ADM	ONEIDE SANTOS DA SILVA	COLORMAQ
01895/2019/ADM	LACY VENANCIO BAIA DE OLIVEIRA	CPFL
01897/2019/ADM	SEBASTIAO ANTONIO RIBEIRO	ITAU - LUIZACRED - GARANTECH - REDECARD
01898/2019/ADM	QUITERIA MARIA DA SILVA	ABC E MICROCAMP - AQUIDABA
01903/2019/ADM	CARLA DE ALMEIDA RIBOLLI SILVA	FORMULA MOTO SPORT
01907/2019/ADM	EDNEOR BORGES FRANÇA	BANCO BRADESCO / SABEMI SEGURADORA S/A
01930/2019/ADM	HEITOR GAROFALO JUNIOR	AMERICANAS.COM SUBMARINO.COM SHOPTIME.COM SOUBARATO.COM
01931/2019/ADM	NATANAEL RUBIM DE TOLEDO	ASBAPI
01932/2019/ADM	OCTAVIO ROSOLEN NETO E SILVA	AVIANCA / FLYTOUR VIAGENS LTDA
03137/2018/ADM	APARECIDA DONISETI DA SILVA	MONDIAL ELETRODOMESTICOS
03156/2018/ADM	LUIZ CARLOS PETREL	CNOVA CASASBAHIA PONTOFRIO EXTRA BARATEIRO
03167/2018/ADM	APARECIDA KITAKAWA NAMASSU	TIM CELULAR - OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL

Campinas, 02 de julho de 2019

YARA PUPO

Diretora do PROCON

NOTIFICAÇÃO - RECLAMANTE*Despacho da Diretoria*

Fica o (a) reclamante (a) notificado (a) para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se nos autos, sob pena de arquivamento, conforme preconizado no artigo 61, incisos I, II, III, IV, V e § único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
02095/2019 ADM	JOAO DOS SANTOS BARBOSA	TITANIUM ASSESSORIA
02132/2019 ADM	MARIA JULIETA DRUDI BARBOSA	TELEFONICA BRASIL S/A
02164/2019 ADM	ANA SILMARA MANJA	SKY BANDA LARGA
02162/2019 ADM	CARMEN PEREIRA DA COSTA	ITAU UNIBANCO S/A
02161/2019 ADM	CARMEN PEREIRA DA COSTA	ASBAPI
02185/2019 ADM	HELENO DO NASCIMENTO JUNIOR	OI MOVEL SA
02214/2019 ADM	IDANIA GARCIA ROJAS	CLARO S.A.
02238/2019 ADM	FRANCISCO RODRIGUES	CPFL
02234/2019 ADM	TEREZINHA LOURENCO ARAUJO	TELEFONICA BRASIL S/A
00782/2016 ADM	PATRICIA MENDES PAVAO	VIA VAREJO S/A / SAMSUNG

Campinas, 02 de julho de 2019

YARA PUPO

Diretora do PROCON

NOTIFICAÇÃO - RECLAMADA*Despacho da Diretoria*

Nos termos dos artigos 30, inciso II § único e 55, do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a empresa reclamada notificada para que no PRAZO DE 10 (DEZ DIAS) apresente manifestação com os argumentos de fato e de direito que fundamentem a descaracterização da infração descrita nos autos do Processo Administrativo, sob pena de revelia, nos exatos termos do artigo 44 e incisos, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA
02204/2019 ADM	ROMILSON LOPES DOS SANTOS	ILHAS DO LAGO INCORPORACAO SPE LTDA
02209/2019 ADM	CARLA MARIA DA SILVA	LOJASKD
02072/2019 ADM	MARCELA ROSANGELA FERREIRA REBELO	HDI SEGUROS S.A.
02773/2016 ADM	MARTA DE OLIVEIRA MONTEIRO DINIZ JUNQUEIRA	DAV ATACADISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM LTDA

Campinas, 02 de julho de 2019

YARA PUPO

Diretora do PROCON

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS

SÍNTESE DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 488ª 13 DE JUNHO DE 2019
O Egrégio Colegiado, em sua reunião ordinária do dia 13 de junho de 2019 decidiu:

Referendar ciência ao Protocolado abaixo relacionado e especificado:

01. Protocolo nº 2019/10/2048 PG.

Interessado: BDI Realty Empreendimento Imobiliário.
Assunto: Solicitação de Retificação da Resolução nº 45 de 2004 e Mapa. Processo de Tombamento nº 02/1996. "Áreas e Prédios do Complexo Ferroviário da Antiga Cia. Mogiana, Qt.310, Gleba 1 (entre a Av. Brasil e Rua Cândido Gomiche)".

02. Protocolo nº 2019/10/2765 PG.

Interessado: Pontificia Universidade Católica de Campinas - PUC.

Assunto: Relatório aprovado das intervenções no prédio situado à Rua Marechal Deodoro, 1099 - Centro. Tombado pelo Condepacc. Processo de Tombamento 03/1988. Resolução nº 01/1988.

03. Ofício UPPH - 790/2019 - Processo 82687/2019. PG.

Interessado: CONDEPHAAT -

Assunto: Resposta ao Ofício 44/2018/mhmm, informando que não há nenhum expediente em tramitação na Unidade relativo ao registro e salvaguarda da Feira de Artes, Artesanato, Antiguidades, Quitutes e Esotéricos, no Município de Campinas.

Referendar ciência e aprovar o parecer da CSPC aos Protocolados especificados abaixo:

4.1. Protocolo: 2019/10/11739 PG.

Interessado: Academia Campinense de Letras.

Assunto: Solicitação de autorização para que a SANASA em parceria com a Academia Campinense de Letras execute pequena reforma interna, separando a cozinha das dependências sanitárias. Processo de Estudo de Tombamento 03/14.

Parecer da CSPC: Favorável ao pretendido.

4.2. Protocolo nº 2019/10/11543 PG.

Interessado: Casa das Irmãs Dominicanas de Campinas

Assunto: Solicitação de autorização de reparos na Capela Santa Cruz, situada à Rua Santa Cruz, 350. Tombada pelo Condepacc. Processo de Tombamento 04/88. Resolução nº 31/99.

Parecer da CSPC: Favorável ao pretendido.

4.3. Protocolo nº 2019/10/9944 PG.

Interessado: Francisco Picarelli Consultoria em Engenharia.

Assunto: Solicitação de aprovação de reforma sem acréscimo de área em consultório médico, com execução de serviços civis que compõe a área interna da edificação tombada pelo Condepacc, o "Instituto Burnier". Tombado pelo Condepacc. Processo de Tombamento nº 31/2008. Resolução nº 144/2015.

Parecer da CSPC: Favorável ao pretendido.

4.4. Protocolo nº 2015/10/24391PG.

Interessado: José Eduardo de Marco Simão.

Assunto: Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 21/2018 de 28/02/2018, referente à supressão de 3.060 m2 de indivíduos arbóreos sem a devida autorização em imóvel situado à Av. Modesto Fernandes, 575, Barão Geraldo. Bem tombado denominado Maciço Arbóreo II - Recanto Yara. Resolução 25/1996.

Parecer da CSPC: Favorável às penalidades previstas.

Campinas, 01 de julho de 2019

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO

Secretário Municipal de Cultura

Presidente do Condepacc

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS

Retificação da Resolução nº 45 de 13/05/2004 Publicação no DOM de 19/05/2004 e sua retificação em 29/08/2013.

Claudiney Rodrigues Carrasco, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 10 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro 1987 e Decreto Municipal 9585 de 11 de Agosto de 1988, baseando-se em decisão do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas, CONDEPACC, do qual é presidente, conforme ata nº. 488, de 13 de Junho de 2019.

RESOLVE: Retificar a Resolução nº 45 / 2004 em seu Artigo 3º e Mapa III.

ONDE SE LÊ:

Artigo 3º - No lado leste da área tombada do Complexo Ferroviário da Antiga Cia. Mogiana, entre os fundos do lote do Instituto Agrônomo de Campinas, no quarteirão 381, e, os fundos dos lotes do quarteirão 636, com frente para a Rua Felipe dos Santos, somente serão admitidas edificações com gabarito de altura de 9, 00 metros a fim de proteger a vegetação existente no lote do Instituto Agrônomo de Campinas, tombado (mapa III).

LEIA-SE:

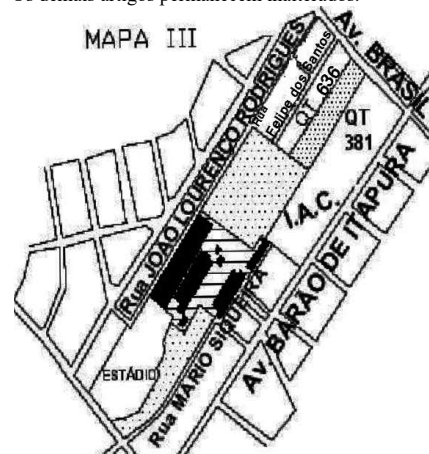
Artigo 3º - No lado leste da área tombada do Complexo Ferroviário da Antiga Cia. Mogiana, entre os fundos do lote do Instituto Agrônomo de Campinas, no quarteirão 381, e, os fundos dos lotes do quarteirão 636, com frente para a Rua Felipe dos Santos, o gabarito de altura para novas construções nesta área deverá ser calculado de acordo com a expressão:

$$H = (0,839 * D) + 2$$

H= gabarito de altura em metros

$$0,839 \text{ é tangente de } 40^\circ$$

D= distância em metros dos limites do lote do fundo do Instituto Agrônomo de Campinas, e fundos dos lotes do quarteirão 636 com frente para a Rua Felipe dos Santos até a projeção no solo do ponto mais alto da edificação, em linha horizontal, acrescido em 2 (dois) metros. Os demais artigos permanecem inalterados.



Retificação do Mapa III / Junho 2019

[] Área da antiga Cia Mogiana Tombada
 [] Prédios remanescentes Tombados
 [] Área de intervenção restrita
 [] No lado leste da área tombada do Complexo Ferroviário da Antiga Cia. Mogiana entre os fundos do lote do IAC, no QT 381 e os fundos dos lotes do QT 636, com frente para a Rua Felipe dos Santos, o gabarito de altura para novas construções nesta área deverá ser calculado de acordo com a expressão:
 $H = (0,839 * D) + 2$
 H= gabarito de altura em metros
 0,839 é tangente de 40°
 D= distância em metros dos limites do lote do fundo do IAC, no QT636 com frente para a Rua Felipe dos Santos até a projeção no solo do ponto mais alto da edificação, em linha horizontal, acrescido em 2 metros.

Campinas, 01 de julho de 2019

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO

Secretário Municipal de Cultura

Presidente do Condepacc

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

Processo Administrativo nº PMC. 2018.00014746-38

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 240/18

Objeto: Registro de Preços de alimentos e refeições preparadas

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo PMC.2019.00025139-39 e do disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor de **R\$ 948,00** (Novecentos e quarenta e oito reais), referente ao item nº 4 constante da ATA de Registro de Preços nº **601/18**, a favor da empresa Manequim de Campinas Rotisserie e Panificadora Ltda EPP; Publique-se na forma da lei. Ao setor financeiro desta Secretaria para emissão da Nota de Empenho.

Campinas, 02 de julho de 2019

ANDRE LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN

Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico, Social e De Turismo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR EM 02 DE JULHO DE 2019

Protocolo nº 2019/30/407 -Assunto: Pedido de Certidão de Inteiro Teor - **Interessado:** Jucelene dos Santos Souza Vieira

À CSA

Solicita, Jucelene dos Santos Souza Vieira, a extração de cópia de inteiro teor do **Processo Administrativo nº 2019/10/9662**.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*;

"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;"

Extraí-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado.Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050 /13) posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 02 de julho de 2019

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Departamento de Apoio à Escola

COMUNICADO SME Nº 118, DE 01 JULHO DE 2019

O Diretor do Departamento de Apoio à Escola, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da ResoluçãoSME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e

CONSIDERANDO o disposto no comunicado SME/DEPE nº 02, de 16 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, acompanhamento e avaliação de todas as ações de formação continuada, realizadas no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Campinas, RMEC, comunica a 3ª relação de ações formativas oferecidas para o ano de 2019 e o cronograma de inscrições, conforme Anexos I e II.

Campinas, 01 de julho de 2019

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Departamento de Apoio à Escola, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

CATEGORIA A - GRUPO DE ESTUDO

A.25) PRÁTICAS PEDAGÓGICAS VOLTADAS PARA UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL: ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO EM SUA RELAÇÃO COM A REALIDADE SOCIOCULTURAL DOS (AS) ESTUDANTES

Formador: José Luiz Pastre

Resumo: O grupo tem por finalidade o estudo de práticas pedagógicas voltadas a uma escola de Educação Integral. A proposta para o ano de 2019 é estudar estratégias pedagógicas e instrumentos de avaliação em sua relação com a realidade sociocultural dos (as) estudantes. A partir desse estudo pretende-se avançar: na compreensão dos sentidos de uma educação integral do ser humano, na criação de critérios comuns para o desenvolvimento do trabalho coletivo em nossa escola, no aprimoramento de nossa escuta e nosso diálogo com as situações trazidas pelos (as) estudantes e na proposição de práticas que contribuam para a formação integral de nossos (as) estudantes.

Público-alvo: Professores e gestores da Emefei Dr. João Alves dos Santos

Carga Horária Total: 84 horas

Carga Horária Semanal: 4h, sendo 3h presenciais e 1h não presencial

Nº de encontros: 21

Nº de vagas: 27

Dia e Horário: 4ª feira, das 15h30 às 18h

Local: Emefei Dr. João Alves dos Santos

Endereço: Rua Manoel Thomaz, nº 635, Boa Vista

A.26) ARTE E PROCESSO CRIATIVO E EXPRESSIVO EM SALA DE AULA

Formador: Rosângela Maria Persinotti

Resumo: O Grupo de Estudo almeja refletir sobre a importância da Arte no dia a dia da sala de aula. Promoverá a expressividade de professores, a partir de discussões e vivências em oficinas diferenciadas, além de leituras que fundamentam análise das práticas com a Arte na escola. Explorará atividades especialmente com o canto e a dança.

Público-alvo: Professores dos ciclos I e II da Emefei Dr. João Alves dos Santos

Carga Horária Total: 120 horas

Carga Horária Semanal: 4h/a, sendo 3h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros: 30

Nº de vagas: 25

Dia e Horário: 4ª feira, das 15h30 às 18h

Local: Emefei Dr. João Alves dos Santos

Endereço: Rua Manoel Thomaz, nº 635, Boa Vista

A.27) RECUPERANDO A PRESENÇA AFRODESCENDENTE NA HISTÓRIA DE CAMPINAS

Formadora: Lúcia Helena Oliveira Silva

Resumo: Campinas tem uma história de quase trezentos anos e surgiu no período colonial, quando havia a escravidão. O Grupo de Estudo pretende evidenciar o protagonismo dos afrodescendentes na construção dos espaços físicos e sociais da cidade antes e depois da Abolição. Este processo de ressignificação busca mostrar os grupos populares como ativos sujeitos na construção do espaço urbano e social do município.

Público-alvo: Profissionais da SME e Fumec

Carga Horária Total: 48 horas

Carga Horária Semanal: 3h/a

Nº de encontros: 16

Nº de vagas: 35 por turma

Dia e Horário: Turma A: 5ª feira, das 8h30 às 11h

Turma B: 5ª feira, das 14h às 16h30

Local: Cefortepe - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional “Prof. Milton de Almeida Santos”

Endereço: Rua Dr. Emílio Ribas, nº 880, Cambuí.

Data de Início: 15/08/2019

A.28) ARTE, MÚSICA, ETNIA E CULTURA NA PRIMEIRA INFÂNCIA: ESTREITANDO LAÇOS

Formadoras: Camila Fernanda Diogo Garrido Pereira, Juliana Aparecida Graciano Fernandes Veiga e Rosilane Soares Alves.

Resumo: O Grupo de Estudo será norteado pelo Caderno Curricular Temático: “Arte, Música e Educação: Tudo é coisa musical?”, em vias de publicação, através de reflexões teórico-práticas abordando a música, danças, animações e histórias infantis nas diversas culturas. A abordagem de seu conteúdo teórico realizará entrelaçamentos com os estudos já efetivados, no primeiro semestre, sobre o Caderno Curricular Temático: “Relações Étnico Raciais - Subsídios à Ação Educativa”, em vias de publicação, uma vez que os cadernos mencionados se completam e norteiam nossa prática pedagógica no cotidiano da Educação Infantil.

Público-alvo: Profissionais do CEI Dr. Eduardo Pereira de Almeida e CEI Professora Maria Isabel Baltar da Rocha Rodrigues

Carga Horária Total: 32 horas

Carga Horária Quinzenal: 4h, sendo 3h presenciais e 1h não presencial

Nº de encontros: 8

Nº de vagas: 25

Dia e Horário: 5ª feira, das 8h às 11h

Local: CEI Dr. Eduardo Pereira de Almeida

Endereço: Rua São José do Rio Pardo, nº133, Jd Nova Europa

A.29) ESTUDO DE ELEMENTOS MUSICAIS E PARTILHA DE VIVÊNCIAS PRÁTICAS NO COTIDIANO DO CEI CLAUDIA MARIA LUZ XAVIER

Formadora: Maria Vania Messias

Resumo: O objetivo deste grupo é estudar o Caderno Curricular Temático “Arte, Música e Educação: tudo é coisa musical...”, em vias de publicação, visando nossa formação continuada, permitindo a ressignificação das vivências, bem como a potencialização de experiências positivas vividas na Unidade Escolar.

Público-alvo: Professores e Equipe Gestora do CEI Claudia Maria Luz Xavier

Carga Horária Total: 45 horas

Carga Horária Semanal: 3h/a, sendo 2 h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros: 15

Nº de vagas: 15

Dia e Horário: 4ª feira, das 11h05 às 12h45

Local: CEI Claudia Maria Luz Xavier

Endereço: Rua Fares Abib, nº 197, Pq. São Bento

A.30) ESTUDO DO CADERNO CURRICULAR TEMÁTICO “ARTE, MÚSICA E EDUCAÇÃO: TUDO É COISA MUSICAL?” ALINHADO ÀS VIVÊNCIAS PRÁTICAS NO COTIDIANO DO CEI CLAUDIA MARIA LUZ XAVIER

Formadoras: Maria Vania Messias e Katia Cristiane Lara

Resumo: O objetivo deste Grupo de Estudo é contribuir com a formação continuada dos educadores do CEI, através do estudo do Caderno Curricular Temático “Arte, Música e Educação: tudo é coisa musical...”, em vias de publicação, permitindo a ressignificação das vivências, bem como a potencialização de experiências positivas vividas na Unidade Escolar.

Público-alvo: Agentes de Educação Infantil e monitores infanto-juvenis do CEI Claudia Maria Luz Xavier

Carga Horária Total: 36 horas

Carga Horária Quinzenal: 4h, sendo 3h presenciais e 1h não presencial

Nº de encontros: 9

Nº de vagas: 9 por turma

Dia e Horário: 5ª feira, Turma A - das 8h às 11h

Turma B - das 14h às 17h

Local: CEI Claudia Maria Luz Xavier

Endereço: Rua Fares Abib, nº 197, Pq. São Bento

A.31) SINGULAR E EFÊMERO: O OLHAR QUE FAZ ACONTECER NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Formadoras: Ianaê Gabos Moretti Silva e Kátia Regina de Souza Queiroz Villalba

Resumo: Relações entre teoria e fazeres pedagógicos, com a possibilidade de pesquisa, reflexão e ação. Visamos compartilhar relatos de experiências, promovendo nossos próprios relatos, sob o viés das Diretrizes Curriculares e dos Cadernos Curriculares Temáticos da SME de Campinas e das relações entre o protagonismo adulto e infantil. O objetivo é compreendermos a singularidade e a efemeridade na práxis educativa da SME do Município de Campinas.

Público-alvo: Agentes de Educação Infantil, monitores infanto-juvenis e professores de Educação Infantil da SME

Carga Horária Total: 64 horas

Carga Horária Semanal: 4h/a, sendo 3h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros: 16

Nº de vagas: 25

Dia e Horário: 4ª feira, das 14h às 16h30

Local: CEI Dr. Eduardo Pereira de Almeida

Endereço: Rua São José do Rio Pardo, nº 133, Jd. Nova Europa

A.32) REFLEXÕES TEÓRICO-PRÁTICAS SOBRE O CADERNO CURRICULAR TEMÁTICO “ARTE, MÚSICA E EDUCAÇÃO: TUDO É COISA MUSICAL...”

Formadora: Edlaine de Cássia Bergamin

Resumo: O Grupo de Estudo tem como objetivo proporcionar a leitura e fomentar reflexões sobre o Caderno Curricular Temático “Arte, Música e Educação: tudo é coisa musical...”, em vias de publicação, garantindo que professores, agentes de Educação Infantil e monitores infanto-juvenis se apropriem das Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Campinas e ressignifiquem as práticas cotidianas da Educação Infantil. Conciliaremos os momentos de leitura e discussão com saídas culturais e estudos do meio, apreciação de filmes e experimentações artísticas com adultos e crianças.

Público-alvo: Profissionais do CEI Maria Vilela Gomes Júlio e CEI Noêmia Cardoso Asbhar

Carga Horária Total: 48 horas

Carga Horária Quinzenal: 4h, sendo 3h presenciais e 1h não presencial

Nº de encontros: 12

Nº de vagas: 15 por turma

Dia e Horário: 5ª feira, Turma A - das 8h às 11h

Turma B - das 14h às 17h

Local: CEI Noêmia Cardoso Asbhar

Endereço: Rua Professor Renê de Oliveira Barreto, nº 385, Jd. Boa Esperança

A.33) EXPRESSÕES HUMANAS E REPERTÓRIO ARTÍSTICO NA FORMAÇÃO DO EDUCADOR DAS INFÂNCIAS

Formadora: Gisele Camoleis Santana

Resumo: A prática formativa tem por objetivo a reflexão e a construção de conhecimentos pelos profissionais do CEI Maria da Glória Martins e CEI Pinóquio, a partir das vivências de diferentes formas de expressão humana, como as artes circenses, as artes dramáticas e as artes plásticas, na relação com os documentos curriculares da SME, com as diversas materialidades e com outros textos pertinentes ao processo reflexivo. Serão experiência das situações que envolvam visitas e oficinas relacionadas ao contato e fazer artístico, com formadores externos e internos, de forma que outras possibilidades de atuação com as crianças possam ser reinventadas e criadas.

Público-alvo: Profissionais do CEI Maria da Glória Martins e CEI Pinóquio

Carga Horária Total: 36 horas

Carga Horária Quinzenal: 4h, sendo 3h presenciais e 1h não presencial

Nº de encontros: 9

Nº de vagas: 15 por turma

Dia e Horário: 5ª feira, Turma A - das 8h às 11h

Turma B - das 14h às 17h

Local: CEI Pinóquio

Endereço: Rua João Bueno Black, nº 278, Pq. São Jorge

A.34) CONCEPÇÕES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE EM INTERLOCUÇÃO COM O TRABALHO COM PROJETOS: CONSTRUINDO APROXIMAÇÕES POSSÍVEIS, DESVENDANDO DISTANCIAMENTOS

Formadora: Sarah Cristina Peron Kopcak

Resumo: Nas Diretrizes Curriculares da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Campinas, o trabalho com projetos é indicado como possibilidade de organização do cotidiano e das experiências das crianças com o conhecimento, assim como nos planos de ensino anuais. À luz dos princípios curriculares contidos nestas diretrizes e também no Caderno Curricular Temático “Espaços e Tempos na Educação das Crianças”, bem como de outras referências bibliográficas, pretendemos buscar aproximações ou desvendar distanciamentos entre esta proposta de trabalho e estes documentos, em busca das interlocuções entre estas reflexões e nossa prática cotidiana.

Público-alvo: Agentes de Educação Infantil e monitores infanto-juvenis do CEI Sônia Lenita Galdino Torrezan

Câmara

Carga Horária Total: 32 horas

Carga Horária Quinzenal: 4h, sendo 3h presenciais e 1h não presencial

Nº de encontros: 8

Nº de vagas: 10 por turma

Dia e Horário: 5ª feira, Turma A - das 8h às 11h

Turma B - das 14h às 17h

Local: CEI Sônia Lenita Galdino Torrezan Câmara

Endereço: Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira, nº 161, Vl. Padre Anchieta

A.35) INFÂNCIAS, MÚLTIPLOS OLHARES, BRINCARES E DIVERSIDADE

Formadora: Débora Regina Belinazzo de Moraes Barbosa

Resumo: O Grupo de Estudo pretende sensibilizar e desenvolver reflexões teóricas e práticas com seus participantes sobre as diferentes infâncias, abordando a diversidade étnica e enfocando a cultura africana e a cultura indígena no espaço subjetivo da arte e da ludicidade. Estudaremos o conceito de infância estabelecido pelas Diretrizes Curriculares e pelos Cadernos Curriculares Temáticos da SME, tais como: “Arte, Música e Educação: tudo é coisa musical...” e “Relações Étnico Raciais - Subsídios à Ação Educativa”, ambos em vias de publicação. Estabeleceremos aproximações com outras bibliografias e produções midiáticas. Considerando que a práxis educativa engloba teoria e prática, analisaremos algumas literaturas infantis e confeccionaremos caixas ou aventais de histórias étnicas bem como desenvolveremos instalações e intervenções no ambiente escolar relacionadas ao tema.

Público-alvo: Profissionais do CEI Casinha Feliz e CEI São Francisco de Assis

Carga Horária Total: 36 horas

Carga Horária Quinzenal: 4h, sendo 3h presenciais e 1h não presencial

Nº de encontros: 9

Nº de vagas: 10 por turma

Dia e Horário: 4ª feira, Turma A - das 8h às 11h

Turma B - das 14h às 17h

Local: CEI Casinha Feliz

Endereço: Rua Herculano Florence Teixeira, 285, Jd. Esmeraldina

A.36) OLH (ARTE): CRIANÇA E DESENHO POR TODA P (ARTE)

Formadora: Thalita Rodrigues Martins de Lima

Resumo: A ideia da construção deste grupo de estudo parte do desejo de ampliar o espaço de experiência artística das crianças, utilizando o desenho como disparador de discussões que favoreçam a implementação dos conceitos estabelecidos pelos Documentos Curriculares vigentes na Rede Municipal de Ensino de Campinas. O planejamento das atividades foi pensado numa tentativa de expandir o olhar das educadoras para a poética e as relações estabelecidas pelas crianças durante o processo de criação, fazendo com que o trabalho pedagógico desenvolvido no CEI tenha maior proximidade com os documentos da Rede. Através deste espaço de discussão, desejamos (re) desenhar nossas ações, numa proposta de educação que prevaleça às relações de criação e autoria, nas mais diversas formas de expressão artística.

Público-alvo: Profissionais do CEI Maria Batrum Cury

Carga Horária Total: 40 horas

Carga Horária Quinzenal: 4h, sendo 3h presenciais e 1h não presencial

Nº de encontros: 10

Nº de vagas: 12 por turma

Dia e Horário: 3ª feira, Turma A - das 8h às 11h

Turma B - das 14h às 17h

Local: CEI Maria Batrum Cury

Endereço: Avenida Brasília, nº 519, Vl. Perseu Leite de Barros

A.37) REGISTRANDO COM FOTOGRAFIAS: REFLEXÕES, CRIAÇÕES E EXPERIMENTAÇÕES DE ADULTOS E CRIANÇAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Formadora: Elaine Ferraresi Serediuk

Resumo: O Grupo de Estudo promoverá provocações, reflexões e narrativas (orais e escritas) sobre as experiências relacionadas: aos registros com fotografias; aos gestos de fotografar, o foco e o desfocar; às vertigens; às poéticas. Serão experimentações e possibilidades de imagens - capturadas por adultos e crianças - que denotem as práticas, as criações, os olhares sensíveis, o inesperado e o encantamento vivido diariamente nas escolas. Que as imagens capturadas pelos participantes carreguem a potência para além do registro, dando visibilidade; às crianças e suas infâncias, aos fazeres na educação infantil, aos princípios e concepções dos Cadernos Curriculares Temáticos, CCTs, ampliando suas experiências. Que se sintam provocados a (re) pensar seus olhares fotográficos-estéticos e, assim, compreendê-los em sua potência mobilizadora de encontros.

Público-alvo: Profissionais da SME

Carga Horária Total: 64 horas

Carga Horária Semanal: 4h/a, sendo 3h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros: 16

Nº de vagas: 15

Dia e Horário: 2ª feira, das 14h às 16h30

Local: Faculdade Anhanguera de Campinas - Unidade 3 - Sala C - 08

Endereço: Rua Luís Otávio, nº 1313, Jd. Profª Tarcília

A.38) VIVÊNCIAS E EXPERIÊNCIAS NO COTIDIANO: EM DIÁLOGOS COM OS PRINCÍPIOS DO CADERNO CURRICULAR TEMÁTICO DE ESPAÇOS E TEMPOS

Formadoras: Luciana Oliveira Silva e Silvana Ortiz Vieira Ruiz

Resumo: Através de estudos do movimento curricular da Rede Municipal de Ensino de Campinas, o grupo refletirá sobre as concepções implícitas e explícitas em nossas práticas cotidianas à luz dos princípios presentes no Caderno Curricular Temático de Espaços e Tempos. Tais aprofundamentos e imersões nos documentos, nos convidam a refletir sobre os conceitos de criança, infância, educação, educador, tempos e espaços, que permeiam nossos fazeres cotidianos, de modo a percorrer uma trajetória singular, de escuta sensível e atenta para encontrar no outro e com o outro o “despropósito improvável”; o achadouro, o encontro com as possíveis vivências e experiências cotidianas que nos constituem como autores, protagonista de uma trajetória única, sensível, estética, poética, ética, de olhar atento para o outro e para o mundo.

Público-alvo: Profissionais da Educação Infantil da SME

Carga Horária Total: 68 horas

Carga Horária Semanal: 4h/a, sendo 3h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros: 17

Nº de vagas: 25

Dia e Horário: 3ª feira, das 8h às 10h30

Local: Naed Leste

Endereço: Rua Padre Domingos Guianini, nº 276, Pq. Taquaral

A.39) SONS, RITMOS E EXPRESSÕES, NO MUNDO DAS DIVERSAS SENSIBILIDADES

Formadora: Priscila Moreira Corilow

Resumo: Este Grupo de Estudo se propõe a iniciar uma reflexão dos conhecimentos teóricos e práticos sobre o trabalho com a Música na Educação Infantil. Para isso usaremos como principal referencial o Caderno Curricular Temático “Arte, Música e Educação: tudo é coisa musical...”, em vias de publicação, relacionando o estudo deste caderno à prática dos educadores com as crianças.

Público-alvo: Profissionais do CEI Dr. Roberto Telles Sampaio

Carga Horária Total: 32 horas

Carga Horária Quinzenal: 4h

Nº de encontros: 8

Nº de vagas: 30 por turma

Dia e Horário: Turma A - 4ª feira, das 7h às 11h

Turma B - 5ª feira, das 14h às 18h

Local: CEI Dr. Roberto Telles Sampaio

Endereço: Rua Felinto de Almeida, nº 514, Jd. São Marcos

A.40) ABORDAGEM E CONSIDERAÇÕES SOBRE A CULTURA AFRICANA E DEMAIS ETNIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Formadoras: Ângela Maria Borges de França, Vanessa Paola Rojas, Vera Lúcia Luiz, Mayara Marins Lima de Souza Pedroso e Viviane Miranda Lino

Resumo: As instituições de Educação Infantil recebem crianças advindas de diversas culturas e valores próprios da comunidade a que pertencem. Visando garantir o respeito e a valorização individual de cada criança, este Grupo de Estudo evidenciará algumas ações de preconceito e/ou intolerância que ainda encontramos no ambiente escolar e em nossa sociedade. Pretendemos sensibilizar o olhar para essas manifestações e abordar a temática étnico-racial naturalmente no cotidiano escolar e refletir sobre as práticas relacionadas à diversidade da cultura étnica tão presente e diversa em nossa sociedade.

Público-alvo: Profissionais do CEI Dr. Ruy de Almeida Barbosa

Carga Horária Total: 44 horas

Carga Horária Quinzenal: 4h, sendo 3h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros: 11

Nº de vagas: 12 por turma

Dia e Horário: 3ª feira, Turma A - das 8h30 às 11h

Turma B - das 14h às 16h30

Local: CEI Dr. Ruy de Almeida Barbosa

Endereço: Rua Benjamin Moloise, s/nº, Pq. Itajaí I

CATEGORIA B- GRUPO DE TRABALHO

B.26) GT VIVAÉTICA: POR UMA CONVIVÊNCIA MAIS RESPEITOSA NA ESCOLA, NOS CICLOS III E IV

Formadora: Alexandra da Silva Molina

Resumo: Grupo de trabalho que reúne professores e gestores do ciclo III e IV para estudar, discutir e planejar nossas práticas em relação às assembleias de conversa que estruturam o projeto Vivaética 2019.

Público-alvo: Professores dos ciclos III e IV e gestores da Emef Maria Pavanatti Fávoro

Carga Horária Total: 84 horas

Carga Horária Quinzenal: 3h/a

Nº de encontros: 28

Nº de vagas: 10

Dia e Horário: 6ª feira, das 9h40 às 12h10

Local: Emef Maria Pavanatti Fávoro

Endereço: Rua José de Oliveira Carneiro, nº 02, Jd. São Cristóvão

Data de Início: 02/08/2019

B.27) GT VIVAÉTICA: POR UMA CONVIVÊNCIA MAIS RESPEITOSA NA ESCOLA, NOS CICLOS III E IV

Formador: Robson Alexandre de Moraes

Resumo: Grupo de trabalho que reúne professores e gestores do ciclo III e IV, para estudar, discutir e planejar nossas práticas em relação às assembleias de conversa que estruturam o projeto Vivaética 2019.

Público-alvo: Professores dos ciclos III e IV e gestores da Emef Maria Pavanatti Fávoro

Carga Horária Total: 84 horas

Carga Horária Quinzenal: 3h/a

No de encontros: 28

No de vagas: 10

Dia e Horário: 2ª feira, das 18h30 às 21h00

Local: Emef Maria Pavanatti Fávoro

Endereço: Rua José de Oliveira Carneiro, nº 02, Jd. São Cristóvão.

B.28) CONVIVÊNCIA NA ESCOLA: CONTINUANDO NA CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO COM ALUNOS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Formadora: Ana Flávia Wulf

Resumo: Este Grupo de Trabalho pretende instrumentalizar os profissionais da educação para que promovam a construção de relações interpessoais mais democráticas dentro da escola. Serão realizadas leituras e reflexões sobre democracia, autonomia, direitos humanos, valores, conflitos, bullying e cyberbullying, relações de classe, gênero e etnia, bem como o planejamento de ações pedagógicas que levem para a sala de aula debates envolvendo tais temas. Serão também planejadas ações com as assembleias com alunos de 1º ao 5º ano.

Público-alvo: Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e gestores da Emef Maria Pavanatti Fávoro

Carga Horária Total: 93 horas

Carga Horária Quinzenal: 3h/a

Nº de encontros: 31

Nº de vagas: 12

Dia e Horário: 5ª feira, das 12h40 às 15h10

Local: Emef Maria Pavanatti Fávoro

Endereço: Rua José de Oliveira Carneiro, nº 02, Jd. São Cristóvão.

B.29) PROPOSTAS E PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Formadores: Lúcia Helena Pegolo Gama, Lisandra Minto Lourenço e Davi Oliveira Marcelino

Resumo: O Grupo de Trabalho será constituído com discussões de concepções e temáticas relacionadas às questões socioambientais do cotidiano escolar, apoiando as ações e os projetos desenvolvidos com Educação Ambiental na SME. O foco central do trabalho será ampliar e sistematizar as ações e as propostas nas Unidades Escolares. O objetivo é a implementação dos projetos envolvendo o coletivo da escola, da comunidade e a busca de parcerias. É um trabalho baseado em uma perspectiva crítica, que considera as possibilidades e os limites do processo educativo de acordo com os documentos curriculares da SME, projeto pedagógico das escolas e bibliografia relacionada ao tema.

Público-alvo: Profissionais da SME

Carga Horária Total: 48 horas

Carga Horária Semanal: 4 h/a, sendo 3h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros: 12

Nº de vagas: 25

Dia e Horário: 2ª feira, das 19h às 21h30

Local: Cefortepe - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional “Prof. Milton de Almeida Santos”

Endereço: Rua Dr. Emilio Ribas, nº 880, Cambuí

B.30) MEMÓRIA, HISTÓRIA ORAL E EDUCAÇÃO

Formadores: Eneida Fátima Marques, Lilian de Cássia Alvisi e Mauro Antonio Guari

Resumo: Discutir conceitos que envolvam memória, história oral e educação a partir da sistematização da memória oral da Rede Municipal de Ensino de Campinas, de forma centralizada ou nas Unidades Educacionais. Este GT busca, a partir de reflexões teóricas e metodológicas, organizar, sistematizar e socializar os registros audiovisuais de depoimentos de diversos atores, que fazem ou fizeram parte das políticas desta Secretaria Municipal de Educação. Objetiva também o desenvolvimento de ações que envolvam a organização e registro de arquivos. Uma vez concluída estas etapas, promoverá a produção de subsídios para a elaboração de um banco de história oral, a partir de uma amostragem de entrevistas e gravações audiovisuais.

Público-alvo: Profissionais da SME

Carga Horária Total: 48 horas

Carga Horária Semanal: 3h/a, alternando uma semana presencial e outra em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Nº de encontros: 16 encontros, sendo 8 presenciais e 8 em AVA

Nº de vagas: 25

Dia e Horário: 2ª feira, das 18h30 às 21h

Local: Cefortepe - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional “Prof. Milton de Almeida Santos”

Endereço: Rua Dr. Emilio Ribas, nº 880, Cambuí

B.31) LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL: MOVIMENTO DE CONSTRUÇÃO COLETIVA - MÓDULO IV

Formadora: Celisa Carrara Bonamigo

Resumo: Este grupo de trabalho realizará estudos teóricos e metodológicos para a elaboração do Caderno Curricular Temático de Leitura e Escrita para a Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Campinas, nesse momento, já produzindo e organizando textos, propondo uma estrutura de documento a fim de abarcar as contribuições dos grupos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e buscando nesse movimento, documentar as ações educacionais das/nas UEs trazendo a fundamentação destas.

Público-alvo: Profissionais da SME. Não há necessidade de haver participado dos módulos anteriores.

Carga Horária Total: 54 horas

Carga Horária Semanal: 3h/a, alternando uma semana presencial e outra em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Nº de encontros: 18 encontros, sendo 9 presenciais e 9 em AVA

Nº de vagas: 32

Dia e Horário: 5ª feira, das 18h30 às 21h

Local: Cefortepe - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional “Prof. Milton de Almeida Santos”

Endereço: Rua Dr. Emilio Ribas, nº 880, Cambuí

CATEGORIA C - CURSO

C.34) ANOS 1940: CINEMA E NARRATIVA DOS TEMPOS DE GUERRA E PÓS-GUERRA

Formadores: Orestes Augusto Toledo e Cláudia Amoroso Bortolato

Resumo: Considerando o Cinema como prática social, propõe-se compreender a produção cinematográfica, seu consumo e os significados que assume, observando e discutindo como as sociedades contemporâneas têm se organizado a partir das mídias que podem ser vistas como parte da cultura e mediadoras entre os sujeitos e a cultura mais ampla, modificando as interações coletivas. Em face dessa realidade, a integração do cinema aos processos educacionais não pode ser apenas a partir do seu uso instrumental, mas sim da compreensão de sua linguagem e o conceito de modo de endereçamento deslocando-os com fins didático-pedagógicos.

Público-alvo: Profissionais da SME e Fumeuc.

Carga Horária Total: 64 horas

Carga Horária Quinzenal: 4h, sendo 3h presenciais e 1h não presencial

Nº de encontros: 16

Nº de vagas: 30

Dia e Horário: 4ª feira, das 19h15 às 22h15

Local: MIS - Museu da Imagem e do Som

Endereço: Rua Regente Feijó, nº 859, Centro

C.35) INTRODUÇÃO À HISTÓRIA DO CINEMA BRASILEIRO

Formadores: Orestes Augusto Toledo e Sônia Regina Ferreira de Oliveira

Resumo: Este curso é fruto de uma parceria entre o Programa “Cinema & Educação - a experiência do cinema na escola de educação básica municipal”, o Museu da Imagem e do Som de Campinas e o Cineclubes Outubro.

Tratará da produção cinematográfica brasileira: das suas origens até final da década de 1960. Abordará aspectos da linguagem e estética que marcaram o cinema mudo, as experiências dos estúdios entre as décadas de 1930 e 1950, o cinema novo e o cinema marginal. A cada encontro será exibido e discutido um filme.

Público-alvo: Profissionais da SME e Fumec.

Carga Horária Total: 64 horas

Carga Horária Quinzenal: 4h, sendo 3h presenciais e 1h não presencial

Nº de encontros: 16

Nº de vagas: 20

Dia e Horário: 3ª feira, das 19h às 22h

Local: MIS - Museu da Imagem e do Som

Endereço: Rua Regente Feijó, nº 859, Centro

C.36) TEATRO PARA EDUCADORES

Formadores: Carolina Martins Delduque e Douglas Rodrigues Novais

Resumo: O curso visa oferecer conhecimentos teóricos e práticos sobre a linguagem teatral como recurso para autoconsciência e desenvolvimento da sensibilidade e criatividade. Serão explorados temas como a história do teatro, jogos teatrais e dramatização, comunicação verbal, posturas corporais e uso da voz. Espera-se que esses conhecimentos contribuam para o desenvolvimento de estratégias criativas e sensíveis por parte dos profissionais em sala de aula ou outros espaços da gestão educacional.

Público-alvo: Profissionais da SME e Fumec

Carga Horária Total: 64 horas

Carga Horária Quinzenal: 4h, sendo 3h presenciais e 1h não presencial

Nº de encontros: 16

Nº de vagas: 20 por turma

Dia e Horário: Turma A: 4ª feira, das 8h30 às 11h

Turma B: 6ª feira, das 14h às 16h30

Local: TAO - Teatro de Arte e Ofício

Endereço: Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 529, Vila Nova

Data de início: Turma A: 14/08/2019

Turma B: 16/08/2019

C.37) USOS E POTENCIALIDADES DOS MATERIAIS *ENSINO DE MATEMÁTICA NOS ANOS INICIAIS (EMAI) * E LER E ESCREVER

Formador: Domênico Gallichio Neto

Resumo: Considerando os documentos curriculares do Ensino Fundamental da SME de Campinas e o Plano de Trabalho do Convênio “Programa Ler e Escrever de Matemática/Emai”, este curso busca subsidiar os profissionais para o uso do material recebido nas escolas. Na perspectiva da Educação Matemática, pretendemos contribuir para que os professores dos Ciclos I e II conduzam um processo de ensino-aprendizagem contextualizado, que mobilize seus saberes prévios acerca da matemática para uso em seu planejamento, na prática pedagógica e na avaliação de situações didáticas. Serão abordados os conteúdos matemáticos a serem ensinados nestes ciclos, visando a produção de planos de aula a partir de contextos culturais e sociais específicos dos seus estudantes. O curso está estruturado em quatro eixos temáticos: 1- Números e Operações; 2 - Espaço e Forma; 3 - Grandezas e Medidas; 4 - Tratamento da Informação.

Público-alvo: Professores que atuam nos ciclos I e II do Ensino Fundamental e Orientadores Pedagógicos. Havendo vagas, outros profissionais da SME.

Carga Horária Total: 76 horas

Carga Horária Semanal: 4h /a

Nº de encontros: 17 encontros e um seminário de 8h/a

Nº de vagas: 25 vagas por turma

Dia e Horário: Turma A: 3ª feira, das 8h às 11h 20

Turma B: 6ª feira, das 14h às 17h20

Local: Turma A:Cefortepe - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional “Prof. Milton de Almeida Santos”

Turma B: Auditório do Naed Noroeste

Endereços: Turma A: Cefortepe - Rua Dr. Emilio Ribas, nº 880, Cambuí

Turma B: Naed Noroeste - Avenida Ibirapuera, s/n, Jardim Londres

C.38) HUMANARTE: EXPRESSÃO ORAL E ESCRITA ATRAVÉS DA ARTE - MÓDULO I

Formador: João Pedro Ricaldes dos Santos

Resumo: O curso Humanarte: expressão oral e escrita através da arte-Módulo I, desenvolvido para atender demandas da Educação Básica, oferece uma abordagem prazerosa da arte, na qual os elementos formais (cor, linha, luz, sombra, composição, expressão) e os elementos históricos são analisados e debatidos. Partindo da arte medieval até a arte moderna, a proposta é reencontrar a dimensão emocional das obras-primas selecionadas para instigar primeiro o educador, depois o educando, a extrair de suas próprias emoções o impulso para comunicar os seus sentimentos. Aprovado pelo Ministério da Cultura (Lei Rounet) em 2005 e 2008, o Humanarte tem como pressuposto a ideia de que a arte, tanto na produção como na apreciação, é uma forma de autoconhecimento e de construção de empatia, como indica a BNCC (2017). Humanarte capacita os professores para a criação de dinâmicas de aula e leitura de imagens, estimulando no educando habilidades de comunicação e interação através da associação de estratégias de memória visual, temporalidade, estímulo sensorial e estímulo à empatia. O Conteúdo do Módulo I abordará: Linha e Composição; Expressão (razão/emoção) Cor e Linha; Expressão e cor; Deformação e abstração; O desenho Infantil.

Público-alvo: Educadores do Ensino Fundamental do Naed Leste. Havendo vagas, demais profissionais do Ensino Fundamental da SME

Carga Horária Total: 30 horas

Carga Horária Semanal: 5 h, sendo4 presenciais e 1 não presencial

Nº de encontros: 6

Nº de vagas: 35

Dia e Horário: 5ª feira, das 13h às 17h

Período: 22 de agosto a 26 de setembro

Local: Naed Leste

Endereço: Rua Padre Domingos Giovanini, nº 276, Taquaral

Data de início: 22/08/2019

C.39) HUMANARTE: EXPRESSÃO ORAL E ESCRITA ATRAVÉS DA ARTE - MÓDULO II

Formador: João Pedro Ricaldes dos Santos

Resumo: O curso Humanarte: expressão oral e escrita através da arte - módulo II, desenvolvido para atender demandas da Educação Básica, oferece uma abordagem prazerosa da arte, na qual os elementos formais (cor, linha, luz, sombra, composição, expressão) e os elementos históricos são analisados e debatidos. Partindo da arte medieval até a arte moderna, a proposta é reencontrar a dimensão emocional das obras-primas selecionadas para instigar primeiro o educador, depois o educando, a extrair de suas próprias emoções o impulso para comunicar os seus sentimentos. Aprovado pelo Ministério da Cultura (Lei Rounet) em 2005 e 2008, o Humanarte tem como pressuposto a ideia de que a arte, tanto na produção como na apreciação, é uma forma de autoconhecimento e de construção de empatia, como indica a BNCC (2017). O Humanarte capacita os professores para a criação de dinâmicas de aula e leitura de imagens, estimulando no educando habilidades de comunicação e interação através da associação de estratégias de memória visual, temporalidade, estímulo sensorial e estímulo à empatia. O Conteúdo do Módulo 2 abordará: A Inveja na arte; A Ira na arte; Fantasia na arte; Fé na arte; Amor na Arte; Oficina Pedagógica.

Público-alvo: Educadores do Ensino Fundamental do Naed Leste. Havendo vagas, demais profissionais do Ensino Fundamental da SME

Carga Horária Total: 30 horas

Carga Horária Semanal: 5 h, sendo4 presenciais e 1 não presencial

Nº de encontros: 6

Nº de vagas: 35

Dia e Horário: 5ª feira, das 13h às 17h

Período: 03 de outubro a 06 novembro

Local: Naed Leste

Endereço: Rua Padre Domingos Giovanini, nº 276, Taquaral

Data de início: 03/10/2019

C.40) VIVÊNCIAS COM MÚSICA CORPORAL

Formador: Gustavo Barletta Machado

Resumo: O curso tem como objetivo possibilitar aos educadores algumas experiências como o fazer musical que utilizam o corpo como instrumento de produção sonora e musical. Nosso corpo pode ser nosso primeiro instrumento musical, com ele podemos produzir melodias com a voz ou transformá-lo em instrumento de percussão e criação. Palmas de diferentes tipos, estalos de dedos, sons com a boca e batidas com os pés são algumas das possibilidades de exploração do corpo na música. Serão utilizados um conjunto de técnicas e jogos que foram desenvolvidos pelos músicos Fernando Barba e Stênio Mendes. O curso será predominantemente voltado ao fazer musical.

Público-alvo: Profissionais da SME e Fumec

Carga Horária Total: 36 horas

Carga Horária Semanal: 3h/a, sendo 2 h/a presenciais 1 h/a não presencial.

Nº de encontros: 12

Nº de vagas: 30

Dia da semana e horário: 5ª feira, das 9h às10h40

Local: Casa de Vidro

Endereço: Lago do Café, Avenida Dr. Heitor Penteado, nº 2.145, Taquaral

C.41) A DOCUMENTAÇÃO PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: REFLEXÕES SOBRE PRÁTICAS

Formadoras: Jaqueline Cristina Massucato de Paula e Samanta Romano dos Santos

Resumo: Partindo de reflexões sobre os conceitos de criança, infância, educação infantil, professor e avaliação na educação infantil, analisaremos neste curso a documentação pedagógica e sua importância para o professor e a equipe pedagógica, para as crianças e para as famílias. Faremos uma reflexão sobre algumas formas de registro e a documentação pedagógica, a partir do interesse manifestado pelos participantes: fotos, livro da vida e a escrita dos registros individuais da trajetória educacional das crianças. O processo de aprendizagem que envolve a documentação pedagógica trará um enriquecimento da prática aos envolvidos, auxiliando no planejamento do professor e no processo de replanejar e avaliar sua própria prática pedagógica, enriquecendo sua formação profissional e a qualidade da educação oferecida às crianças.

Público-alvo: Professores da Educação Infantil da SME

Carga Horária Total: 48 horas

Carga Horária Semanal: 3h/a, sendo 2h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros:16

Nº de vagas: 10

Dia e Horário: 4ª feira, das 11h40 às 13h20

Local: CEI Irmã Dulce

Endereço: Rua Rodolfo Panoni, nº 92, Jd. São José

C.42) CRIAÇÃO MUSICAL: UMA PERSPECTIVA MULTIDIMENSIONAL DA MÚSICA NA EDUCAÇÃO

Formador: Daniel Bortolotti Calipo

Resumo: Trata-se de um curso de Formação Continuada, na temática música e educação, que vislumbra constituir uma aproximação compartilhada entre os profissionais da educação básica com a estética musical, a partir de uma perspectiva do “não-acabamento”, da pluralidade de significações e do fazer da música, pautada nos Cadernos Curriculares Temáticos da Educação Básica da SME de Campinas e, bibliografias complementares, escapando-se de um trabalho puramente técnico-musical. Abre-se, com isso, no entrelace da pesquisa, das experiências e do sensível de cada um, constituir uma relação entre música e educação, sob o viés da canção popular, autorais ou não e criações musicais outras, do singular para o coletivo. Um fazer multidimensional da música à formação.

Público-alvo: Profissionais da SME

Carga Horária Total: 72 horas

Carga Horária Semanal: 4h/a, sendo 3h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros: 18

Nº de vagas: 30

Dia e Horário: 3ª feira, das 8h às 10h30

Local: Cefortepe - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos”

Endereço: Rua Emilio Ribas, nº 880, Cambuí

C.43) DANÇA E EDUCAÇÃO INFANTIL: CORPOS POÉTICOS!

Formadoras: Paula Romano e Saralívia Salum Ferreira

Resumo: Este curso possibilitará experiências com a arte da dança, respeitando a singularidade corpo-sentinte-pensante de cada pessoa. Considerando que somos corpos lúdicos e singulares na relação com a arte, com a vida, a dança que acontece nos nossos corpos pode afetar outros corpos criadores, que a contatará a partir de suas próprias experiências corporais no mundo. Algumas técnicas compartilhadas poderão tornar-se ferramentas a contribuir com a criação de movimentos mais criativos e conscientes, incorporando o pensar-fazer-sentir e o princípio de “autoria e criação”, que compõem os Documentos Curriculares da Educação Infantil da SME. A dança acontece a partir de corpos que se movimentam “com” outros corpos e não “por” outros corpos.

Público-alvo: Profissionais da SME

Carga Horária Total: 32 horas

Carga Horária Semanal: 2h

Nº de encontros: 16

Nº de vagas: 25

Dia e Horário: 6ª feira, das 14h às 16h

Local: Cefortepe - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional “Prof. Milton de Almeida Santos”

Endereço: R. Dr. Emilio Ribas, nº 880, Cambuí

Data de início: 23/08/2019

C.44) EDUCAÇÃO E ARQUIVOS: PATRIMÔNIO ESCOLAR, MEMÓRIA E IDENTIDADE NOS CENTROS DE MEMÓRIA ESCOLAR

Formadora: Rita de Cássia Francisco

Resumo: Pretendemos, por meio desse curso, fomentar Centros de Memória Escolar já existentes em unidades da Rede Municipal de Ensino de Campinas, bem como colaborar para a criação de outros. Relacionando conceitos de memória, patrimônio cultural, arquivos, entre outros, com praxis educacionais, o curso deverá, inicialmente, ser um espaço de mediação para partilhar conhecimentos e especificidades relativas ao trato com a documentação e a constituição de centros de memória. Além disso, abarcará os estudos de caso trazido pelos cursistas para a construção coletiva de uma agenda de iniciativas à memória escolar em unidades da SME.

Público-alvo: Profissionais da SME

Carga Horária Total: 60 horas

Carga Horária Semanal: 4h, sendo 3h presenciais e 1h não presencial

Nº de encontros: 15

Nº de vagas: 20

Dia e Horário: 5ª feira, das 8h às 10h30

Local: Cefortepe - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional “Prof. Milton de Almeida Santos”

Endereço: R. Dr. Emilio Ribas, nº 880, Cambuí

C.45) REFLEXÕES COMPARTILHADAS: APROXIMAÇÕES E DISTANCIAMENTOS ENTRE A PROPOSTA CURRICULAR DA SME DE CAMPINAS E DE REGGIO EMÍLIA

Formadoras: Dulce Cornetet dos Santos Pomilio, Elaine Cristina Brombim Penteado e Fabíola Sílvia Fernandes de Camargo Casetta

Resumo: O currículo, em uma proposta democrática de educação, é algo inacabado e em permanente reflexão e mudança. Essa é a trajetória de Campinas, no Brasil e também de Reggio Emilia, na Itália. Esse curso se propõe a analisar a caminhada das duas Redes de Educação e evidenciar o processo democrático, de coletividade e de protagonismo de todos os envolvidos no cotidiano da escola, já presentes em nossa proposta, através princípios de autoria e criação, e pensar e fazer “com”, que devem orientar a prática cotidiana nas escolas de Educação Infantil, em nosso município.

Público-alvo: Profissionais do CEI Fernando Alpheo Miguel, CEI Domingos Walter Schimidt e CEI Vila Olímpia

Carga Horária Total: 40 horas

Carga Horária Quinzenal: 4h, sendo 3h presenciais e 1h não presencial

Nº de encontros: 10

Nº de vagas: 20

Dia e Horário: 3ª feira, Turma A - das 8h às 11h

Turma B - das 14h às 17h

Local: CEU Vila Esperança

Endereço: Rua Demerval da Silva Pereira, s/nº, Vila Esperança

C.46) LÍNGUA E CULTURA ESTRANGEIRA - FRANCÊS IV

Formadora: Sevane Maria Cortijo Costa Pinheiro

Resumo: O curso destina-se à continuação da formação básica inicial em língua e cultura dos países francófonos, buscando o desenvolvimento da compreensão e expressão oral e escrita para atuação do educador junto aos alunos da Rede Municipal de Campinas, de maneira a integrar o ensino da língua francesa e da cultura francófona nas escolas aos objetivos das Diretrizes Curriculares da SME e do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar.

Público-alvo: Profissionais que participaram do curso Língua e Cultura Estrangeira - Francês III e profissionais da SME que apresentem conhecimentos do nível correspondente do curso

Carga Horária Total: 60 horas

Carga Horária Semanal: 4h/a, sendo 3h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros: 15

Nº de vagas: 15

Dia e Horário: 5ª feira, das 8h30 às 11h

Local: Cefortepe - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional “Prof. Milton de Almeida Santos”

Endereço: Rua Dr. Emilio Ribas, nº 880, Cambuí

C.47) PERALTAGENS COM AS PALAVRAS: NARRATIVAS E POÉTICAS COM HISTÓRIAS, CONTOS, POEMAS, PARLENDAS...

Formadora: Paula Negrão Vecchiatti

Resumo: Construiremos novos olhares sobre a “Arte de Narrar Histórias” e viveremos múltiplas relações com a literatura, em contato com histórias, contos, poemas e parlandas, bem como com algumas técnicas que possam contribuir para contar histórias com e sem livro e com e sem recursos externos. A prática com narrativas orais, em suas diversas possibilidades, pode suscitar a criação de projetos de “Pedagogia da Narrativa”, intensamente permeados por ludicidade, imaginação e poesia, características peculiares à literatura e aos nossos encontros com ela, possibilitando relações mais criativas entre educadores, crianças, famílias, arte e outros conhecimentos, nas escolas e pelo mundo afora.

Público-alvo: Profissionais da SME

Carga Horária Total: 30 horas

Carga Horária Semanal: 3h, sendo 2h presenciais e 1h não presencial

Nº de encontros: 10

Nº de vagas: 20 por turma

Dia e Horário: 4ª feira, Turma A - das 8h às 10h

Turma B - das 14h às 16h

Turma C - das 19h às 21h

Local: Cefortepe - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Emilio Ribas, nº 880, Cambuí

Data de início: 04/09/2019

C.48) DANÇA E EDUCAÇÃO INFANTIL: SOM E MOVIMENTO

Formadoras: Valéria Franco de Almeida e Maria José Figueiredo Avila

Resumo: O conteúdo proposto no curso "Dança e Educação Infantil: Som e Movimento" é democrático, propõe diálogo das diferenças e descobertas singulares. Proporciona a construção de conhecimentos a partir das vivências práticas e lúdicas dos experimentos do movimento corporal, da percepção do som, do pensamento crítico e dos questionamentos, que derivam destes processos exploratórios do corpo em movimento.

Público-alvo: Profissionais do CEI Prefeito José Pires Neto, CEI Lions Clube Campinas Norte e CEI Brígida Chinaglia Costa

Carga Horária Total: 24 horas

Carga Horária Quinzenal: 4h, sendo 3h presenciais e 1h não presencial

Nº de encontros: 6

Nº de vagas: 15

Dia e Horário: 4ª feira, Turma A - das 8h às 11h

Turma B - das 14h às 17h

Local: Salão Paroquial da Igreja Católica Nossa Senhora Aparecida

Endereço: Rua Arlindo Joaquim De Paula Souza, nº 1.110, Jd. Proença

ANEXO II CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
DE 04/07/2019 ATÉ 24/07/2019	PERÍODO DE INSCRIÇÕES PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTP://INSCRICOESCEFORTEPE.IMA.SP.GOV.BR	SERVIDORES INTERESSADOS
ATÉ 31/07/2019	PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS CLASSIFICADOS - RESULTADOS	CSF/DEPE
A PARTIR DE 02/08/2019	INÍCIO DAS AÇÕES FORMATIVAS	FORMADORES RESPONSÁVEIS PELAS AÇÕES FORMATIVAS E CURSISTAS

PORTARIA SME Nº50, DE 02 DE JULHO DE 2019

O Secretário Municipal em exercício no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007, considerando o disposto nas Resoluções CME nº 01, de 11 de junho de 2010; CME nº 01, de 01 de março de 2018; SME nº 04, de 03 de julho de 2018; SME nº 07, de 12 de setembro de 2018 e o que consta no Processo SEI PMC nº2019.00010273-81,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento dos Centros de Educação Infantil, CEIs, dos Núcleos de Ação Educativa Descentralizada, Naeds, da Rede Municipal de Ensino de Campinas para o atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade: I - Naed Norte:

a) CEI situado na Rua Antônio Benedito Guerreiro, 217, Vila Réggio, criado pelo Decreto nº 17.308, de 07/04/2011;

b) CEI situado na Rua Presbítero Sigmundo Simberg, 66, Parque das Constelações, criado pelo Decreto nº 19.702, 05/12/17;

II - Naed Sudoeste:

a) CEI situado na Rua Jorge Miguel Baida, S/N, DIC VI, criado pelo Decreto nº 17.308, de 07/04/2011;

b) CEI situado na Rua Nehme Antônio Haddad, 375, Parque Das Indústrias, criado pelo Decreto nº 17.308, de 07/04/2011;

c) CEI situado na Rua Mônica Silveira Pisani, 185, Jardim Vista Alegre, criado pelo Decreto nº 17.308, de 07/04/2011;

d) CEI situado na Rua Maria Benedita Nogueira de Andrade, S/N, Jardim Ouro Preto, criado pelo Decreto nº 17.308, de 07/04/2011;

III - Naed Noroeste:

a) CEI situado na Rua Francisco Delphino, S/N, Residencial Cosmos, criado pelo Decreto nº 17.308, de 07/04/2011;

b) CEI situado na Rua Dirce de Oliveira Santos, S/N, Jardim Alto Belém, criado pelo Decreto nº 17.308, de 07/04/2011.

Art. 2º Os Diretores dos Centros de Educação Infantil deverão manter os Projetos Pedagógicos e os Regimentos Escolares atualizados e homologados nos termos das Resoluções específicas da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 02 de julho de 2019

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Departamento de Apoio à Escola, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº51, DE 02 DE JULHO DE 2019

O Secretário Municipal de Educação em exercício no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007, considerando o disposto nas Resoluções CME nº 01, de 11 de junho de 2010; CME nº 01, de 01 de março de 2018; SME nº 04, de 03 de julho de 2018; SME nº 07, de 12 de setembro de 2018 e o que consta no Processo SEI PMC nº2019.00010273-81, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento dos Centros de Educação Infantil, CEIs, dos Núcleos de Ação Educativa Descentralizada, Naeds, da Rede Municipal de Ensino de Campinas para o atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade: I - Naed Norte:

a) CEI GOVERNADOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, situado na Rua André Graboio, S/N, Loteamento Vila Esperança, criado pelo Decreto nº 18.645, de 06/12/2015 e denominado pela Lei nº 14.943, de 16/12/2014;

b) CEI ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA, situado na Rua Geraldo Gonçalves Dias, 228, Parque Residencial Shalon, criado pelo Decreto nº 17.711, de 26/09/2012 e denominado pela Lei nº 14.160, de 21/11/2011;

II - Naed Sul: a) CEI PROFESSOR ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, situado na Rua Carlos Gardel, 85, Jardim Fernanda, criado pelo Decreto nº 17.308, de 07/04/2011 e denominado pela Lei nº 13.512, de 23/12/2008;

b) CEI PREFEITO FRANCISCO AMARAL, situado na Rua João Canaes, S/N, Gleba B, criado pelo Decreto nº 18.645, de 06/12/2015 e denominado pela Lei nº 15.189, de 08/04/2016;

c) CEI GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, situado na Rua Durvalina de Moura Ferrão, S/N, Jardim Marisa, criado pelo Decreto nº 17.308, de 07/04/2011 e denominado pela Lei nº 13.512, de 23/12/2008;

d) CEI MAYARA MASSON CHRISTOFOLETTI, situado na Rua Marcelina Rodrigues Paschoal, 677, Jardim do Lago, criado pelo Decreto nº 17.591, de 16/05/2012 e denominado pela Lei nº 13.875, de 25/06/2010;

e) CEI PROFESSORA MIDORI HAMAMOTO, situado na Avenida Elza Terosso

Alita, 29, Jardim Abaeté, criado pelo Decreto nº 19.702, de 05/12/2017 e denominado pela Lei nº 15.511, de 07/11/2017;

f) CEI REVERENDO DOUTOR BERNHARD JOHNSON, situado na Rua Cynira Aparecida Tange Mattos, 51, Jardim Eldorado, criado pelo Decreto nº 19.702, de 05/12/2017 e denominado pela Lei nº 15.773, de 17/06/2019.

III - Naed Sudoeste, CEI PROF DARCY RIBEIRO, situado na Rua Cezário José Gebara, S/N, Conjunto Habitacional Vida Nova, criado pelo Decreto nº 17.308, de 07/04/2011 e denominado pela Lei nº 13.512, de 23/12/2008;

IV - Naed Noroeste, CEI PROFESSOR PAULO REGLUS NEVES FREIRE, situado na Avenida Um, S/N, Cidade Satélite Íris II, criado pelo Decreto nº 17.308, de 07/04/2011 e denominado pela Lei nº 13.512, de 23/12/2008.

Art. 2º Os Diretores dos Centros de Educação Infantil deverão manter os Projetos Pedagógicos e os Regimentos Escolares atualizados e homologados nos termos das Resoluções específicas da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 02 de julho de 2019

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Departamento de Apoio à Escola, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº04, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sudoeste com fundamento no artigo 3º, Inciso III da Resolução SME/FUMEC nº 04, de 18 de julho de 2007 e considerando a Resolução SME nº 17, de 28 de novembro de 2018, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam homologados os Projetos Pedagógicos das Unidades Educacionais:

I - CEI Nave Mãe Célia Aparecida Jordão Velardi Gaspar;

II - CEI Nave Mãe Rogério Leandro Portela Santana;

III - CEI Nave Mãe Prof. Darcy Ribeiro;

IV - CEI Nave Mãe Senador João de Medeiros Calmon;

V - CEI Nave Mãe Dra. Zilda Arns;

VI - CEI Nave Mãe Prof. Pierre Weil;

VII - CEI Nave Mãe Ministro Gustavo Capanema; e

VIII - CEI Nave Mãe Milton Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2019.

Campinas, 27 de junho de 2019

MARCUS VENÍCIUS DE BRITO COELHO

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº52, DE 02 DE JULHO DE 2019

O Diretor do Departamento de Apoio à Escola respondendo pela Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art.12, da Resolução SME nº 07, de 12 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão para análise e emissão de parecer sobre o pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da Unidade Educacional privada de Educação Infantil SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO ESCOLA INFANTIL PETELECO, CNPJ nº 51.916.658/0001-89, matriz, situada na Rua Reverendo Eduardo Lane, nº 227, Guanabara, Campinas, São Paulo, conforme consta no Protocolo nº 2019/10/14744:

I - Giselle Alessandra Marchi, matrícula 119.658-8, Representante Regional do Naed Norte;

II - Alenice Marques Mendes, matrícula 132.244-3, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;

III - Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula 119.697-9, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;

IV - Luciana Scharlack Corrêa, matrícula 123.759-4, Assessoria Jurídica;

V - Fabiane Soraya Mariotto Dal Fabbro, matrícula 119.273-6, Coordenadoria de Arquitetura Escolar;

VI - Margarida Montejano da Silva, matrícula nº 119.854-8, Supervisora Educacional do Naed Norte (titular)

VII - Sandra Cristina Tomaz, matrícula nº 120.479-3, Supervisora Educacional do Naed Norte (suplente).

Art. 2º A Comissão deverá emitir o parecer conclusivo, em até noventa dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 02 de julho de 2019

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Departamento de Apoio à Escola, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVO FISCAIS

SEI Nº: 2019.00020532-45

Data: 24/05/2019

Interessado: ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS

CNPJ: 44.588.960/0001-90

Código Cartográfico: 3441.64.38.0104.01001

Inscrição Municipal: 107.988-3

Assunto: Imunidade Tributária (Templo Religioso)

DECISÃO Defiro o pedido estendendo o reconhecimento da imunidade tributária para o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU incidente sobre o imóvel inscrito sob os cartográficos nº 3441.64.38.0104.01001, a partir do exercício de 2006 até o exercício de 2010, haja vista que o interessado possui reconhecimento de imunidade tributária nos autos do protocolo nº 2011/03/03501 a partir do exercício de 2011, que o imóvel já integrava o patrimônio do interessado, conforme cópia da transcrição nº 23.921 do 3º CRI, e se destina ao uso nas suas finalidades essenciais, nos termos do art. 150, VI, "b" e § 4º, da Constituição Federal, art. 3º da Lei Municipal nº 11.111/2001 e art. 34, III, "b", do Decreto Municipal nº 19.723/2017. Fica mantida a Decisão publicada nos autos do protocolo nº 2011/03/03501, no DOM de 27/05/201

Campinas, 02 de julho de 2019

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL CSAIF

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 3ª CÂMARA**

A Presidência da Junta de Recursos Tributários, com base na sua competência prevista no art. 20, III e V, da Lei Municipal 8.129/1994, convoca os Srs. Relatores da 3ª Câmara e os Srs. Representantes Fiscais, para a reunião de caráter ordinário, a se realizar **ÀS 8H30MIN DO DIA 10/07/2019**, em primeira convocação, nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995 - Regimento Interno da JRT, no Palácio dos Jequitibás, localizado na Av. Anchieta, 200 - **8º andar - Sala de Reuniões**, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo:

01) PROTOCOLO 2005/10/10285**Interessado (a): ELVIO MENCARINI****Tributo/Assunto:** IPTU e Taxas - Revisão de Lançamento**Recurso de Ofício:** Departamento de Receitas Imobiliárias**Relator (a):** Carlos Eduardo de Oliveira**02) PROTOCOLO 2010/10/01115****Interessado (a): JOSÉ CARLOS CABRINO E FILHOS LTDA****Advogado (a):** Sílvia Helena Gomes Piva - OAB/SP 199.695**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxas - Impugnação**Recurso Voluntário:** Protocolo 2015/10/38601**Relator (a):** Carlos Eduardo de Oliveira**03) PROTOCOLO 2011/10/36276****Interessado (a): SOLDERA HOLDING PATRIMONIAL LTDA****Advogado (a):** Fábio Alexandre Sanches de Araújo - OAB/SP 164.998**Tributo/Assunto:** ITBI - AIIMs N°s 001483, 001485, 001487, 001489, 001491 e 001493/2016**Recurso Voluntário:** Protocolo 2017/10/13358**Relator (a):** Henrique Romanini Subi**04) PROTOCOLO 2014/03/11476****Interessado (a): DICKKER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A****Advogado (a):** Rogério Roma - OAB/SP 133.507**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxas - Não Incidência**Recurso Voluntário:** Protocolo 2015/03/16039**Relator (a):** Carlos de Jesus Ramos Ribeiro**05) PROTOCOLO 2014/03/11477****Interessado (a): MABE ELETRODOMÉSTICOS DO BRASIL LTDA****Advogado (a):** Sílvia Helena Gomes Piva - OAB/SP 199.695**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Sinistro - Impugnação**Recurso Voluntário:** Protocolo 2015/10/53703**Relator (a):** José Antônio Khattar**06) PROTOCOLO 2016/03/03097****Interessado (a): FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS****Tributo/Assunto:** IPTU e Taxas - Revisão de Lançamento / Imunidade Tributária**Recurso de Ofício:** Departamento de Receitas Imobiliárias**Relator (a):** Carlos de Jesus Ramos Ribeiro**07) PROTOCOLO 2016/03/22286****Interessado (a): ANDRÉ NICOLAU HEINEMANN FILHO****Advogado (a):** André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334**Tributo/Assunto:** IPTU - Isenção**Recurso Voluntário:** Protocolo 2016/10/44670**Relator (a):** Edson Vilas Boas Orrú**08) PROTOCOLO 2019/08/00658****Interessado (a): CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Isenção**Recurso de Ofício:** Departamento de Receitas Imobiliárias**Relator (a):** Fabrício Nunes Melonari

OBSERVAÇÃO - Como previsto no Regimento Interno da JRT: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, independentemente de nova publicação de pauta (art. 17, § 2º) b) a sustentação oral se dará conforme art. 23

LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 2ª CÂMARA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários, com base na sua competência prevista no art. 20, III e V, da Lei Municipal 8.129/1994, convoca os Srs. Relatores da 2ª Câmara e os Srs. Representantes Fiscais, para a reunião de caráter ordinário, a se realizar **ÀS 8H30MIN DO DIA 11/07/2019**, em primeira convocação, nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995 - Regimento Interno da JRT, no Palácio dos Jequitibás, localizado na Av. Anchieta, 200 - **8º andar - Sala de Reuniões**, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo:

01) PROTOCOLO 2007/03/03324**Interessado (a): RICARDO CARLOS CARVALHO****Tributo/Assunto:** IPTU - Revisão de Lançamento**Recurso Voluntário:** Protocolo 2015/03/24539**Relator:** Alexandre Fávoro**02) PROTOCOLO 2009/10/01000****Interessado (a): JOSÉ CARLOS BLAWW JÚNIOR****Advogado (a):** Antonio Sérgio Caproni - OAB/SP 211.729**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxas - Impugnação de Lançamento**Recurso Voluntário:** Protocolo 2017/03/12422**Relator (a):** Brenno Menezes Soares**03) PROTOCOLO SEI PMC.2018.00002359-40****Interessado (a): RIO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA****Advogado (a):** Simone de Oliveira Barreto - OAB/SP 247.876**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxas - Impugnação**Recurso Voluntário:** Protocolo 2018/03/04172**Relator (a):** Alessandra Mayumi Noel Viola**04) PROTOCOLO SEI PMC.2018.00005608-59****Interessado (a): RICARDO EUGÊNIO DE SOUSA RAMOS VETTORAZZO****Advogado (a):** Wellyngnton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223**Tributo/Assunto:** IPTU - Revisão de Lançamento**Recurso Voluntário:** Protocolo 2018/03/04689**Relator (a):** Brenno Menezes Soares**05) PROTOCOLO SEI PMC.2018.00005621-26****Interessado (a): ANA MARIA SERENI MANFREDI****Advogado (a):** Wellyngnton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223**Tributo/Assunto:** IPTU - Revisão de Lançamento**Recurso Voluntário:** Protocolo 2018/03/04690**Relator (a):** Catarina Gimenes**06) PROTOCOLO SEI PMC.2018.00005626-31****Interessado (a): VLB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA****Advogado (a):** Wellyngnton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223**Tributo/Assunto:** IPTU - Revisão de Lançamento**Recurso Voluntário:** Protocolo 2018/03/04439**Relator (a):** Alexandre Fávoro**07) PROTOCOLO SEI PMC.2018.00005805-31****Interessado (a): PEDRA ALTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA****Advogado (a):** Wellyngnton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223**Tributo/Assunto:** IPTU - Revisão de Lançamento**Recurso Voluntário:** Protocolo 2018/03/04691**Relator (a):** Giorgio Vena Curatolo**08) PROTOCOLO SEI PMC.2018.00005821-51****Interessado (a): ALLA PARTICIPAÇÕES LTDA****Advogado (a):** Wellyngnton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223**Tributo/Assunto:** IPTU - Revisão de Lançamento**Recurso Voluntário:** Protocolo 2018/03/03599**Relator (a):** Paulo Cesar Adani

OBSERVAÇÃO - Como previsto no Regimento Interno da JRT: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, independentemente de nova publicação de pauta (art. 17, § 2º) b) a sustentação oral se dará conforme art. 23

LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF***Expediente despachado pelo Sr. Coordenador***PROTOCOLO SEI: PMC.2018.00038419-81****Interessado: LA GUARDIA ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA - EPP**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de R\$ 4.303,5437 UFIC's** referente aos recolhimentos a título de IPTU e Taxas Imobiliárias do exercício de 2018, com relação ao imóvel codificado sob cartográfico nº 3421.51.84.0002.00000, para as 82 unidades autônomas não houve compensação deste montante recolhido, referente aos códigos **3421.51.84.0002.01001a 3421.51.84.0002.01082**, previamente reconhecido pelo Departamento de Receitas Imobiliária, de acordo com a decisão publicada no D.O.M. 17/06/2019, **será processada pela forma de aproveitamento de crédito para as unidades criadas**, nos moldes dos artigos 55 e 56 da Lei 13.104/2007 e artigo 63 do Decreto nº 19.723/2017. Considerando que os lançamentos realizados em 06/2018 para as unidades criadas encontram-se quitados, encaminho o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias-SMF para determinar o aproveitamento de ofício nos lançamentos futuros das novas unidades, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC. 2018.00043928-61**Interessado: ELZA DA SILVA BALDISSERA**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 45, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de Aproveitamento do crédito tributário pago indevidamente no valor de R\$ 1.161,0216 UFIC** -decorrente do recolhimento efetuado para o carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2018 - emissão 01/2018 lançado para o imóvel 3244.42.73.0045.01001 cancelado por recálculo, não aproveitado na reemissão ocorrida em 06/2018. O crédito será utilizado para extinção total do recálculo emitido em 06/2018 para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Ainda, em relação ao crédito residual apurado após a conclusão do procedimento de aproveitamento do crédito, decido que a repetição do indébito **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: PMC.2019.00008139-19**Interessado: Vilmar Ramos**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **INDEFIRO** a presente solicitação de renegociação de débitos referentes a IPTU/Taxas para o cartográfico nº 3431.63.21.0611.00000, tendo em vista que o pedido é incompatível com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 42/2013.

Protocolo: SEI PMC 2019.00008630-96**Interessado: SEXTO TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS****Adquirente: Rodrigo da Silva Benedito**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de R\$ 692,7977 UFIC's** referente ao

valor recolhido em duplicidade a título de ITBI, por meio da GER nº 741587, no valor de R\$ 2.349,00, previamente reconhecido pelo Departamento de Receitas Imobiliárias, de acordo com a decisão publicada no D.O.M. em 17/06/2019, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2019.00016447-46

Interessado: Beatriz Nogueira Whyte

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 1.692,5983 UFIC's** referente ao recolhimento em triplicidade da cota única do carnê de IPTU/Taxas exercício 2019, relativo ao imóvel 3263.21.92.0068.01001, previamente reconhecido pelo Departamento de Receitas Imobiliárias, de acordo com a decisão publicada no D.O.M. 17/06/2019, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2019.00019423-30

Interessado: Clóvis Aparecido Leão do Carmo

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 38,8633UFIC's**, procedente do pagamento da parcela 04 do carnê de IPTU/Taxas 2019 - emissão janeiro (cancelado por recálculo), do imóvel 3413.44.53.0115.01001, não computado na apuração do montante devido na reemissão do lançamento realizado em abril, relativo ao mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias-SMF para determinar o aproveitamento de ofício em lançamentos futuros do mesmo imóvel, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2019.00021386-66

Interessado: Pedro Carvalho Magalhães Fernandes

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 466,0400 UFIC** - decorrente do recolhimento em duplicidade para a cota única do carnê de IPTU/Taxas 2019, lançado em 01/2019, para o imóvel 3421.33.27.0001.03026, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2019.00021726-86

Interessado: Sebastião Fiorini Filho

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 57,0756 UFIC's**, procedente do (s) pagamento (s) da (s) parcela (s) 04/11 do carnê de IPTU/Taxas 2019 - emissão 01/2019 (cancelado por recálculo), para o imóvel 3413.44.83.0018.01001, não computado na apuração do montante devido na reemissão do lançamento realizado em 04/2019, relativo ao mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - SMF para determinar o aproveitamento de ofício em lançamentos futuros do mesmo imóvel, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2019.00022404-36

Interessado: Fátima Marlene Abrucese Fuster

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 62,5432 UFIC's**, procedente do (s) pagamento (s) da (s) parcela (s) 07/12 do carnê de acordo 534292/2018 (IPTU/Taxas 2016 e 2017) relativo ao imóvel 3414.43.73.0068.01001, não computado na apuração do montante devido na reemissão do lançamento realizado em 04/2019, relativo ao mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias-SMF para determinar o aproveitamento de ofício em lançamentos futuros do mesmo imóvel, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2019.00023055-89

Interessado: Milton Manoel Cirino

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 23,1325 UFIC's**, procedente do (s) pagamento (s) da (s) parcela (s) 04/11 do carnê de IPTU/Taxas 2019 - emissão 01/2019 (cancelado por recálculo), para o imóvel 3322.23.30.0001.01001, não computado na apuração do montante devido na reemissão do lançamento realizado em 04/2019, relativo ao mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias-SMF para determinar o aproveitamento de ofício em lançamentos futuros do mesmo imóvel, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2019.00023485-55

Interessado: Maria Geolande Loyola

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 45,6810 UFIC's**, procedente do (s) pagamento (s) da (s) parcela (s) 04/11 e 05/11 do carnê de IPTU/Taxas 2019 - emissão 01/2019 (cancelado por recálculo), para o imóvel 5211.32.07.0591.01001, não computado na apuração do montante devido na reemissão do lançamento realizado em 04/2019, relativo ao mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias-SMF para determinar o aproveitamento de ofício em lançamentos futuros do mesmo imóvel, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

PROTOCOLO SEI: PMC.2019.00024238-67

Interessado: TR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 148,2616 UFIC** - decorrente do recolhimento em duplicidade para as parcelas 01 a 04 do carnê IPTU/Taxas 2019, emissão 01/2019, lançado para o cartográfico nº 3263.21.26.0966.01009, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não haja outros débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 02 de julho de 2019

LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR CSACPT/DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO EX OFFICIO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

Com fundamento no que determina o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS de seu encerramento *ex-officio* no Cadastro Mobiliário, podendo os mesmos obter o comprovante no seguinte endereço eletrônico: <http://situacao.campinas.sp.gov.br>, bem como impugnar, complementar ou alterar os dados da inscrição em igual prazo.

CONTRIBUINTE	CPF	INSCRIÇÃO
LUIS ANTONIO CASTELLI	720.823.058-72	244.528-0
LEVI RODRIGUES SILVA	220.699.288-45	193.865-7
ROGERIO EDUARDO RODRIGUES BAZI	120.432.548-04	190.104-4
ANTONIO DOS REIS LOPES	407.204.898-49	223.269-3

Campinas, 02 de julho de 2019

CESAR C. DE ASSUMPCÃO
AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2015/03/27731 (protocolos juntados 2016/03/03145, 2017/03/00487, SEI.PMC.2018.00001365-34 e SEI.PMC.2019.00006506-96)

Interessado: Sandra Regina Timossi Busnardo

Código Cartográfico: 3414.33.77.0433.01001

Assunto: Impugnação de lançamentos de IPTU

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º e 33, e do artigo 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **defiro** a impugnação dos lançamentos de IPTU e das Taxas Imobiliárias relativos aos exercícios de 2010 a 2014 (retroativos 10/2015), 2015 (reemissão 10/2015), 2016 (emissão geral 01/2016), 2017 (emissão geral 01/2017), 2018 (emissão geral 01/2018) e 2019 (emissão geral 01/2019), para o imóvel de cartográfico **3414.33.77.0433.01001**, alterando-se o padrão construtivo do **imóvel para RH-3.0** nos exercícios de 2015 (retroativos e reemissão) a 2017, conforme transposição da PIC à fls. 19, nos termos das Leis Municipais nº 11.111/2001, nº 12.445/05 e nº 13.209/07; alterando-se o padrão construtivo do **imóvel para RH-4.0** nos exercícios de 2018 e 2019, nos termos da Tabela L do Decreto 19.723/2017, nos termos das Leis Municipais nº 11.111/2001, nº 12.445/05 e nº 13.209/07 e dos Decretos nº 16.274/08, nº 17.732/12 e 19.360/16, alterando-se também a alíquota do IPTU, de comercial para residencial, a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, que tem tabela diferenciada entre imóveis residenciais e não residenciais, nos termos da Lei Municipal nº 6355/90 e ainda, o cancelamento da Taxa de Combate a Sinistros por não haver previsão legal para a tributação em imóveis residenciais, nos termos da Lei Municipal nº 6361/90, tendo em vista a constatação de que o imóvel possui categoria construtiva e uso predominantemente residencial, conforme Termo de Constatação através de Vistoria Fiscal, efetuado em 17/11/2016 (fl. 46) e manifestação fiscal de fls. 55/56.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei 13.636/09.

Campinas, 28 de junho de 2019

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE
AFTM - Matrícula nº 128.849-0 - Diretor do DRI/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 26/2011, ficam os *Microempreendedores Indivi-*

duais- MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do encerramento de suas atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT BAIXA
5493501	33.764.225/0001-73	ABENALDO GOMES BARBOSA 07568847489	27/06/2019
5285992	32.641.697/0001-76	ADRIANO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS 17684282808	25/06/2019
3013324	20.303.874/0001-25	ADRIANO PEREIRA DE ANDRADE 37608054859	28/06/2019
3968553	24.998.138/0001-90	AILTON JOSE DE MACEDO 25989996810	25/06/2019
5479444	33.684.659/0001-63	AIR DE OLIVEIRA 02114538974	27/06/2019
5528771	33.979.629/0001-84	ALEXIA WENDY RODRIGUES JACOB 45852856878	27/06/2019
4063406	26.022.510/0001-53	ALINE STEFANE DE SOUZA BUGARIN 32974840809	28/06/2019
4728211	29.541.377/0001-30	ANA CAROLINA ALMEIDA MELONI 37387797870	28/06/2019
5439396	33.495.907/0001-28	ANA CAROLINE ALENCAR GAMA 45536718835	25/06/2019
5247853	32.417.906/0001-00	ANA LAURA RIBEIRO 40257183833	25/06/2019
4285530	27.205.254/0001-00	ANA PAULA DA COSTA SOUZA 42820021824	24/06/2019
3256260	18.280.466/0001-53	ANDRE HERNANDES 07996342806	24/06/2019
4800435	29.919.498/0001-72	ANDRE LUIS GODOI SALGADO 10261288890	26/06/2019
4566092	28.704.985/0001-55	ANDRE LUIS SILVA DA ROCHA 39825386886	26/06/2019
5494702	33.781.171/0001-54	ANDRE RENAN CHAVES DOS SANTOS 61092599347	27/06/2019
3828140	24.137.238/0001-21	ANDREA JULIANA LAUREANO 36464026879	24/06/2019
5505747	33.837.787/0001-08	ANDREA KOHN MENDES DELLA PIAZZA 22013541899	30/06/2019
4628454	29.000.075/0001-54	ANTONIA JUSTINA PISSOLATO 10255414803	24/06/2019
5189918	32.116.076/0001-73	ANTONIO APARECIDO BERNARDINO DA SILVA JUNIOR 43824953854	27/06/2019
5491185	33.740.810/0001-33	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA SILVA 2653322800	27/06/2019
5322235	32.817.000/0001-75	AUDEMIR BEZERRA LIMA 03963544325	24/06/2019
4093534	26.204.646/0001-84	AVANTIO PRATES COSTA 19557348879	27/06/2019
5224888	32.312.709/0001-19	BRUNO RODRIGUES 40270199896	29/06/2019
4335929	27.451.719/0001-03	CAMILA MUTO DE LUCA SAKAKURA 30421222808	24/06/2019
5077540	31.513.642/0001-18	CAMILA PEREIRA LEITE 05812789762	25/06/2019
3870570	24.375.113/0001-30	CARLOS DA SILVA 06857769800	28/06/2019
4645871	29.108.538/0001-04	CARLOS EDUARDO DE CARVALHO ROCHA 39919956899	26/06/2019
5336490	32.910.858/0001-80	CAROLINA DE MORAES AGOSTINHO 43089995883	24/06/2019
5381762	33.138.254/0001-20	CLAUDINEI MENDES DE OLIVEIRA 40509071864	30/06/2019
2201054	15.988.888/0001-90	CLAUDIO EUGENIO DE SOUZA 66813808915	28/06/2019
3829367	24.159.783/0001-19	CLEBER ROGERIO DOMINGUES 15851126825	28/06/2019
3443450	23.018.399/0001-33	CLEUNICE FELIPE RODRIGUES 17274859803	30/06/2019
5367417	33.060.130/0001-79	DANIELA GIACOMELLO SCARANELLO 39694710871	29/06/2019
4517288	28.443.270/0001-96	DEBORA TALITA ANDRADE DE JESUS PAULINO 42052472819	25/06/2019
4863933	30.292.571/0001-08	DEIVISON ALVES JUSTINIANO 32792752882	29/06/2019
5269393	32.514.840/0001-69	DIEGO ADAM CARNEIRO 33221543867	26/06/2019
5507588	33.867.914/0001-03	DIEGO VIEIRA MACHADO 34274942848	24/06/2019
3409562	22.800.898/0001-15	DJALMA ALVES BERNARDES 09696731833	28/06/2019
4216830	26.849.376/0001-69	DORIAN DE OLIVEIRA TORRES 35723877879	24/06/2019
3149870	21.236.858/0001-20	DOUGLAS HENRIQUE MARCIANO CAMARGO 31893564835	24/06/2019
5200210	32.173.634/0001-32	DUANE REGINA DE JESUS 37648049805	25/06/2019
4071867	26.088.905/0001-59	ELAINE FELIX DE LIMA 13893795820	25/06/2019
4976347	30.930.785/0001-62	ELAINE OLIVEIRA SALES TERRA 42512877892	25/06/2019
3914437	24.663.763/0001-80	ELIANE FEITOZA DOMICIANO SCARPINI 22357562803	27/06/2019
4865260	30.318.479/0001-70	ENIELSEN ANDRADE GOMES 37476659856	24/06/2019
2853957	19.294.353/0001-70	FABIANA SILVERIO 27622700819	24/06/2019
5335370	32.895.210/0001-81	FABRICIA FALCAO RICHENA 40694827843	26/06/2019
4975219	30.910.133/0001-66	FELIPE ISAAC BUENO DE FREITAS 38279506861	28/06/2019
3333574	22.304.999/0001-03	FERNANDA LOPES PRATALI 35312861880	26/06/2019
5516056	33.876.949/0001-09	FILIPE CAMPOS CHAVES 05570872523	24/06/2019
4400682	27.829.173/0001-73	FLAVIO VALVEZAN 86916033800	28/06/2019
5464498	33.609.451/0001-80	FRANCIELLY JORDAO 43726184848	26/06/2019
5044103	31.312.774/0001-81	FRANCISCA FRANCINEIDE DOS REIS 90204891868	27/06/2019
5506778	33.852.622/0001-05	GABRIEL BARBON CAETANO 45766952821	28/06/2019
5113130	31.700.597/0001-00	GABRIEL DA SILVA DO NASCIMENTO 46331266879	28/06/2019
5456223	33.515.256/0001-90	GABRIELLA DO SANTOS CORDEIRO 41914393830	25/06/2019
5451213	33.541.738/0001-15	GENIVALDO DUTRA DA SILVA 22514576822	27/06/2019
1958089	13.710.213/0001-59	GEOVANE SOARES DE CAMARGO 26914391866	28/06/2019
4281683	27.178.590/0001-01	GISELI DOS SANTOS CORREIA 36276973831	26/06/2019
2156563	15.485.407/0001-23	GRACIANE AUGUSTO MARTINS 33949748865	30/06/2019
4937821	30.718.816/0001-16	GUILHERME NUNES GUIMARAES 41826552812	24/06/2019
5479878	33.688.325/0001-68	GUSTAVO LOPES RODRIGUES 46105945876	27/06/2019
4853644	30.227.089/0001-94	HAMILTON JOSE PEREIRA 66179688672	25/06/2019
3197794	21.532.667/0001-05	HELENA BUENO MANDETTA 29979208848	27/06/2019
5191580	32.143.874/0001-94	IZAQUE AGOSTINHO DOS SANTOS 02957735962	24/06/2019
5008263	31.084.276/0001-29	JAQUELINE DE ALMEIDA FERREIRA 43387862806	26/06/2019
5519144	33.920.293/0001-84	JEOVA FERNANDES DO PRADO 11363575643	30/06/2019
3815382	24.063.705/0001-16	JESSICA CASTELLETI FIORAMONTE 39589241824	26/06/2019
2895978	19.553.840/0001-00	JOANA DARCI FONSECA MEZETTE 06872851600	26/06/2019
3193640	21.518.996/0001-00	JOAO CANAES 36884222875	27/06/2019
5529115	33.984.481/0001-76	JOAO EDUARDO DA SILVA 26947541808	24/06/2019
5416280	33.355.665/0001-77	JOAQUIM LOPES FERNANDES 10215567854	24/06/2019
5020727	31.171.822/0001-69	JOELMA GODOY DOS SANTOS 28114198885	25/06/2019
4779134	29.819.920/0001-18	JOSE ARNALDO DA SILVA JUNIOR 21973476835	24/06/2019
2956365	19.957.647/0001-34	JULIANA MARIA TURATTI 33503765840	27/06/2019
4086686	26.179.890/0001-34	JURANDIR DO NASCIMENTO SANTOS 35038101534	26/06/2019
4674359	29.270.452/0001-75	KARINA STEFANO PEREIRA 36890592832	26/06/2019

4629434	29.014.564/0001-65	KAUAN VICENTE FERREIRA 44484677830	24/06/2019
5451620	33.547.874/0001-12	LEANDRO DE FREITAS MORAIS 43672452840	24/06/2019
4270355	27.132.788/0001-46	LEANDRO STANCIOLA TARGA 32397421879	28/06/2019
3000893	20.201.825/0001-81	LUCAS DA SILVA 40537067850	25/06/2019
4766792	29.726.543/0001-72	LUCAS DA SILVA FERREIRA MIRANDA 42141571847	25/06/2019
3309274	22.141.650/0001-90	LUCIA ROSA DA SILVA SOUZA 10543482863	29/06/2019
5286336	32.645.853/0001-77	LUIS ANTONIO FERREIRA DA SILVA 22652069896	24/06/2019
4789032	29.859.309/0001-13	LUIZ GUILHERME DE MORAES PEREIRA 32972688830	26/06/2019
5439981	33.502.269/0001-25	MARCELO CARLOS ADAO 12845575700	28/06/2019
5112842	31.694.072/0001-00	MARCELO FELIPE JUNIOR 36221565898	25/06/2019
5201136	32.193.208/0001-60	MARCELO RODRIGO PIMENTEL FOGASSA 01550482106	25/06/2019
4957156	30.790.748/0001-04	MARCELO TOLEDO ANDRIOTTI 16857438897	25/06/2019
5525985	33.945.898/0001-20	MARCO FERNANDO DA SILVA PRATES 46457147836	27/06/2019
5320801	32.798.107/0001-13	MARIA ADIVANEIDE MARTINS SANTANA 41071273892	25/06/2019
5076722	31.501.723/0001-06	MARIA APARECIDA FIORIN 86623338853	28/06/2019
4552008	27.776.690/0001-21	MARIA AUXILIADORA DA SILVA NEVES 45597375253	26/06/2019
4767691	29.743.286/0001-87	MARIA JOSE DE CARVALHO FERNANDES 29221642844	28/06/2019
5507685	33.869.886/0001-63	MARIO CESAR DO NASCIMENTO FERREIRA 29828818884	26/06/2019
4921135	15.326.569/0001-19	MATEUS DE OLIVEIRA LIMA 35944436808	30/06/2019
5527821	33.965.314/0001-88	MATHEUS SANTOS MACHADO 07556482502	25/06/2019
4822706	30.070.071/0001-21	MICHAEL TADEU JUSTINO GRECIA 12061096700	27/06/2019
5455120	33.592.711/0001-51	MURILO AUGUSTO FIGUEIREDO SILVA 22825957852	24/06/2019
5031621	31.225.669/0001-05	NATALIA ALVES PERESTRELO 35593037884	27/06/2019
4628926	29.008.733/0001-54	NEUZA APARECIDA DE LIMA 01702439828	28/06/2019
5539587	34.005.468/0001-90	NICOLAS OLIVEIRA SANTOS 40176619801	26/06/2019
4538560	28.566.911/0001-08	PATRICIA ARAUJO DE ABREU CORREA 33990636871	25/06/2019
4620534	28.989.984/0001-02	PAULO GABRIEL ALMEIDA CARVALHO 43897608820	26/06/2019
4690290	29.341.693/0001-68	PEDRO DONIZETE DIOGO JUNIOR 38719439830	26/06/2019
5046092	31.337.673/0001-65	PEDRO TERNES FRASSETTO 39297692800	28/06/2019
4249534	27.006.247/0001-71	PRISCILA DOS SANTOS SILVA 34210606812	30/06/2019
3296164	22.036.970/0001-80	RAFAEL LEMOS STOCCO 31514385805	28/06/2019
5493226	33.761.043/0001-49	RAFAEL RIGOLETO TAKANO 22468345894	26/06/2019
5494338	33.775.928/0001-05	RAFAEL SILVA DO PRADO 48044238859	27/06/2019
4456769	28.122.629/0001-23	RAFAELA RAISSA MACHADO 48457267850	26/06/2019
5322200	32.816.637/0001-47	RENATO ALVES DA SILVA 02823338302	24/06/2019
2099535	14.889.038/0001-71	RICARDO MARSON PAGAN 37869855880	24/06/2019
5406854	33.297.245/0001-81	ROBSON DA SILVA DANTAS 07532756432	28/06/2019
4665180	29.239.839/0001-69	RODRIGO LUIS SILVA 21729119840	29/06/2019
5491193	33.741.151/0001-50	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS 86210811566	27/06/2019
4360281	27.579.145/0001-45	RONALDO PEREIRA DA SILVA 23102513808	28/06/2019
4789164	29.861.183/0001-11	ROSANA SILVA DE SOUZA 10808891839	24/06/2019
4947410	30.756.820/0001-79	ROSANGELA GOMES PESSOA 18817466824	24/06/2019
4465148	28.147.129/0001-46	ROSELY MARIA DOS SANTOS 11917769806	26/06/2019
5111420	31.671.536/0001-62	ROSNEI CHARLES DOS SANTOS 06597224884	24/06/2019
4662911	29.196.374/0001-06	SERGIO TULIO RODRIGUES E SILVA 01438936613	26/06/2019
4799828	29.911.734/0001-04	SILVIA HELENA APARECIDA FERREIRA 43427544877	25/06/2019
3766306	23.760.583/0001-54	SILVIO RODRIGUES CAMPOS 17278297869	26/06/2019
5030102	31.186.857/0001-71	SOLANGE BERNARDES DE SOUZA 26439161822	29/06/2019
5464145	33.606.181/0001-53	SUSAN MOBLEY ERPEN 33745211855	26/06/2019
4062418	26.006.598/0001-10	TELMA LUCIA CORREIA GUIMARAES 34459093855	27/06/2019
5232473	31.049.776/0001-20	TERESINHA BORGES MAGNINO 01194814646	27/06/2019
3193357	21.510.723/0001-00	THADEU CANAES 33896028871	27/06/2019
5355656	33.016.199/0001-03	THALITA MAYARA LUIZ DA FONSECA 36429303870	24/06/2019
4997530	31.024.253/0001-29	TIAGO SOUZA SILVA 36448444882	25/06/2019
4618912	28.962.154/0001-83	VALDEMIR BUENO JUNIOR 45409830830	25/06/2019
3930971	24.786.104/0001-31	VALTER FERNANDES FERRO 11727557875	27/06/2019
2626110	17.832.181/0001-15	VANUSA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA 22284577873	27/06/2019
3094138	20.883.572/0001-73	VERA LUCIA DIMAS PITA 26432542871	24/06/2019
5113350	31.703.983/0001-56	VINICIUS ALBERTO DE SOUZA 37718607844	26/06/2019
2241935	16.717.982/0001-77	WAGNER LUIZ PAIOSSIN 64435601834	27/06/2019
5419000	33.396.750/0001-83	WELLINGTON ALEX DOS SANTOS 52312818833	24/06/2019
3893677	24.547.767/0001-01	WELLINGTON DIOGO SANCHES 30989048870	25/06/2019
5427240	33.413.245/0001-08	WESLEY VINICIUS BECALETTO DA SILVA 43688481879	24/06/2019
5419620	33.405.281/0001-11	WILLIAN NASCIMENTO DA SILVA 22609952848	25/06/2019

Campinas, 02 de julho de 2019
LUCIANO FALLEIROS NUNES
 AFTM - CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 26/2011, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da mudança do estabelecimento para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT BAIXA
5384192			

3700054	23.376.386/0001-36	GUILHERME APARECIDO DOS SANTOS 31826702806	24/06/2019
5112745	31.693.290/0001-20	JAIME MAMANI QUISPE 23518321838	26/06/2019
5515475	33.829.026/0001-04	JOAO CLAUDIO DE OLIVEIRA 24743629837	24/06/2019
3307964	22.115.487/0001-90	JOCIMARA CONSTANTINO DA COSTA 31156020816	27/06/2019
4163516	26.579.431/0001-48	JORGE LUIZ CAMARGO 42519392800	24/06/2019
2040905	13.486.928/0001-70	MARCOS FERNANDO GONCALEZ 06862885804	24/06/2019
3406830	22.780.872/0001-52	MATHEUS RODRIGUES GUERRA 45792915814	24/06/2019
5031915	31.229.409/0001-08	MICHELLE CRISTINA ALVES DA SILVA 41738224805	24/06/2019
5455049	33.592.069/0001-00	NATALYA INACIA BENTO 11128460696	30/06/2019
4345665	13.672.834/0001-95	NOEMIA ESTER CAMARGO BARDELA LOPES 31342001800	28/06/2019
5189721	32.112.977/0001-97	PAULO RICARDO MARQUES 10278595693	29/06/2019
5087856	31.556.839/0001-34	PAULO ROBERTO ARAUJO 03686859858	24/06/2019
3929337	24.758.576/0001-80	RONALD PINHEIRO SOARES 38471555808	26/06/2019
4286812	27.223.768/0001-80	SILVIA HELENA ROELLI GARCIA 21269399870	24/06/2019
3846180	24.251.566/0001-54	VICTOR HILDEBRAND ROSAS 37527426829	27/06/2019

Campinas, 02 de julho de 2019
LUCIANO FALLEIROS NUNES
 AFTM - CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO
NOTIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 26/2011, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
5543495	34.060.352/0001-54	ADAUTO FELIPE DOS SANTOS 36563553800
5542391	34.039.316/0001-09	ADENILSON DA SILVA CAETANO 39233660869
5540127	34.010.951/0001-63	ADRIANA CARLA DE CARVALHO VIEIRA 00336209703
5540062	34.010.567/0001-60	ADRIANA GONCALVES NASCIMENTO 26883154809
5542340	34.038.496/0001-04	ADRIANA MARIA OLIVEIRA BRITO TERUEL 10239311841
5543983	34.068.427/0001-43	ADRIANE APARECIDA CAETANO 21494601818
5539161	34.000.731/0001-59	ADRIELLE PEREIRA DE SOUSA 44964835804
5542944	34.050.587/0001-65	AGUIDA CECILIA CORSSINE DE OLIVEIRA 24719908861
5541026	34.022.050/0001-91	ALDO HENRIQUE DA SILVA CAMPOS 01971222135
5543592	34.061.832/0001-30	ALESSANDRA DE CARVALHO MORAES 33207861806
5542073	34.035.961/0001-53	ALEXANDRE SOUZA DE JESUS 04818799513
5539978	34.009.376/0001-89	ALINE CRISTINA DE CARVALHO NEVES 40283421800
5541786	34.032.948/0001-40	ALINE SOARES RIBEIRO 22563730880
5541182	34.024.389/0001-27	ALEXEYA RONANDA FERREIRA RAIMUNDO 42039632816
5541336	34.026.973/0001-11	ALVARO NELSON OCAMPO CAICEDO 23988636894
5542723	34.046.578/0001-09	ANA BEATRIZ AMARANTE ARANTES DE ALMEIDA 36835785802
5542707	34.045.566/0001-51	ANA CLARA MORAIS PEREIRA 31772966851
5540640	34.017.266/0001-69	ANA INACIA FERREIRA NEVES 70913935549
5543100	34.054.479/0001-60	ANA MARIA PAULINO MARANGONI 15845588812
5537940	32.568.563/0001-77	ANA PAULA MOLINA TELES 45482146820
5540615	34.016.842/0001-53	ANDERSON MALAFAIA DE OLIVEIRA 33452575802
5542561	34.042.936/0001-05	ANDRE FELIPE ADOLFO DA SILVA 40392771802
5542162	34.037.019/0001-24	ANDRE LUIS BRESSANE 35900387801
5543274	34.056.064/0001-26	ANDRE MUNIZ 31358084831
5541697	34.031.342/0001-90	ANDREA APARECIDA MARCHI VILELA 30275406881
5541808	34.033.349/0001-41	ANDREA ROCHA LEMOS BALDUCCI 18121313805
5540429	34.013.928/0001-22	ANDREW ROSA DA SILVA 32719083895
5542758	34.047.189/0001-90	ANTONIO ADRIANO SERAFIM DA SILVA 84614382304
5541174	34.024.384/0001-02	ANTONIO AMORIM DE JESUS 21366490860
5542600	34.043.826/0001-50	ANTONIO APARECIDO BRANDAO 72269138872
5539927	34.009.006/0001-41	ANTONIO BEZERRA DE FARIA 03688368860
5541085	34.022.656/0001-27	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES 33615767845
5543401	34.059.382/0001-40	ANTONIO CESAR DE SOUZA GUIMARAES 37204381807
5541417	34.028.648/0001-98	APARECIDO VIEIRA DE ASSIS 10245999817
5539463	34.004.032/0001-87	ARIELY NATALIA FONSECA 43596944821
5544009	34.068.674/0001-40	ARILDO QUIRINO CARDOSO 15505431801
5542901	34.049.558/0001-83	AUDREY PRISCILA JERONIMO RIBEIRO 37322347897
5543126	34.054.958/0001-87	AUGUSTO DA SILVA REGO 50994307837
5541050	34.022.314/0001-07	AUREA DIAS BATISTA RODRIGUES 22207705838
5542839	34.047.858/0001-23	AUREA GRECO 10224015800
5539765	34.007.624/0001-52	AUXILIADORA BATISTA TORRES 31136784802
5542995	34.051.593/0001-37	BARBARA CRISTINA ALVES PRIOLI 21729485863
5542383	34.039.254/0001-35	BRUNA GEANI CARNEIRO SILVA 35458833880
5538629	33.702.071/0001-95	BRUNO ALVES LUCENA 01523550147
5541450	34.029.302/0001-04	BRUNO APARECIDO DE LIMA 43133040880
5543185	34.055.261/0001-20	BRUNO DOS SANTOS LABELA 40323718817
5540909	34.020.839/0001-03	BRUNO HENRIQUE NEVES DE LIMA 36506922877
5540054	34.010.501/0001-70	BRUNO MARQUES BERALDO 32711254810
5542065	34.035.687/0001-12	BRUNO NASCIMENTO DE SOUSA 03647379212
5541840	34.033.619/0001-14	BRUNO WEVERTON MAIA DE OLIVEIRA 43775939865
5540879	34.020.298/0001-13	CAIO AUGUSTO ALEXANDRE 35109755884
5542081	34.036.239/0001-33	CAIO DIAS MACHADO 48982381813

5539757	34.006.680/0001-72	CAMILA DE OLIVEIRA COSTA DOS SANTOS 21515858839
5541611	34.030.291/0001-82	CAMILA FRANCELINO HELENO BECKER 36985682847
5541492	34.029.434/0001-36	CAMILA GOULART CLECENCIO 38359919810
5542979	34.051.310/0001-57	CAMILA RODRIGUES ROCHA 38911152889
5543347	34.057.953/0001-08	CAMILA CROCO MEMORIA 41760062855
5539609	34.005.567/0001-72	CARINA LEANDRO FIOREZZI CUNHA 36110199842
5540445	34.013.957/0001-94	CARINA NEDER PETRINI 37264751848
5540950	34.021.252/0001-19	CARLA RIGHETO 10219271801
5538971	33.979.904/0001-60	CARLOS ALBERTO TORO PUERTA 70352106603
5541093	34.022.695/0001-24	CARLOS DA SILVA ALEXANDRE 30924034874
5543703	34.064.046/0001-96	CARLOS EDUARDO PEREIRA 06188682835
5544378	34.012.227/0001-79	CARLOS EDUARDO ROSSANESI 35339707873
5543258	34.055.802/0001-10	CARLOS HENRIQUE DE ANGELIS 02508356816
5540992	34.021.606/0001-25	CARLOS ROBERTO SODRE 99911973387
5537622	31.226.618/0001-06	CARMEN LIDIA FERNANDES DE MENEZES 97266019834
5542480	34.041.064/0001-52	CAROLINY LUIS DE OLIVEIRA 40600487806
5538661	33.748.410/0001-74	CESAR FERRARESSO LOBATO 21262354838
5542669	34.044.595/0001-07	CHRISTIAN MENDES SIQUEIRA 29153550889
5539749	34.006.407/0001-48	CHRISTIANO AUGUSTO BAPTISTA 28692972894
5543479	34.060.015/0001-67	CINTIA CARLA MELGACO DE OLIVEIRA 01641463694
5541565	34.030.069/0001-80	CLAUDIA CORREA 16853344820
5543436	34.059.426/0001-32	CLAUDIA YAMAUCHI 13616976871
5540623	34.016.867/0001-57	CLAUDINEIA MARCELINO SOARES 24815906866
5539234	34.001.384/0001-89	CLAUDIO ROBERTO ROCCATTO POMPEU 96840617815
5542367	34.039.217/0001-27	CLEOSMAR JOSE DOS SANTOS FILHO 55313191349
5543193	34.055.273/0001-55	CLOTILDES REGINA BIAZOTTO SANDRE 12427835803
5542855	34.048.623/0001-56	CLOVIS JOSE DA SILVA OLIVEIRA 29900098846
5541131	34.023.608/0001-53	CRISTIANE GONCALVES DA SILVA PEREIRA 06019140822
5541727	34.031.577/0001-82	CRISTIANE MEGALE BERTI RABENBERG 21600194885
5540380	34.013.636/0001-90	CRISTIANO NASCIMENTO DA SILVA 37588718838
5543797	34.065.849/0001-65	CRISTIANO ROBERTO ANEZ 21987588819
5543452	34.059.619/0001-93	DANIEL LUIS PEDROSO 22074669810
5539188	34.001.161/0001-11	DANIEL SANTOS CARDOSO 35949567846
5540593	34.016.561/0001-09	DANIELA BECKENDORFF 27754034840
5541409	34.028.075/0001-00	DANIELA THEODORO COSTA 36504598964
5541107	34.022.742/0001-30	DANIELE COELHO BOCARGI 03587953112
5539358	34.002.249/0001-58	DARIO VEIGA 05131986605
5539129	34.000.342/0001-23	DAVI DE CARVALHO CARDOSO 39492641836
5542693	34.045.379/0001-78	DAVISON GIROLDI 31214265839
5542928	34.050.386/0001-68	DEBORA CRISTINA BARROS DO NASCIMENTO 31932033866
5539986	34.009.518/0001-08	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS DINIZ 37218852874
5539714	34.006.292/0001-91	DEBORA EVERLIN MATHIAS RAMOS 35300905810
5539560	34.005.184/0001-02	DEBORA FERREIRA 41335748857
5544424	34.068.260/0001-10	DEBORA FRANCISCO NOGUEIRA COSTA 33493131836
5539455	34.004.021/0001-05	DENIS APARECIDO PACHECO 39306741812
5543959	34.068.311/0001-04	DENIS DE SOUZA BATISTA 34095621842
5542456	34.040.703/0001-65	DEVANIR LEITE DA SILVA 16637069809
5540720	34.018.252/0001-60	DIEGO BURATTO PIRES 42604234874
5540437	34.013.931/0001-46	DIEGO HERNANDES CANDIDO 38708878070
5542952	34.050.940/0001-07	DIOGO ALVES DOS SANTOS 13255937450
5542650	34.044.502/0001-36	DIOGO COMPARINI 35585508890
5539650	34.005.805/0001-40	DIOGO JESSE APARECIDO DIAS 40025067893
5540240	34.012.615/0001-50	DOUGLAS RAFAEL CRUZ 43875922816
5537410	30.400.672/0001-55	EDGARD CARDOSO NETO 19969090020
5539510	34.004.707/0001-98	EDILAINE DE FREITAS MORAIS 27167172812
5542774	34.047.194/0001-00	EDILEUZA PORFIRIO DA SILVA 89950330530
5539994	34.009.534/0001-09	EDILSON SARTI 15846197833
5540313	34.012.960/0001-93	EDIMEA RITA MARQUES 26199433882
5542820	34.047.736/0001-37	EDINALDO PEREIRA DA SILVA 05238088984
5540968	34.021.283/0001-70	EDIVAN OLIVEIRA SOUSA 05034962276
5541310	34.026.464/0001-99	EDMILSON BARRETO DA SILVA 08286605810
5541751	34.032.066/0001-85	ELANE APARECIDA MACEDO RODRIGUES DA SILVA 04559985154
5539080	34.000.047/0001-77	ELIANE CRISTINA CANOVA 11703566807
5540518	34.015.116/0001-16	ELIANE FELIPE DOS SANTOS DE CARVALHO 31550007831
5541433	34.029.007/0001-58	ELIANE LOPES RODRIGUES TAFARELLA 16937351801
5535760	17.957.638/0001-18	ELIANE MARTINS SILVA 18215023886
5540739	34.018.496/0001-42	ELISA HELENA RIBAS CAMARGO PASTANA 13789362808
5541670	34.031.222/0001-93	ELISANGELA MARIA TERRON DE SOUZA 19064473811
5540470	34.014.082/0001-45	EMANUELA QUINTEIRO VAZ 67645070072
5543800	34.065.996/0001-35	EMERSON OLEGARIO DE ARRUDA 39854314855
5541760	34.032.397/0001-15	EMILIANA CASTOR BENEDITO 05907975652
5540011	34.009.699/0001-72	ERIC GABRIEL DE PAULA SOUSA 52055932888
5541743	34.031.700/0001-65	ERIK ROSSETO ESCOBAR FRANCO DE CASTRO 30392678845
5540585	34.016.241/0001-40	EUNICE JOSE ALMEIDA 24946795839
5543037	34.052.269/0001-33	EURIDICE VEDOVATTO 67003079887
5541328	34.026.549/0001-77	EUVALDO ROBERTO DE SOUZA 17193235841
5543096	34.053.946/0001-38	EVANDRO HENRIQUE MANZINI DE SOUZA 35346355820
5543681	34.063.414/0001-81	EVANISE ANTONIA DOS SANTOS LIMA 21257013831
5541956	34.035.305/0001-50	EVELYNE COSTA DE PAULA 27382773817
5539552	34.005.172/0001-70	EVERSO APOSTOLO DE LIMA 02452034860
5542022	34.035.633/0001-57	EVERTON CEZAR SILVA 06749931600
5538777	33.869.755/0001-86	EVERTON HORA DA SILVA 36196473808
5542715	34.045.679/0001-57	EVERTON LOURENCO 26410366817
5542030	34.035.635/0001-46	EWERTON OLIVEIRA SA 43389862803

5541530	34.029.786/0001-91	FABIANA BATONI DIAMANTI 29612210802
5541387	34.027.858/0001-61	FABIANO ESTEVAO MARIANO DA SILVA 39235178827
5543789	34.065.708/0001-42	FABIO ALVES DE LIMA 22063239827
5540828	34.019.630/0001-20	FABIO ANTONIO RENZO 27357853861
5537045	28.475.909/0001-15	FABIO CASSANIGA DO NASCIMENTO 27634223816
5543380	34.059.254/0001-05	FABIO FIGUEREDO 22583738836
5540232	34.012.470/0001-97	FABIO PRADO BELARDINI 22406423867
5539153	34.000.580/0001-39	FAULER FELIX DE LIMA 38231604863
5540526	34.015.227/0001-22	FELIPE ALEXANDRE MATIELO 34696856810
5543851	34.066.879/0001-96	FELIPE MORAES BONRRUQUE 48171138802
5540755	34.018.626/0001-47	FERNANDA DE CARVALHO ORENES 31088699812
5539595	34.005.529/0001-10	FERNANDA MIRALHA SANTOS MANCHINI 21678168807
5540330	34.013.112/0001-07	FERNANDA NERY DOS SANTOS 45605628810
5539390	34.003.185/0001-00	FERNANDA SILVA ZANARDI 35863241896
5540631	34.017.197/0001-93	FERNANDO DE ALMEIDA LEITE 34360367813
5542871	34.049.141/0001-10	FLAVIO SOARES DE MEIRELLES 03440507858
5539706	34.006.157/0001-46	FRANCISCO HIGINO DOS SANTOS 03766710842
5539285	34.001.779/0001-81	FRANCO BRENTARI 70005167124
5543649	34.062.327/0001-00	FRANKLIN DAVIS VECCHI 21686738889
5540976	34.021.577/0001-00	FREDERICO MATIAS BACIC 3250559802
5540933	34.021.003/0001-23	GABRIEL LUCHI FERNANDES 44291618875
5542138	34.036.518/0001-05	GABRIEL MATHEUS AFONSO 35991701857
5543770	34.065.077/0001-61	GABRIELA BUENO 47672812882
5543304	34.056.631/0001-44	GABRIELE MAUDONNET GUEDES 51324823844
5542090	34.026.253/0001-37	GEOVANO DOS SANTOS 45584989851
5540151	34.011.877/0001-08	GERALDA SOUZA SANTOS 28478755810
5542634	34.044.252/0001-34	GIAMPAOLO SIMOES 14986669818
5542502	34.041.297/0001-55	GILENO EUGENIO DE OLIVEIRA JUNIOR 40281966800
5542677	34.044.899/0001-66	GILIANA KELLY DA SILVA 32074666802
5542685	34.045.057/0001-29	GILSEANE ALVES DE LIMA 26811374896
5540534	34.015.259/0001-28	GISELE TACCHELLI DE GODOY 22407777883
5539471	34.004.393/0001-23	GISLENE MATIAS DE QUADROS 11064500862
5542405	34.039.812/0001-62	GRETA RAFAIELLY FONSECA BALDIN 04596577390
5539544	34.005.130/0001-39	GUILHERME ALVES FERREIRA 45785324881
5541620	34.030.488/0001-11	GUILHERME BALESTRIM 47383422821
5544017	34.068.723/0001-44	GUILHERME GHISE ANTONINO 38368915813
5540410	34.013.914/0001-09	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA 4366595878
5538297	33.436.822/0001-79	GUILHERME JOSE DO NASCIMENTO 42288349816
5543070	34.053.536/0001-97	GUSTAVO DE CARLOS MANCINI 39556052801
5541441	34.029.253/0001-00	HAMILTON SANTOS DO NASCIMENTO 86935542804
5540291	34.012.792/0001-36	HELOISA CUNHA GUIMARAES DE OLIVEIRA 10238412822
5539404	34.003.217/0001-77	HELOISE CESTARI 20106319191
5543045	34.052.827/0001-60	HENZO BACHESCHI BENETTI 46848674800
5541190	34.024.652/0001-88	IGOR HENRIQUE BELIZARIO DA SILVA 47201359860
5542154	34.036.685/0001-48	IGOR LESSE DE SOUZA 45638813845
5543088	34.053.749/0001-19	IRANI LUIZ DE REZENDE 67223770678
5541115	34.023.017/0001-86	ISABEL ALVES DOS SANTOS 98851381887
5540046	34.010.341/0001-60	ISABEL CRISTINA RUIS 97410608820
5540216	34.012.281/0001-14	ISABELA GADELHA DE LIMA 23091144801
5539480	34.004.407/0001-09	ISABELLA APARECIDA DIAS PESSOA 52284529828
5540224	34.012.455/0001-49	IVAN ZANELLI 22485288844
5542294	34.037.590/0001-49	IVONETE SIMPLIANO DA SILVA 25622898969
5543762	34.064.990/0001-43	JACQUELINE AMARAL FERREIRA DA CRUZ 42373762811
5543746	34.064.917/0001-71	JAIR FERREIRA DA CRUZ JUNIOR 36058871808
5542740	34.047.119/0001-31	JAKELINE PAULA FERNANDES LIMA SANTOS 00975942530
5542804	34.047.556/0001-55	JECIARA DOS SANTOS SILVA 37645380829
5543525	34.060.457/0001-03	JEDIAEL RAMOS DE SOUZA 44167621860
5541794	34.032.994/0001-40	JEFFERSON COSTA MARTINS 42976180873
5540771	34.018.646/0001-18	JEFFERSON NERIS PEREIRA 28064101859
5544033	34.068.747/0001-01	JENNIFER CARLOS HERNANDES 46378345899
5543738	34.064.806/0001-65	JESSICA ADRIANA MONTANINI FERNANDES 39060614852
5539900	34.008.931/0001-58	JESSICA TAVARES MUNHOZ 42477029800
5540844	34.019.882/0001-59	JOAO CARLOS CERQUEIRA 42956416855
5539676	34.006.060/0001-33	JOAO PAULO DA SILVA VIANA 47419354855
5539633	34.005.735/0001-20	JOAO PEDRO KRSTINS PINTO 47940998862
5539862	34.008.575/0001-72	JOCINI GONCALVES DOS SANTOS 17388008810
5541271	34.025.914/0001-29	JOELMA GODOY DOS SANTOS 28114198885
5540194	34.012.180/0001-43	JOELMO DE ANDRADE DOS SANTOS 06493698588
5539811	34.008.068/0001-39	JONATAS CELSO MUNHOZ 39236671837
5543754	34.064.973/0001-06	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CARONE 47903199897
5543355	34.058.205/0001-40	JORGE ZAFALON GONCALVES 18808885801
5539439	34.003.778/0001-76	JOSE ANJO ALVES DIAS 09002831650
5539960	34.009.309/0001-64	JOSE AUGUSTO DREGER FILHO 30236816861
5541280	34.026.046/0001-00	JOSE CLENILTON CHAVES 06263625392
5539269	34.001.680/0001-80	JOSE EVERALDO PEREIRA 71824740344
5539366	34.002.762/0001-49	JOSE HONORIO RIBEIRO PORTO 09698294856
5542863	34.048.679/0001-00	JOSE MARCOS CUSTODIO DA SILVA 07968820456
5542472	34.040.946/0001-01	JOSÉANE SANTOS DA CRUZ 21618777807
5541867	34.034.369/0001-37	JULIA JENIFFER DE MEDEIROS MORAIS 42992220833
5541352	34.027.434/0001-05	JULIANA FERRI VERDIN 36345430862
5542880	34.049.438/0001-86	JULIANA FIRMO DOS SANTOS 36418659805
5540941	34.021.020/0001-60	JULIANA ISABELLA MORAES QUERINO 36904962844
5543584	34.060.927/0001-39	JULIANA NININ 33853257810
5542545	34.041.647/0001-83	JULIANO PETITTO ALVES DOS SANTOS 20170540898

5543657	34.063.071/0001-55	JUVENAL LUIZ POMPEO MOME 75745836849
5543398	34.059.281/0001-70	KAIKY JHONNYS DE MOURA 46561088808
5541034	34.022.092/0001-22	KAIQUE ERNESTO MARINHO 23849000800
5540488	34.014.128/0001-26	KARINA NUNES CARNEIRO 38740999890
5543711	34.064.523/0001-13	KAROLINE DOS SANTOS 39669127831
5540887	34.020.353/0001-75	KATHALYN TISSIANE ANANIAS DE LIMA 38229583870
5539137	34.000.439/0001-36	KATIA APARECIDA BORTOLOTO DE SOUZA 15586035812
5541506	34.029.535/0001-07	KELE CRISTINA MENEZES CHICOLI 39510606898
5541832	34.033.531/0001-00	KELLI CRISTINA CARNEIRO GARCIA 26543110840
5543819	34.066.292/0001-87	KELLY APARECIDA DE OLIVEIRA MELO 32152261895
5542790	34.047.515/0001-69	KELLY CRISTINA GODOY 12054387851
5542448	34.040.447/0001-06	KEVIN TERTULIANO RODRIGUES 43411629851
5539870	34.008.612/0001-42	KLEYTON THIAGO DE LIMA 46621035845
5539889	34.008.784/0001-16	KLINSMANN FRANCISCO MORAES ROSSOTTI 39256122898
5542057	34.035.638/0001-80	LARISSA SERAPHIM VICENTE 39596642812
5543991	34.068.450/0001-38	LEANDRO BORINI DE OLIVEIRA 46273555800
5541123	34.023.542/0001-00	LEANDRO NUNES PERCIO 44819224867
5543118	34.054.504/0001-06	LETICIA DOS SANTOS ALVES 43062089822
5540461	34.013.984/0001-67	LETICIA MAYARA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA 41268937843
5540674	34.017.698/0001-70	LIDIANE PIRES DE PAULA 22083619897
5541590	34.030.180/0001-76	LILIAN CRISTINA DA CRUZ 33497757802
5540666	34.017.656/0001-39	LORENA DOS SANTOS DE FREITAS 47493061858
5541549	34.029.952/0001-50	LUANA MARIA SANCHES ODA 45258085864
5543371	34.059.215/0001-08	LUCAS APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS 12684137633
5541883	34.034.719/0001-65	LUCAS CESAR REIS 44267087881
5540020	34.009.757/0001-68	LUCAS HENRIQUE MARTINS DE SOUZA 38559527877
5541646	34.030.959/0001-91	LUCAS VICTOR ALBERTINI 46241712845
5540402	34.013.820/0001-30	LUCIA HATZUKO NISHIMARU 72246871891
5540356	34.013.395/0001-89	LUCIANA FERREIRA GOMES 09971053640
5543606	34.061.873/0001-26	LUCIANE PEREIRA 28316039869
5541905	34.034.875/0001-26	LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA 22781221856
5544335	34.000.176/0001-65	LUCIMEIRE VIANA RIBEIRO 15582542850
5541719	34.031.553/0001-23	LUCIO FRANCISCO DA SILVA 05655176866
5542537	34.041.516/0001-04	LUIS CARLOS RAMOS DE SOUZA 29011064801
5540895	34.020.790/0001-99	LUIZ ANTONIO NATIVIDADE DOS SANTOS 02330498276
5542588	34.043.342/0001-00	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA 45395446672
5543576	34.060.816/0001-22	LUIZ CARLOS DE PAULA 60437758915
5540704	34.017.728/0001-48	LUIZ CLAUDIO RAYMUNDO 23116801886
5543878	34.067.602/0001-88	LUIZ FERNANDO FERRARI 06059036899
5542464	34.040.760/0001-44	LUIZ GUILHERME GOBBO 30901667803
5540160	34.012.110/0001-95	LUIZA AMBROSIO DA ROCHA 41859591841
5540577	34.015.957/0001-23	LUIZA ROSARIA DA SILVA 32589962886
5542499	34.041.238/0001-87	MANOEL GAMA DA SILVA 01517912873
5542510	34.041.308/0001-05	MANOEL MESSIAS NUNES 71191160530
5542014	34.035.609/0001-18	MARCELLA KRESNEL LEITE E SILVA 46203600822
5543673	34.063.403/0001-00	MARCELO DOS SANTOS 27159031890
5543029	34.052.163/0001-30	MARCELO JOSE DO CANTO 02966260823
5540780	34.019.271/0001-00	MARCELO LOPES LIBORIO 32616369800
5543860	34.066.887/0001-32	MARCELO MAIA DE CARVALHO 26878993806
5542782	34.047.495/0001-26	MARCELO RIBEIRO 27730814803
5539846	34.008.366/0001-29	MARCELO TEIXEIRA 19561918870
5541573	34.030.103/0001-16	MARCIA BALDIN SANTOS 10178428405
5539498	34.004.502/0001-02	MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO ANIZAU 15869704880
5539935	34.009.154/0001-66	MARCIA CRISTINA SIMOES CHIARELO 17879528865
5539056	33.999.777/0001-60	MARCOS ANTONIO TORRES DE ALBUQUERQUE 14988953874
5541891	34.034.778/0001-33	MARCOS ROBERTO MONTEIRO DA SILVA 09698595899
5540348	34.013.370/0001-85	MARCOS ROBERTO PAIVA 08442033602
5543282	34.056.546/0001-86	MARCUS VINICIUS ASSIS 37948041865
5542316	34.038.213/0001-24	MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS 21348288892
5542120	34.036.361/0001-00	MARIA AUXILIADORA DA SILVA NEVES 45597375253
5544351	34.005.813/0001-96	MARIA AUXILIADORA DA SILVA PEREIRA 27202553864
5538459	33.662.292/0001-87	MARIA FERNANDA RIBEIRO 46433834884
5543550	34.060.712/0001-18	MARIA GABRIELA RODRIGUES DE MESQUITA ROCHA 32487558814
5543541	34.060.621/0001-82	MARIA INES DE VASCONCELLOS RIBEIRO 07627082803
5541360	34.027.621/0001-80	MARIA LUCIA PIRES DE MIRANDA 18212563871
5543010	34.052.023/0001-61	MARIA ORIPA ESTORINO 10902883879
5541344	34.027.336/0001-60	MARIA REGINA BELUCI GERIBOLA 16840298809
5539773	34.007.627/0001-96	MARIA VILANI SALES MARTINS DA SILVA 88676722315
5542375	34.039.219/0001-16	MARIANA ENUMO VILLANOVA 36088923890
5542332	34.038.243/0001-30	MARIANA GABRIELLE ALVES BORGES 47875005892
5541913	34.034.933/0001-11	MARIANA KATAOKA VOLPATO 41019893893
5539218	34.001.278/0001-03	MARILENE DIAS COUTINHO 05675193766
5539641	34.005.774/0001-27	MARIO CELIO COSTA DE SOUSA 01835757332
5541077	34.022.641/0001-69	MARISA DANIELA LOPES SILVA RODRIGUES 26527417802
5541263	34.025.653/0001-47	MARLENE MARINI 02481192818
5543320	34.056.904/0001-50	MARLENE PEREIRA LIMA 89689933604
5544408	34.046.858/0001-09	MARLI AGUIAR DOS SANTOS 33133154885
5543886	34.067.693/0001-51	MARLO HENRIQUE LAZARO 27346148800
5541301	34.026.370/0001-10	MARTA ABREU DE NOVAES 32197779885
5543533	34.060.469/0001-38	MARTA DE SOUZA DESSUNTI BENTO 06857314802
5540070	34.010.770/0001-37	MATEUS ALEXANDRE DA SILVA BASTOS 42914445830
5544025	34.068.744/0001-60	MATEUS DE CASTRO E SILVA BORTOLOTO 41323018859
5542960	34.050.972/0001-02	MATHEUS FERREIRA DE SOUSA 34203821894
5539579	34.005.255/0001-69	MATHEUS SANCHEZ RODRIGUES 40361629850

5539374	34.003.002/0001-56	MATHEUS THEODORO DE CARVALHO ALVES 44212042851
5542359	34.039.192/0001-61	MAURICIO PASSOS DOS SANTOS 04164220554
5539897	34.008.895/0001-22	MAURICIO PEDRO DA SILVA 25627262869
5540399	34.013.756/0001-97	MAYARA DA SILVA LEONEL 42005783870
5542146	34.036.575/0001-86	MICHEL DA SILVA BUENO 41880629836
5541557	34.029.976/0001-09	MICHEL DE FRANCA OLIVEIRA TARIFA 38649161863
5542421	34.039.945/0001-39	MICHELLE ALVES DEIROZ 21880398826
5540135	34.011.368/0001-77	MICHELLE KUGO GUIMARAES 39497876823
5543363	34.059.133/0001-55	MILENA CAMARGO CORREA 37188650845
5539625	34.005.690/0001-93	MILTON DE OLIVEIRA JUNIOR 41727960874
5543568	34.060.740/0001-35	MIRIA DAS GRACAS SANTOS SILVA 07475538664
5540798	34.019.487/0001-76	MONICA MILANI AGUIAR 31223861864
5541212	34.025.495/0001-25	MURIELE REGINA MILITAO TERTO 42282693892
5539293	34.001.786/0001-83	MURILO AUGUSTO FIGUEIREDO SILVA 22825957852
5539951	34.009.188/0001-50	NATALIA CANATO DE BARROS 40626879841
5541735	34.031.632/0001-34	NATALIA CRISTINA DA SILVA SOUZA 34618360879
5542430	34.040.044/0001-67	NEIDE APARECIDA FERREIRA 28659620836
5539200	34.001.209/0001-91	NEY ANDERSON FELIPPE 10036756890
5539587	34.005.468/0001-90	NICOLAS OLIVEIRA SANTOS 40176619801
5541204	34.025.081/0001-04	NILSON SILVA DO NASCIMENTO 22406041824
5540658	34.017.638/0001-57	NOAN LEVI DE MELO SOUZA 49381056838
5542987	34.051.566/0001-64	OSCAR CORREA DA SILVA 09686760814
5543231	34.055.606/0001-46	OZEBEO DA CUNHA SILVA 01468886428
5540569	34.015.720/0001-42	PALOMA BEATRIZ RECHI PENARIOL 46931875850
5541166	34.023.924/0001-25	PAMELA JESSICA BRIZOLA GHELLERE 06038820990
5539196	34.001.177/0001-24	PATRICIA DE GODOY ALVES 39619720873
5540917	34.020.893/0001-59	PATRICIA PALACON 21569687803
5543339	34.057.942/0001-28	PAULO AIRTON RODRIGUES MOTA 27138702833
5543169	34.055.146/0001-56	PAULO CESAR BORGES DE CAMPOS 09678019825
5541824	34.033.396/0001-95	PAULO DE SOUSA FEITOSA 32306354855
5537789	32.102.619/0001-01	PAULO FERNANDO GOULART SILVA 22385213800
5539943	34.009.174/0001-37	PAULO FERREIRA BATISTA DOMINGUES 35877836838
5541514	34.029.621/0001-10	PAULO HENRIQUE DE SOUZA 22969176823
5541689	34.031.273/0001-15	PAULO KANASHIRO 15582173803
5539692	34.006.144/0001-77	PAULO VITOR FIRMINO 38371128886
5536499	25.028.052/0001-05	PEDRO HENRIQUE DA SILVA 47453298814
5540712	34.018.113/0001-36	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES LOURENCO 41608495809
5539854	34.008.475/0001-46	PERLIANA MARIA DA SILVA 34561515860
5541638	34.030.600/0001-14	PIETRA STEPHANY FEITOSA 47260193840
5542626	34.043.978/0001-52	POLLYANA SIGMA SANTOS DA SILVA 016500130105
5539340	34.001.837/0001-77	PRISCILA MARIA DE RESENDE AMARO 00079664660
5539226	34.001.284/0001-52	PRISCILA SANCHEZ PRATES 32885646888
5541778	34.032.823/0001-10	PRISCILA CRISTINA SOUZA COIMBRA 41002048842
5539790	34.007.752/0001-04	RAFAEL ALENCAR DOS SANTOS 26402074829
5543061	34.053.092/0001-90	RAFAEL CAVALCANTE FERREIRA 38454497803
5541042	34.022.096/0001-00	RAFAEL DA SILVA CARNIO 42140400828
5539722	34.006.294/0001-80	RAFAEL DE FREITAS 22379960836
5542596	34.043.689/0001-53	RAFAEL OLIMPIO CRUZ 33084267812
5539536	34.005.079/0001-65	RAFAEL WILLIAM DOS SANTOS 35968394838
5540852	34.019.888/0001-26	RAPHAEL CAIQUE ZACOLER ARAUJO 44192216825
5543444	34.059.507/0001-32	RAPHAEL JUNIO DE LIMA 40667556826
5543843	34.066.511/0001-28	REGINALDO DA SILVA CARNEIRO JUNIOR 14984691751
5539110	34.000.287/0001-71	RENATA MACHADO SOUSA 49792316833
5543975	34.068.423/0001-65	RENATA TROPEA 27935155828
5543142	34.054.963/0001-90	RENATO ANGELO POULICER 11122613628
5540500	34.014.771/0001-50	RENATO DAMASIO RODRIGUES 22332253840
5539617	34.005.671/0001-67	RENATO GARCIA NAVES 07850043600
5540550	34.015.473/0001-84	RENATO MIRANDA DA SILVA 29078244810
5540259	34.012.634/0001-86	RINALDO ALBERTO BUENO 07527700807
5541948	34.035.123/0001-80	ROBERTA REGINA RUELA DE SOUSA 22317741863
5539447	34.003.949/0001-67	ROBERTO CARLOS MARIOTTO 96548240863
5539250	34.001.588/0001-10	RODOLFO HENRIQUE NINI 34952991814
5540097	34.010.840/0001-57	RODRIGO DA COSTA LIMA 36828938810
5537509	30.624.994/0001-88	RODRIGO DE MOURA RODRIGUES DA SILVA 39104187830
5539064	33.999.785/0001-07	RODRIGO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA 37503374896
5541298	34.026.144/0001-39	RODRIGO PEREIRA DE ANDRADE 22630483835
5539838	34.008.218/0001-04	ROGER SILAS DE MORAIS PACHECO 45642721879
5540119	34.010.924/0001-90	RONALDO GONCALVES FERREIRA 11966176600
5538653	33.741.662/0001-71	RONALDO OLIVEIRA DA SILVA 43835537881
5543053	34.052.885/0001-94	ROSALBA BASTIDAS DIAZ VIANA GALVAO 23967476812
5541468	34.029.365/0001-60	ROSANA DA SILVA LANA MARTINS 16825708864
5539781	34.007.737/0001-58	ROSELAINE DA SILVA 32137574896
5540038	34.010.336/0001-57	ROSELY DE OLIVEIRA 09368457832
5543916	34.068.172/0001-19	ROSEMEIRE GONZAGA DE PAULA 08161431884
5541239	34.025.497/0001-14	ROSILEI APARECIDO TEOFILO 21975979818
5543908	34.068.070/0001-01	ROSMARY NEBIAS NOGUEIRA DA SILVA 03078852679
5540178	34.012.129/0001-31	RUAN VINICIUS CALLIMAN DE BARROS 35316213866
5540860	34.020.157/0001-09	SABRINA CRISTINA PIRES AMARAL PORTO 21544135874
5541255	34.025.580/0001-93	SAENE ALVES PEREIRA 33599304874
5541140	34.023.890/0001-79	SAMARA GABRIELE BERBALDO 41550193880
5542642	34.044.280/0001-51	SANDRA REGINA TESOLIN 15579792867
5540801	34.019.571/0001-90	SANDRO SPINA 24984943831
5539242	34.001.579/0001-29	SARA SILVA SAES 44139532823
5541662	34.031.137/0001-25	SEBASTIAO DONIZETE RODRIGUES 21982502843

5539277	34.001.728/0001-50	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA 06197548852
5543517	34.060.386/0001-49	SELMA ANTONIA VALDEZ SILVA 10240286820
5543720	34.064.769/0001-95	SENIA APARECIDA BRAZ SANTANA 26044659810
5542847	34.048.374/0001-07	SERGIO CAVALCANTI 25884544880
5543002	34.051.741/0001-13	SERGIO PEREIRA MIRANDA CARDOSO 35717250851
5544416	34.060.112/0001-50	SHEILA CRISTINA FERREIRA DA SILVA 34209919837
5539102	34.000.210/0001-00	SHIGUERU ROBERTO HIROSE 14989617894
5535581	13.581.296/0001-23	SILVANA NASCIMENTO CHAGAS 28814470820
5543460	34.059.653/0001-68	SILVIA HELENA DE BARROS GEYER 12079746847
5543894	34.067.745/0001-90	SIRLEI TATIANE NUNES OLIVEIRA 28542422899
5541379	34.027.645/0001-30	STANLEY SILVA FERREIRA 39757497843
5539501	34.004.555/0001-23	STEFANI AYALLA BATISTA 49415136812
5541581	34.030.125/0001-86	SUELLEN CRISTINA CONSOLI TASSI 40486604896
5539145	34.000.495/0001-70	SUELY GRAMOSTINI DOS SANTOS 06661375876
5543932	34.068.182/0001-54	TACIANA DE OLIVEIRA AMORIM 10809687682
5542529	34.041.429/0001-49	TAINARA VITORIA GODOY MELONI 44698773873
5543630	34.062.011/0001-18	TALITA CRISTIANA DA SILVA LEONOR LUIZ 46089571806
5540186	34.012.171/0001-52	TALITA MARIA DA SILVA SANTOS 4033237838
5542111	34.036.309/0001-53	TATIANA AVELINO DE MELO 34689776890
5543223	34.055.604/0001-57	TATIANE VALERIO DA SILVA RAMOS 36514448801
5541018	34.022.030/0001-10	TEREZA ROSPENDOWSKI DINIZ 14989597842
5543240	34.055.724/0001-54	THAIS MIRIAN DA CRUZ 12726704735
5539072	33.999.792/0001-09	THALLES CARIA ROPELLE 43078333841
5542618	34.043.909/0001-49	THAMIRES VIEIRA LIMA 05132702309
5541859	34.034.275/0001-68	THIAGO BRUNO TEIXEIRA 39329521894
5542910	34.050.015/0001-86	THIAGO DOS SANTOS PEREIRA 36975014884
5540607	34.016.596/0001-30	TIAGO FERNANDO MARCIANO 36304682840
5543177	34.055.156/0001-91	TONY CESAR DUBAS LOPES 37484768847
5541999	34.035.533/0001-20	WAGNER ERICO DA SILVA 28420001880
5542812	34.047.668/0001-06	VALERIA CRISTINA ALVES BALENA 26215332801
5541654	34.031.080/0001-64	VALERIA DA CONCEICAO 29053414835
5540305	34.012.931/0001-21	VALTER TEIXEIRA ALVES 06938335648
5540747	34.018.513/0001-41	VANESSA CRISTINA BORGES 42040014837
5541069	34.022.422/0001-80	VERA LUCIA GOMES DA SILVA FERNANDES 02511748835
5540283	34.012.665/0001-37	VERA LUCIA MARINO 06839108848
5539412	34.003.420/0001-43	VERIDIANA CALDANI 11115957805
5542553	34.042.074/0001-02	VERONICA ANDRADE GOMES BALSAS 39798401824
5541921	34.035.082/0001-21	VICTORIA EMANUELLE CARNEIRO GARCIA 43040885856
5540143	34.011.388/0001-48	VINICIUS DE MORAES 44421727879
5542570	34.043.253/0001-64	VINICIUS FERREIRA FELIPPE 47038809890
5541425	34.028.649/0001-32	VINICIUS MARSON NASCIMENTO 44584364818
5539323	34.001.796/0001-19	VINICIUS PROBA BARBOSA 35722570850
5535590	13.906.774/0001-28	VIRNA MARIA SOARES MADEIRA 20448821320
5537967	32.580.555/0001-46	VITOR MONTEIRO GUINEIS 07401519674
5540321	34.013.064/0001-49	WAGNER PAES DE OLIVEIRA 30791697860
5540364	34.013.547/0001-43	WELDER LOUGAN MENDES DE OLIVEIRA 34305438860
5542936	34.050.434/0001-18	WENDEL RODRIGUES ABRANTES 47953447878
5541964	34.035.500/0001-80	WESLLEY DA SILVA SOARES 40871417804
5541395	34.028.063/0001-78	YAGO DE MATOS DOREA 05321632570
5542286	34.037.389/0001-61	YE CHE HEI 16329512825
5539528	34.004.916/0001-31	ZILDA APARECIDA DE OLIVEIRA 03404593871

Campinas, 02 de julho de 2019

LUCIANO FALLEIROS NUNES
AFTM - CSCM/DRM/SMF**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS****Protocolo SEI: 2018.00040618-31****Inserido: Belmont Trading Comercial e Exportadora Ltda****Inscrição Municipal: 135.278-4****CNPJ: 07.346.126/0001-61**

Com base na manifestação fiscal do setor competente, não conheço o requerimento por ter sido protocolizado fora do prazo previsto no art. 10 da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04/2009. De ofício, determino o cancelamento da NFSe nº 327 e da NFSe nº 330, emitidas em 03/09/2018, devido à impossibilidade de aceite do cancelamento pelo tomador dos serviços, que se encontra domiciliado no exterior e por terem sido emitidas com os mesmos dados da NFSe nº 326, cujo ISSQN foi devidamente recolhido.

Campinas, 02 de julho de 2019

SARHA C. D. DOS REIS ALMEIDA RENZO

Diretora do Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO**NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DO ISSQN OFÍCIO (VALOR FIXO)****Protocolo SEI: PMC.2019.00026164-01****Contribuinte: Lins da Silva Sociedade Individual de Advocacia****CNPJ: 33.829.260/0001-23****CCM: 549.933-0****Assunto: Revisão ex officio do ISSQN-ofício da competência de 2019**

Acolho a manifestação fiscal, nos termos do artigo 72 do Decreto Municipal nº 15.356/2005, REVISO, ex officio, o lançamento tributário referente ao ISSQN-ofício referente à competência de 2019, cancelando o crédito tributário constituído no valor equivalente a 450, 0000 UFIC conforme artigo 145, inciso III c/c artigo 149, inciso VIII da Lei Complementar Federal nº 5.172/66 (CTN) e NOTIFICO o contribuinte identificado que, a partir do seu ingresso no Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições - SIMPLES NACIONAL (25/04/2019), o recolhimento do ISSQN deve ocorrer por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, calculado de acordo com valor da receita bruta mensal com aplicação das alíquotas previstas no anexo IV da Resolução CGSN nº 140/2018 conforme artigo 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução supracitada e que, no caso de solicitação

de restituição, essa deverá ser feita em procedimento específico.

NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL. TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL.

Com fulcro no artigo 28 e artigo 33 (caput) da Lei Complementar Federal 123/2006 e no artigo 83, inciso III, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e §7º da Resolução CGSN nº 140/2018 e no artigo 17 da Lei Municipal 13.104/2007, fica a empresa abaixo identificada, notificada, na forma do artigo 21, inciso IV, artigo 22, inciso III, e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal 13.104 / 2007, de sua exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições-Simples Nacional com efeito a partir de 01/06/2019 em razão da ausência de inscrição da filial CNPJ 28.236.292/0003-47 junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, conforme artigo 17 inciso XVI da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 139/2011, c/c artigo 15, inciso XXIV e artigo 84, inciso V, §1º da Resolução CGSN 140/2018 e artigo 19, incisos I a V da Lei Municipal 12.392/2005 e alterações, caso não regularize sua situação cadastral no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital de Notificação no Diário Oficial do Município, de acordo com §2º do artigo 31 da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 139/2011, contados nos termos do inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal 13.104/2007.

Termo de Exclusão processado por meio do protocolo: PMC.2019.00026152-60
Eventual impugnação desta Notificação deverá ser protocolada no Porta Aberta Empresarial da Prefeitura Municipal de Campinas - SP, endereçada à Coordenadoria de Setorial de Cadastro Mobiliário - Setor Simples Nacional - Departamento de Receitas Mobiliárias no prazo de 30 (trinta) dias, contados de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal 13.104/2007, por meio do Requerimento Único instituído pela Instrução Normativa DRM/SMF nº 01/2009 e disponibilizado na internet na página de tributos-ISSQN da Prefeitura Municipal de Campinas-SP- site www.campinas.sp.gov.br.
an0_gois.doc

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
28.236.292/0001-85	FERREIRA ALVES E GOIS LTDA

Campinas, 02 de julho de 2019
CESAR C. DE ASSUMPÇÃO
AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 4092
PROTÓCOLO: 2019/99/359
PROPRIETÁRIO: KEUNG LIN HAO
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE DEMOLIÇÃO PARCIAL
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 4001
PROTÓCOLO: 2019/99/290
PROPRIETÁRIO: NOVO MUNDO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 4216
PROTÓCOLO: 2019/99/468
PROPRIETÁRIO: CAMILA PICOLO KALLAUR
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 3902
PROTÓCOLO: 2019/99/254
PROPRIETÁRIO: MIRIAM ANELLI DE CARVALHO GOUVEA
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 4177
PROTÓCOLO: 2019/99/418
PROPRIETÁRIO: ARIALDO BOSCOLO
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 4203
PROTÓCOLO: 2019/99/470
PROPRIETÁRIO: ANDERSON ROBERTO MUNHOZ
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 3341
PROTÓCOLO: 2018/99/712
PROPRIETÁRIO: LEANDRO ROMANO
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 3529
PROTÓCOLO: 2018/99/912
PROPRIETÁRIO: RODRIGO BUENO DE OLIVEIRA
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 4235
PROTÓCOLO: 2019/99/449
PROPRIETÁRIO: VERONICA AFFONSO FERREIRA FIGUEIREDO
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 3778
PROTÓCOLO: 2019/99/117
PROPRIETÁRIO: VICENTE SAMUEL LANDI FIORESE
DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 3623
PROTÓCOLO: 2018/99/918
PROPRIETÁRIO: AGNALDO DE FREITAS
DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 3686
PROTÓCOLO: 2019/99/184
PROPRIETÁRIO: HIGO MARTINS DE ARAUJO
DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 3433
PROTÓCOLO: 2018/99/791
PROPRIETÁRIO: CAMILA SOARES CEZARETTI
DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 3766
PROTÓCOLO: 2019/99/199
PROPRIETÁRIO: SOCAMP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE DEMOLIÇÃO TOTAL

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 4155
PROTÓCOLO: 2019/99/417
PROPRIETÁRIO: STEPHANIE MURER FRANCO
DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 3785
PROTÓCOLO: 2019/99/182
PROPRIETÁRIO: DANIELA GUTIERI CONTE
DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 4051
PROTÓCOLO: 2019/99/342
PROPRIETÁRIO: EMERSON LUIZ BONIFACIO
DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 3991
PROTÓCOLO: 2019/99/256
PROPRIETÁRIO: ANA MARIA BORGES PINTO FREITAS
DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC Nº110/15 - ARI
PROT.19/11/8227 DEBORA MARIA DE ALMEIDA BARBOZA - PROT.19/11/8226 WILSON APARECIDO DA SILVA

FACE AO TEMPO DECORRIDO, INDEFIRO COM BASE NO ARTIGO 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2003. PARA CONTINUIDADE DA ANÁLISE DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO PLEITEADA, DEVERÁ SER PROTOCOLIZADO NOVO PEDIDO JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 18.757/2015 EM ATENDIMENTO ÀS ORDENS DE SERVIÇO SMU Nº 01/2016.
PROT.19/11/814 MARCOS ROBERTO BUZANO - PROT.18/11/14098 LOURIVAL MORANDI JÚNIOR

FACE AO TEMPO DECORRIDO, INDEFIRO COM BASE NO ARTIGO 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2003. PARA CONTINUIDADE DA ANÁLISE DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO PLEITEADA, DEVERÁ SER PROTOCOLIZADO NOVO PEDIDO JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 18.757/2015 EM ATENDIMENTO ÀS ORDENS DE SERVIÇO SEMURB Nº 03/2015 E 01/2016.
PROT.19/11/3896 MARCELO CROTT DOS REIS - PROT.19/11/4831 SOLANGE CORONADO FERREIRA - PROT.18/11/5854 JAIRO PEREIRA DE MATOS SANTOS

FACE AO TEMPO DECORRIDO, INDEFIRO COM BASE NO ARTIGO 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2003. PARA CONTINUIDADE DA ANÁLISE DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO PLEITEADA, DEVERÁ SER PROTOCOLIZADO NOVO PEDIDO JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 18.757/2015 EM ATENDIMENTO ÀS ORDENS DE SERVIÇO SEMURB Nº 03/2015 E 01/2016.
PROT.17/11/14435 CARLOS EDUARDO SANDRINI LUZ - PROT.17/11/17101 CLEIDE MAURINE ANTUNES MARQUES - PROT.19/11/1592 ZENILDO SOUZA LIMA - PROT.17/11/16578 MICHELLE BATISTELLA PEREGO - PROT.18/11/14691 SUELI MORAES - PROT.14/11/3056 DONATO D ERI - PROT.15/11/11556 ADRIANA DE LOURDES GALLO LIMA

DEFERIDOS
PROT.19/11/3989 LUIZ FERNANDO MARUCCI BAGGIN - PROT.19/11/5050 EDSON RIBEIRO CAMPOS - PROT.19/11/4997 YOCITDA FUKUDA - PROT.19/11/4686 DIONÍSIO DE OLIVEIRA - PROT.19/11/3802 WILLIAM DE OLIVEIRA SANTIAGO - PROT.19/11/8221 SAMPEIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

INDEFERIDOS
PROT.19/11/6412 BENEDITA PINHEIRO DUARTE

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT.18/11/15731 DANIEL ROGER CORSI - PROT.16/11/11721 JOSÉ WILSON DUARTE - PROT.19/11/3948 JOSÉ LUIZ COLOMBARI - PROT.19/11/4151 MARCELO AUGUSTO CORTE CASSELLA - PROT.19/11/4583 ANTONIO CARLOS ZANTTO - PROT.19/11/679 VITOR MARIO DELFINO - PROT.19/11/4076 DESLANDI TORRES - PROT.19/11/4672 INCORPI INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - PROT.18/11/10138 BAIXADA BARONESA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - PROT.19/11/5100 LG COMÉRCIO E CONSORCIO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO - PROT.18/11/16581 EDSON VILAS BOAS ORRÚ - PROT.18/11/14708 MARIA FERNANDA MURJO RIGHI TURATI - PROT.19/11/6001 STADI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - PROT.19/11/832 ATAIDE NITTA - PROT.19/11/1260 RAFAEL CARDOSO CARRERO - PROT.18/11/8597 CÍCERA DA SILVA GONÇALVES - PROT.19/11/834 ATAIDE NITTA - PROT.19/11/1133 MT INVEST EMPREENDIMENTOS EIRELI - PROT.18/11/14263 DIONAS MOREIRA MODA - PROT.19/11/7428 MAURICIO COELHO DE MORAIS - PROT.19/11/3485 LUCIANO BOTELHO DE MORAIS - PROT.18/11/3731 ZELINDA RIBEIRO DA SILVA COELHO - PROT.19/11/6954 NAKAEMA & PADULA PARTICIPAÇÕES LTDA - PROT.19/11/3325 NEY PAGNI - PROT.19/11/7909 EDUARDO ROGÉRIO POSSÁRI - PROT.19/11/7708 CAROLINE GONÇALES DALOCCO - PROT.18/11/10474 MARCIO MARCHI - PROT.19/11/4255 WERNER VOSGRAU JUNIOR - PROT.16/11/1174 ELIAS ALVES BARBOSA - PROT.19/11/3690 TON TAKATA NORMANHA - PROT.17/11/16633 CAMILA DE OLIVEIRA GUIDINI ABREU - PROT.19/11/456 ALESSANDRA OLIVEIRA GARCIA - PROT.19/11/5966 MÁRCIO ROGÉRIO DOS SANTOS - PROT.19/11/2258 CELSO MOURA JUNIOR - PROT.18/11/8785 IVAN LUSVARGHI BIAGIOTTO - PROT.19/11/7559 MARCIO JOSE BERNARDO - PROT.19/11/7104 BEST CENTER GRANDE CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CONCEDIDO O PRAZO DE 60 DIAS
PROT.19/11/7383 ANA CLAUDIA DA COSTA ELIAS CONTI
Campinas, 02 de julho de 2019

ENGª SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA
DIRETORIA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

INDEFIRO O SOLICITADO À FOLHA Nº30 POR FALTA DE AMPARO LEGAL, POIS NÃO FOI APRESENTADA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA ANÁLISE.
PROT.19/11/3670 WLADIMIR AUGUSTO NEVES

INDEFERIDOS
PROT.18/11/14371 ELIENE TEIXEIRA DINHEIRO LIMA - PROT.19/11/1717 TERCA DA SERRA RESIDENCIAL SENIOR - CHACARA PRIMAVERA LTDA - PROT.18/11/13841 R. GADIOLI OPTICA-ME

INDEFIRO O RECURSO
PROT.18/11/14378 LOJAS ESTRELA DO LAR

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT.19/11/3822 CLINICA DE IMAGEM E RADIODIAGNÓSTICOS ODONTOLÓGICOS LTDA - PROT.19/11/7777 CAIQUE FERNANDO ANTONIO RAMOS - PROT.19/11/2940 JSCNIX SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - PROT.18/11/14599 RESTAURANTE SABOR DE VERDADE LTDA - PROT.19/11/3787 CLINICA SILK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - PROT.19/11/4426 TERCA DA SERRA RESIDENCIAL SENIOR - CHACARA PRIMAVERA LTDA - PROT.19/11/3670 WLADIMIR AUGUSTO NEVES - PROT.19/11/8134 CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IGUATEMI CAMPINAS - PROT.19/11/4757 WILSON COSMOS NOGUEIRA

Campinas, 02 de julho de 2019
ENGº MOACIR J. M. MARTINS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Solicitamos dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, que entrem em contato através do telefone 2116 - 0240 para o agendamento do seu comparecimento junto ao respectivo Departamento, para tratar de assunto relacionado a sua solicitação, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (TRINTA) Dias:

Setor de Expediente

Prot. 2015/10/52576 - Comurb Sociedade de Projeto Urbanísticos
 Prot. 2015/10/52354 - Kloto Hamamoto
 Prot. 2015/10/47330 - Vladimir Carlos Boscasto
 Prot. 2016/10/35064 - Murilo de Almeida Barbosa
 Prot. 2015/10/54286 - Luiz Persano Pacheco e Silva
 Prot. 2016/10/9169 - Fazenda Sertão
 Prot. 2015/10/52476 - Santana da Mata Empreendimentos Imob.
 Prot. 2016/10/9036 - Jose Narciso Cavalcante
 Prot. 2015/10/43728 - Guidara Empreendimentos Imob.
 Prot. 2015/10/3355 - E. M. Agropecuária LTDA
 Prot. 2015/10/39504 - Maria Jose Fantinato
 Prot. 2015/10/52643 - Libertas Empreendimentos Imob.
 Prot. 2015/10/52645 - Terras de Engenho Empreendimentos e Part.
 Prot. 2015/10/43333 - LRCN Agropecuária LTDA
 Prot. 2015/10/57445 - Comurb Sociedade
 Prot. 2015/10/53678 - Maria do Carmo Moura Ferrão de Pereira
 Prot. 2015/10/53284 - Comurb Sociedade
 Prot. 2015/10/59205 - Ville Roma Emp. LTDA
 Prot. 2015/10/35717 - Marcio Takumi Uchida
 Prot. 2015/10/49045 - CRH Industria e Empreendimentos LTDA
 Prot. 2015/10/38134 - Jose Luiz Teixeira
 Prot. 2015/10/61481 - Alvaro Baldim
 Prot. 2015/10/61482 - Alvaro Baldim
 Prot. 2015/10/35775 - Tereza Cristina Ribeiro
 Prot. 2015/11/14095 - LRCN Agropecuária LTDA
 Prot. 2015/10/27458 - Urbplan Desenvolvimento Urbano LTDA
 Prot. 2015/10/40058 - Angelina Maria zono de Oliveira
 Prot. 2015/10/53138 - Warmac Empreendimentos Part.
 Prot. 2015/10/40057 - Construtora Dharma LTDA
 Prot. 2015/10/52641 - Linden Patrimonial LTDA
 Prot. 2012/10/52117 - Augusto Moraes Salles Manarini
 Prot. 2016/10/02967 - Pacaembu Empreendimentos e Construções LTDA
 Prot. 2015/10/49046 - Sociedade Agricola Cabreuva LTDA
 Prot. 2015/10/56780 - Vigor Alimentos S. A.
 Prot. 2014/11/16743 - Deborah Assad
 Prot. 2012/10/52203 - Alberto Rinke
 Prot. 2015/10/52617 - Clovis Antonio Cabrino Junior
 Prot. 2015/40/5027 - Jose Carlos Duarte da Conceição
 Prot. 2016/10/6255 - Jonatas Alves de Amorim
 Prot. 2015/10/44959 - Moinho de Vento Emp. Imob.
 Prot. 2015/10/52360 - ES Agropecuaria LTDA
 Prot. 2016/10/35063 - Murilo de Almeida Barbosa
 Prot. 2016/10/35060 - Murilo de Almeida Barbosa
 Prot. 2016/10/9739 - Vera Cruz Empreendimentos Imob.
 Prot. 2014/11/16874 - Edson Matheus Csuraji
 Prot. 2015/10/62852 - FGR Construtora Jardins Genebra S/A
 Prot. 2015/11/11215 - E.M. Agropecuária LTDA
 Prot. 2015/10/58512 - Rodrigo Henrique Martinson Rodrigo
 Prot. 2010/10/22541 - Associação dos Produtos Rurais

CAROLINA BARACAT N. LAZINHO
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO
Diversos Cargos

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura de Campinas, em conjunto com a Fundação Vunesp, comunica que os editais dos Concursos Públicos 2019 estão disponibilizados no Suplemento do Diário Oficial de 1º de Julho de 2019, na seguinte ordem:

EDITAL 01/2019 - Professor de Educação Básica I (PEB I) - Educação Infantil, Professor de Educação Básica II (PEB II) - Anos Iniciais, Professor de Educação Básica III (PEB III) - Geografia e Matemática, Professor de Educação Básica IV (PEB IV) - Educação Especial, Coordenador Pedagógico e Supervisor Educacional.

EDITAL 02/2019 - Instrutor Surdo.

EDITAL 03/2019 - Médicos nas seguintes especialidades: Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina de Família e Comunidade, Medicina do Trabalho, Pediatra e Psiquiatria.
EDITAL 04/2019 - Agente de Apoio à Saúde (Farmácia), Auxiliar em Saúde Bucal, Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo e Técnico em Análises Clínicas.

EDITAL 05/2019 - Guarda Municipal Masculino e Guarda Municipal Feminino.

EDITAL 06/2019 - Agente Fiscal Tributário.

EDITAL 07/2019 - Auditor Fiscal Tributário Municipal.

EDITAL 08/2019 - Analista de Tecnologia da Informação, Arquiteto, Desenhista, Engenheiros (Ambiental, Civil, Elétrica e Saúde e Segurança do Trabalho), Técnico em Agrimensura, Técnico em Edificações e Técnico em Segurança do Trabalho.

EDITAL 09/2019 - Agente Administrativo, Agente de Fiscalização, Analista de Gestão de Pessoas, Auditor de Controle Interno, Contador, Economista e Especialista em Informação - Biblioteconomia.

Comunica-se, ainda, que as inscrições para os cargos aqui relacionados ocorrerão durante o período de **03 a 31/07/2019**, exclusivamente no site www.vunesp.com.br. Antes de se inscrever, os candidatos devem ler atentamente as regras estabelecidas nos editais.

Campinas, 01 de julho de 2019
AIRTON APARECIDO SALVADOR
 Diretor do Departamento Recursos Humanos
ELIZABETE FILIPINI
 Secretária Municipal de Recursos Humanos

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor promove aula aberta
 A Secretaria Municipal de Recursos Humanos **convida** todos os servidores da Administração Pública Direta e Indireta para participarem da Aula Aberta sobre o tema "**Improbidade Administrativa**", que encerrará a 16ª edição do curso "**Noções Práticas de Direito para Servidores**", promovido por esta secretaria por meio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS.

Objetivo:

Apresentar os principais conceitos relacionados aos atos de improbidade administrati-

va e correlacioná-los com as vivências práticas da Administração Pública, com vistas a capacitar os participantes a identificar, prevenir e, dentro das atribuições de cada um como servidores públicos e/ou cidadãos, coibir a ocorrência destes atos.

Palestrante: Henrique R. Subi, Procurador do Município de Campinas. Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Especialista em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Professor universitário em cursos de graduação e pós-graduação em Direito em Campinas e região. Professor de cursos preparatórios para concursos públicos e OAB. Autor de diversos livros.

Data: 04/07/2019 (quinta-feira)

Horário: das 14h00 as 17h00

Local: Salão Vermelho - Paço Municipal

Inscriva-se através: <https://cursosegds.campinas.sp.gov.br/>

Informações: (19) 3235-2226 ou 3235-2218

Campinas, 01 de julho de 2019

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora da EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta programação parcial para Agosto

CURSOS:**1. Projeto Básico e Termo de Referência: conhecendo os pilares da licitação**

Objetivo: Orientar os servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta quanto aos aspectos necessários à elaboração de Projeto Básico, Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Termo de Referências para elaborações de futuros Editais de licitações pela administração.

Conteúdo: Histórico sobre licitação / Legislação aplicável / Fase interna e fase externa das licitações / Planejamento das licitações / Objetivos do projeto básico ou termo de referência / Especificação dos materiais / Indicação de marca pela Administração Pública / Extensão da vedação da Lei nº 8.666/93 de preferência por marca / Utilização da expressão "ou similar" / Situações em que o projeto básico ou termo de referência poderá indicar marca específica / Definição Fornecimento: compra ou serviço? / Características e conteúdo do projeto básico, do projeto executivo, memorial descritivo e do termo de referência / Estrutura básica / Elementos que compõem o projeto básico: projetos complementares, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico-financeiro Necessidade ou não de elaboração prévia do termo de referência, do projeto básico e do projeto executivo / Proteção por direitos de autoria / Distinção entre termo de referência, memorial descritivo, projeto básico e projeto executivo / Anexo obrigatório do edital ou não? / Justificativa da contratação: elementos necessários / Análise da Jurisprudência / Elaboração de Projeto Básico ou Termo de Referência.

Instrutor: NILSON LOPES VIEIRA - Advogado. Pós Graduado em Direito do Trabalho. Procurador Jurídico concursado da EMDEC onde iniciou suas atividades na Gerência de Licitações e Contratos. Pregoeiro. Atualmente é servidor da Fundação José Pedro de Oliveira - Mata Santa Genebra, Responsável pelo Setor de Compras e Licitações e atua nas fases de esclarecimentos, justificativas e recursos junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Público Alvo: Servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta

Datas: 07/08 e 14/08/2019 (quarta-feira)

Horário: das 8h30 as 11h30

Carga Horária: 6 horas

Local: SESI AMOREIRAS - Rua Francisco de Assis Iglesias, S/N

2. Reiki ao alcance de todos básico

Objetivo: Apresentar a ferramenta Reiki para que os servidores possam aplicá-la para promoção do bem-estar físico, mental e emocional em suas unidades de trabalho, serviços comunitários e autoaplicação, visando a saúde integral e a prevenção de doenças.

Conteúdo: 1. O que é Reiki 2. A origem do Reiki 3. A energia REIKI ou Energia Vital 4. Princípios do Reiki 5. Meridianos 6. Emoções X Doenças 7. Chacras 8. Sintonização 9. Posições: aplicação da técnica em si mesmo e nos outros **Instrutora:** Iraci de Jesus Nery - Bacharel e Licenciatura em Enfermagem pela FCM Unicamp; Especialização em Saúde Pública pela São Camilo; Acupunturista e Professora de Yoga; Mestrado de Reiki; Terapeuta em Floral

Público Alvo: Servidores da PMC que atuem com a população na formação de grupos, preferencialmente das áreas da Saúde, Educação e Assistência Social. Haverá uma pré avaliação das inscrições para o preenchimento das vagas.

Datas: 7, 14, 21/08/2019 (quarta-feira)

Horário: das 8h30 as 11h30

Carga Horária: 9 horas

Local: Predio Jose Guarneli (Antigo CAMPREV) - Rua General Osório 1031- 17º andar - Centro

3. Procedimentos de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos

Objetivo: Orientar os servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta sobre os aspectos necessários ao bom gerenciamento dos contratos administrativos quanto à fiscalização e gestão. Tornar os servidores mais capacitados para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual. Demonstrar as responsabilidades e atribuições do gestor e fiscal dos contratos administrativos. Capacitar o gestor e fiscal de contratos administrativos: benefícios de uma gestão contratual atenta e competente

Conteúdo: A - Introdução Noções Gerais Princípios Administrativos; Decreto Municipal 20.083/18; Aspectos Gerais das Leis 8.666/93, 13.303/16, 10.520/02 e Decreto 5.450/05; Contratos Administrativos. B - Desenvolvimento I Validade, Vigência e Eficácia dos Contratos; Regra da fiel observância das cláusulas avençadas pelas partes; Cláusulas essenciais, acessórias e exorbitantes; Contrato por prazo e por escopo; Designação do Gestor e do Fiscal; Contratação de terceiros para auxiliar o Gestor ou Fiscal de Contratos; Conduta e responsabilidade do Gestor, Fiscal e Preposto. C - Desenvolvimento - II Responsabilidade da Administração Pública pelos danos causados a terceiros pelo contratado; Responsabilidade do Poder Público; Desídia dos empregados da empresa contratada; Responsabilidade solidária e subsidiária da Administração; Súmula 331 do TST; Alterações contratuais; Acréscimos e supressões. D - Desenvolvimento - III Alterações contratuais qualitativas e quantitativas; Controle eficiente para acompanhamento dos prazos contratuais e prorrogações; Solicitações de reajuste, reajustamento, repactuação, revisão e reequilíbrio contratual; Recebimento provisório e definitivo de obras e serviços; Inexecução total e parcial do objeto; Sanções administrativas; Rescisão contratual - hipóteses e procedimentos. C - Desenvolvimento - II Responsabilidade da Administração Pública pelos danos causados a terceiros pelo contratado; Responsabilidade do Poder Público; Desídia dos empregados da empresa contratada; Responsabilidade solidária e subsidiária da Administração; Súmula 331 do TST; Alterações contratuais; Acréscimos e supressões. D - Desenvolvimento - III Alterações contratuais qualitativas e quantitativas; Controle eficiente para acompanha-

mento dos prazos contratuais e prorrogações; Solicitações de reajuste, reajustamento, repactuação, revisão e reequilíbrio contratual; Recebimento provisório e definitivo de obras e serviços; Inexecução total e parcial do objeto; Sanções administrativas; Rescisão contratual - hipóteses e procedimentos. C - Desenvolvimento - II Responsabilidade da Administração Pública pelos danos causados a terceiros pelo contratado; Responsabilidade do Poder Público; Desídia dos empregados da empresa contratada; Responsabilidade solidária e subsidiária da Administração; Súmula 331 do TST; Alterações contratuais; Acréscimos e supressões. D - Desenvolvimento - III Alterações contratuais qualitativas e quantitativas; Controle eficiente para acompanhamento dos prazos contratuais e prorrogações; Solicitações de reajuste, reajustamento, repactuação, revisão e reequilíbrio contratual; Recebimento provisório e definitivo de obras e serviços; Inexecução total e parcial do objeto; Sanções administrativas; Rescisão contratual - hipóteses e procedimentos.

Instrutor: NILSON LOPES VIEIRA - Advogado, Pós Graduado em Direito do Trabalho. Procurador Jurídico concursado da EMDEC onde iniciou suas atividades na Gerência de Licitações e Contratos. Pregoeiro. Atualmente é servidor da Fundação José Pedro de Oliveira - Mata Santa Genebra, responsável pelo Setor de Compras e Licitações e atua nas fases de esclarecimentos, justificativas e recursos junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Público Alvo: Servidores que ocupem funções de gestor e fiscal de contratos administrativos, em atendimento ao Decreto 20.083/18.

Datas: 21 e 28 de agosto - 4ª feira

Horário: das 8h30 as 12h00

Carga Horária: 7 horas

Local: SESI AMOREIRAS - Rua Francisco de Assis Iglesias, S/N

Inscrições: <https://cursosgeds.campinas.sp.gov.br>

As inscrições só poderão ser feitas utilizando-se o e-mail institucional do servidor (PMC: @campinas - conforme Decreto 17.120/2010, Art. 2º, Parágrafo III) .

Informações: 19 2116-0335

E-mail: egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Lembre-se da inscrição consciente: após ter realizado sua inscrição, caso não possa participar, favor avisar a equipe da EGDS com dois dias úteis de antecedência do início do curso, prazo necessário para que a vaga seja ofertada a outros servidores em lista de espera. Assim você também evitará bloqueios para futuras inscrições.

Turmas Exclusivas:

1. Uma Transformação Lean na Administração Pública - Introdução ao Lean Thinking, Mapeamento de Fluxo de Valor e Pensamento A3 - Turma exclusiva SANASA
Início: 29/01/19
Instrutor: Sivaldo Donizetti Teodoro

2. Oficina de Multiplicadores em Saúde e Educação Ambiental Anhumas
Início: 17/12/18, 3ª oficina em março/19
Facilitadores: SMV

3. Gestão Integrativa - DEvisa
02/04 a 15/05/19 - Construindo Textos/ Gramática - Instrutor: Renato Crissafi Início: setembro/2018

Instrutores: Diversos cursos compõe a grade de formação dos Gestores, que se concluirá em dezembro/2019.

4. LibreOffice - Calc Básico

Início: 27/03 a 25/4.

Instrutora: Shirlei Cristina Pastorelo Pereira.

Local: CEFORTEPE - Rua Emílio Ribas, 880 - Cambuí - Campinas/SP

Coordenadoria de Convênios.

5. Dança Circular

Início: 12/03

CEMEI Boa vista

6. Menos estresse e mais atenção com Mindfulness.

Início: 3/4 a 29/5

Local: SESI

Caso haja interesse em turmas fechadas (exclusivas para sua equipe), entrar em contato com a EGDS.

Informações: 19 2116-0335 - E-mail: egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Campinas, 01 de julho de 2019

MARISA CÔRDOBA AMARANTES

Coordenadora da EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

Decreto 18.050/2.013

De acordo com o pedido de certidão de inteiro e parcial teor que originou o protocolo nº 2019/10/16258, nos termos do artigo 8º e do §2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050, de 01 de agosto de 2.013, autêntico e certifico a emissão de Inteiro Teor do protocolo nº 2019/10/12429 do servidor **Davi Lima de Moraes**, matrícula nº 127585-2. O requerente deverá retirar a certidão requisitada, na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito (4º andar), conforme art. 11 e 12 do Decreto supra citado.

Campinas, 02 de julho de 2019

MARCELO DE MORAIS

Diretor DPSS/SMRH

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

Decreto 18.050/2.013

De acordo com o pedido de certidão de inteiro e parcial teor que originou o protocolo nº 2019/10/16259, nos termos do artigo 8º e do §2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050, de 01 de agosto de 2.013, autêntico e certifico a emissão de Inteiro Teor do protocolo nº 2019/10/12621 do servidor **Davi Lima de Moraes**, matrícula nº 127585-2. O requerente deverá retirar a certidão requisitada, na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito (4º andar), conforme art. 11 e 12 do Decreto supra citado.

Campinas, 02 de julho de 2019

MARCELO DE MORAIS

Diretor DPSS/SMRH

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 92145/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2019/10/14409, pelo presente,

RESOLVE

Designar o Sr. VALTER APARECIDO COMINATTO, matrícula nº 125394-8, para responder pelo Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o afastamento do servidor LUIS CLAUDIO NOGUEIRA MOLLO, matrícula nº 93079-2, no período de 01/07/2019 a 15/07/2019, por férias regulamentares.

A presente designação não acarretará despesas para o Município.

PORTARIA N.º 92179/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2019/10/14615, pelo presente,

RESOLVE

Designar o servidor MARCIO VINICIUS JAWORSKI DE LIMA, matrícula nº 108353-8, para responder pelo Departamento Central de Compras da Secretaria Municipal de Administração, durante o afastamento do servidor MARCELO GONCALVES DE SOUZA, matrícula nº 65202-4, no período 22/07/2019 a 05/08/2019, por Férias regulamentares.

A presente designação não acarretará despesas para o Município.

PORTARIA N.º 92176/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2019/10/14868, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 10/06/2019, a servidora FABIANA SIMAO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 129828-3, do cargo de AGENTE DE APOIO A SAÚDE FARMÁCIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 92177/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2019/10/14758, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 06/06/2019, a servidora ELIANA ALEIXO DA ROCHA PEREIRA, matrícula nº 129762-7, do cargo de MEDICO GERAL.

PORTARIA N.º 92189/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2019/10/14867, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 11/06/2019, a servidora PATRICIA BEZERRA TENORIO BASTOS, matrícula nº 106437-1, do cargo de Médico - Pediatria.

PORTARIA N.º 92190/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2019/10/15069, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 11/06/2019, a servidora NATALIA LUIZA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 123661-0, do cargo de Assessor Departamental nível V, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

PORTARIA N.º 92191/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2019/10/15342, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 17/06/2019, o servidor THIAGO DE ALMEIDA BATALION, matrícula nº 134440-4, do cargo de Especialista em Meio Ambiente Biologia, junto à Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PORTARIA N.º 92195/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2015/11/6473, pelo presente,

RESOLVE

Revogar a

PORTARIA 91353/2019.

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor a Comissão Consultiva com a finalidade de contribuir para a implementação em âmbito local do disposto na Lei Federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015.

Representante do Departamento de Controle Urbano

Titular: ALEXANDRE FERNANDES RAPELLO, matrícula nº 126292-0

Suplente: LUIZ FERNANDO RAMAZINI, matrícula nº 91228-0

Suplente: VAGNER BASSAN, matrícula nº 109755-5

Suplente: MOACIR JOSE MENEGALDO MARTINS, matrícula nº 29104-8

Representante do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Titular: REINALDO DOS SANTOS, matrícula nº 94847-0

Suplente: JOSE RICARDO MARCHESINI AMARAL, matrícula nº 99480-4

Representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Titular: LUCIANO NOGUEIRA CARVALHO, matrícula nº 118439-3

Suplente: ADERVAL FERNANDES JUNIOR, matrícula nº 90784-7

Representante da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titular: HELOISE MARA GERALDINO MAIA, matrícula nº 126271-8

Suplente: PATRICIA NEVES BARBOSA, matrícula nº 125855-9

Representante do Conselho de Defesa do Patrimônio Artístico e Cultural de Campinas

Titular: HELCIO DE ABREU JUNIOR, matrícula nº 34081-2

Suplente: HERBERTO APARECIDO GUIMARÃES, RG 8364446-5

Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Titular: JOÃO MANUEL VERDE DOS SANTOS, RG 8509935

Suplente: MÁRCIO BENVENUTTI, RG 8095452-0

Representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Titular: PIA GERDA PASSETO, RG 3693296

Suplente: RINALDO DE OLIVEIRA CALHEIRO, RG 681211-8

Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas

Titular: JOSÉ LUIZ NADALIN

Suplente: GILBERTO V. DE AZEVEDO JR

Representante da Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas Titular: JOÃO COUTINHO DE MOURA FILHO

Suplente: FELIPE CERDÁ DE AGUIAR

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor Grupo de Estudos interdisciplinar para verificar a necessidade de adequação da Legislação Municipal referente ao licenciamento de estações de transmissão de radiocomunicação às disposições da Lei Federal nº 13116, de 20 de abril de 2015.

Representante do Departamento de Controle Urbano

Titular: ALEXANDRE FERNANDES RAPELLO, matrícula nº 126292-0

Titular: LUIZ FERNANDO RAMAZINI, matrícula nº 91228-0
 Suplente: VAGNER BASSAN, matrícula nº 109755-5
 Suplente: MOACIR JOSE MENEGALDO MARTINS, matrícula nº 29104-8
 Representante da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
 Titular: HELOISE MARA GERALDINO MAIA, matrícula nº 126271-8
 Suplente: PATRICIA NEVES BARBOSA, matrícula nº 125855-9
 Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
 Titular: MATHEUS MITRAUD JÚNIOR, matrícula nº 106859-8
 Suplente: SUELLEN SCURA DE LIMA, matrícula nº 128758-3
 Representante da Secretaria Municipal de Saúde
 Titular: FABIO RODRIGO GASPARD BELLA, matrícula nº 125965-2
 Suplente: CARLOS ALBERTO HENN, matrícula nº 108619-7

PORTARIA N.º 92199/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2018/10/28515, pelo presente,

RESOLVE

Demitir a partir de 13/06/2019, a servidora Pública Municipal matrícula nº 121877-8, por infração ao preceito disposto nos artigos 198, III, V e IX e 184, IV, V e VI e 185, IV, todos da Lei Municipal 1399/55 - Estatuto do Funcionário Público de Campinas.

PORTARIA N.º 92200/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com SEI PMC.2017.00013433-63, pelo presente,

RESOLVE

Designar o servidor RICARDO TADEU DE TOLEDO, matrícula nº 101949-0, para responder pelo Departamento de Administração Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças, durante o afastamento legal do servidor **FABIO FORTE DE ANDRADE**, matrícula 64937-6, por férias regulamentares no período de 16/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA N.º 92201/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pelo presente,

RESOLVE

Revogar o item da

PORTARIA nº 91555/2019, que nomeou a senhora CAROLINA DE OLIVEIRA PEREIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado MÉDICO - CARDIOLOGIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 92202/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2019/10/15292, pelo presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 17/06/2019, o item da

PORTARIA 85822/2016, que nomeou a servidora ELIZANDRA MARIA MALUF CABRAL, matrícula nº 48239-0, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Revogar a partir de 17/06/2019, o item da PORTARIA 89019/2017, que nomeou o servidor CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL, matrícula nº 48258-7, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Gestão, do Departamento de Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Nomear a partir de 17/06/2019, o servidor CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL, matrícula nº 48258-7, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Revogar a partir de 17/06/2019, o item da PORTARIA 85884/2016, que nomeou o servidor JULIO CESAR MARIANI, matrícula nº 100970-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Apoio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, do Departamento de Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Nomear a partir de 17/06/2019, o servidor JULIO CESAR MARIANI, matrícula nº 100970-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Gestão, do Departamento de Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Nomear a partir de 17/06/2019, o servidor LUIZ RICARDO ORTIZ SARTORELLI, matrícula nº 126386-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Apoio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, do Departamento de Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

PORTARIA N.º 92205/2019

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com a determinação no SEI PMC. PMC.2019.00023523-15, dando cumprimento ao mandato judicial, exarado nos autos processo nº 1031125-93.2015.826.0114- da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas,

RESOLVE

Nomear a senhora Nara Veronica Ferreira dos Santos Silva, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 92216/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2019.00025152-14, pelo presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 01/07/2019, o item da

PORTARIA nº 91906/2019, que nomeou a Sra. Renata Cristina Belufe Moreno Lip-paus, matrícula nº 133006-3 representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação junto ao Conselho Municipal do Idoso.

Nomear a partir de 01/07/2019, o Sr. Antonio Garcia, matrícula nº 125142-2 representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação junto ao Conselho Municipal do Idoso.

PORTARIA N.º 92217/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2019.00023695-52, pelo presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 14/06/2019, o item da

PORTARIA nº 80947/2013, que nomeou a servidora JULIANE CRISTINA DA SILVA matrícula 109.973-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao

Setor de Transportes, da Coordenadoria Setorial de Suprimentos, do Departamento de Apoio à Escola, da Secretaria municipal de Educação.

PORTARIA N.º 92221/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2019/10/11901, pelo presente,

RESOLVE

Designar o servidor PEDRO ANGELO COSTA, matrícula nº 65492-2, para responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, durante o afastamento da servidora ELIANE JOCELAINE PEREIRA, matrícula nº 43597-0, no período de 15/07/2019 a 29/07/2019, por férias regulamentares.

PORTARIAS ASSINADAS PELA SENHORA SECRETÁRIA**PORTARIA N.º 92278/2019**

A Senhora Secretária Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolo nº 2018/50/1998, pela presente,

RESOLVE

Autorizar a partir de 01/07/2019, a alteração da jornada de trabalho solicitada pela servidora FLAVIA TEIXEIRA ROCHAEL, matrícula nº 132562-0, de 36 horas semanais para 30 horas semanais.

PORTARIA N.º 92277/2019

A Senhora Secretária Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolo nº 2019/10/15457 pela presente,

RESOLVE

Conceder à servidora VANESSA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 122194-9, Licença Sem Vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 12/07/2019.

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(EDITAL 004/2016)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Nome: LAIS MEIRELES ALVES

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 02 de julho de 2019

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR

NOTIFICAÇÃO - CPAP

A Comissão Permanente de Avaliação Probatória - CPAP, no uso de suas atribuições e com base no art. 15 da Lei 1399/1955, c/c art. 6º Decreto 15.514/2006 NOTIFICA o servidor estagiário BRUNO PENTEADO CYRINO T. SILVA, matrícula 130.010-5, e sua chefia, a **SUSPENSÃO** do cômputo do estágio probatório, ao qual está submetido nesta Prefeitura, a partir de **30/07/2018**, em virtude das contraindicações para o exercício das atribuições do cargo ocupado, mencionadas no Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Departamento de Promoção à Saúde do Servidor.

Igualmente, após seu retorno ao exercício do cargo sem restrições, o referido cômputo voltará à sua contagem, como determina a legislação vigente.

Campinas, 02 de julho de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA/SMRH
PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO**PORTARIA N.º 92000/2019**

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE VERONICA GOMES ALENCAR DE LIMA E MOURA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora VERONICA GOMES ALENCAR DE LIMA E MOURA, matrícula 90071-0, RG 27116778-6, CPF263908844-00, PIS/PASEP1701411487-3, aposentadoriavoluntaria por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Médico Medicina Preventiva Social, Grupo K, Nível 3, Grau F, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2013/25/2851 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA N.º 91999/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE VALDIRA DE SANTIS MOTA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora VALDIRA DE SANTIS MOTA, matrícula 98201-6, RG17761483-3, CPF102725948-06, PIS/PASEP1230197579-9, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Suporte Técnico, Grupo E, Nível 1, Grau E, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2017/25/4784 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA N.º 91998/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE VALDIR CAPELETTO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor VALDIR CAPELETTO, matrícula 38837-8, RG6452344-5, CPF602822668-87, PIS/PASEP1042422077-3, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Porteiro, Grupo B, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2018/25/3358 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91997/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE VALDELENE ALVES DE OLIVEIRA
O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE
Conceder a servidora VALDELENE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 94794-6, RG15664656-0, CPF054.082.548-44, PIS/PASEP1.200.622.992-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 2, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2018/25/2789 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91996/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SUELI PAZ DOS SANTOS, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE
Conceder a servidora SUELI PAZ DOS SANTOS, matrícula 98744-1, RG16409892-6, CPF070835888-80, PIS/PASEP1080042356-6, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 2, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2018/25/3024 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91995/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SUELI DA SILVA FARIA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE
Conceder a servidora SUELI DA SILVA FARIA, matrícula 99521-5, RG15313587-6, CPF108094888-09, PIS/PASEP 1080488355-3, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Monitor Infante Juvenil I, Grupo D, Nível 1, Grau F, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2016/25/314 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91994/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SÔNIA APARECIDA BARBIERI ROSANI, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE
Conceder a servidora SÔNIA APARECIDA BARBIERI ROSANI, matrícula 97846-9, RG9097884-5, CPF137648248-75, PIS/PASEP1056040613-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Cozinheiro, Grupo B, Nível 1, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2017/25/4049 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91993/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SOLANGE CLAUDINA TOMAZ ANSANTE, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE
Conceder a servidora SOLANGE CLAUDINA TOMAZ ANSANTE, matrícula 54514-7, RG7355541, CPF184698508-06, PIS1028142252-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica II, Subgrupo D-A, Nível 4, Grau D, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 1997/0/32576 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91992/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SIMONE BASTOS VASCONCELOS, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE
Conceder a servidora SIMONE BASTOS VASCONCELOS, matrícula 107678-7, RG38543153-3, CPF743722977-34, PIS/PASEP1203732396-6, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Técnico em Enfermagem, Grupo F, Nível 1, Grau A, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2002/0/37494 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91991/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SHEILA CARMANHANES MOREIRA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora SHEILA CARMANHANES MOREIRA, matrícula 97703-9, RG580040, CPF867147597-20, PIS/PASEP 1702417466-6, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Enfermeiro, Grupo G, Nível 2, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 1996/40/3887 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91990/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE RONALDO SELMI, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE
Conceder ao servidor RONALDO SELMI, matrícula 103887-7, RG686959-9, CPF285891906-25, PIS/PASEP1246760022-1, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Médico Patologia Clínica e Medicina Laboratorial, Grupo K, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2007/10/25829 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91989/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ROBERTO PEREIRA BUENO

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE
Conceder ao servidor ROBERTO PEREIRA BUENO, matrícula 29155-2, RG9390818-0, CPF924842048-68, PIS/PASEP 1055813336-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2014/25/3713 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91988/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE RENATA LÚCIA GIGANTE, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE
Conceder a servidora RENATA LÚCIA GIGANTE, matrícula 94900-0, RG12743779-4, CPF104163528-12, PIS/PASEP1702214875-7, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de ENFERMEIRA, Grupo G, Nível 2, Grau E, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2016/25/2333 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91987/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE PEDRO ROBERTO DA LUZ, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE
Conceder ao servidor PEDRO ROBERTO DA LUZ, matrícula 37433-4, RG12102510-X, CPF005904178-19, PIS/PASEP 1070236239-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio Operacional, Grupo A, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2016/25/3314 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91986/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA MADALENA LOPES

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE
Conceder a servidora MARIA MADALENA LOPES, matrícula 65110-9, RG24192934-9, CPF120621858-47, PIS/PASEP1238878923.2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Ajudante de Cozinheiro, Grupo B, Nível 1, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2018/25/2914 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91985/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA CONCEIÇÃO CARRILHO SPREAFICO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE
Conceder a servidora MARIA CONCEIÇÃO CARRILHO SPREAFICO, matrícula 110696-1, RG549148-4, CPF483055968-34, PIS/PASEP1001080299-9, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de

contribuição, no cargo de Professor de Educação Básica I, SubGrupo D-A, Nível 4, Grau B, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2016/10/43281 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.
Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91984/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA APARECIDA VITORINO DA SILVA

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora MARIA APARECIDA VITORINO DA SILVA, matrícula 62211-7, RG16799099-8, CPF214265138-01, PIS/PASEP1700352702-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau F, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2016/25/1096 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91983/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA APARECIDA LEAL PAVANE, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora MARIA APARECIDA LEAL PAVANE, matrícula 103677-7, RG18623076-X, CPF306494396-00, PIS/PASEP1069938620-6, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Enfermeiro, Grupo G, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2018/25/1619 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91982/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARCIA REGINA PICCIN, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora MARCIA REGINA PICCIN, matrícula 97679-2, RG13266270-X, CPF095914348-39, PIS/PASEP1227953518-3, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Dentista, Grupo J, Nível 3, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2018/25/3403 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91981/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LUZIA ALAETE RODRIGUES JARDIM, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora LUZIA ALAETE RODRIGUES JARDIM, matrícula 102350-0, RG19461618-6, CPF042685818-20, PIS/PASEP1239964399-4, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), no cargo de Professor de Educação Básica IV - Educação Especial, Subgrupo D-B, Nível 2, Grau C, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2018/25/2237 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91980/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LUIZ ROSA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder ao servidor LUIZ ROSA, matrícula 89511-3, RG10860017-8, CPF025110668-31, PIS/PASEP1072059992-7, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Jardineiro, Grupo B, Nível 1, Grau F, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2016/25/833 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91979/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LUCILENE FERNANDES DAMASCENO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora LUCILENE FERNANDES DAMASCENO, matrícula 65803-0, RG36711909-2, CPF127472112-15, PIS/PASEP1705196081-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Médico - Pediatria, Grupo K, Nível 1, Grau C, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2018/25/2905 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município

de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91978/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LOURDES APARECIDA GIMENES DA COSTA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora LOURDES APARECIDA GIMENES DA COSTA, matrícula 63462-0, RG19339406-6, CPF 090091278-26, PIS/PASEP1235849941-4, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio Operacional, Grupo A, Nível 1, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2013/25/1518 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91977/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LÍGIA MARIA BORIN CARMONA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora LÍGIA MARIA BORIN CARMONA, matrícula 54485-0, RG17295112-4, CPF074937498-50, PIS/PASEP1207756274-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), no cargo de Professor de Educação Básica I, Subgrupo D-A, Nível 3, Grau C, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2000/50/905 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91976/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE KÁTIA REGINA CAMILLO MARTINEZ, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora KÁTIA REGINA CAMILLO MARTINEZ, matrícula 64282-7, RG18740449-5, CPF137682928-27, PIS/PASEP1241505828-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), no cargo de Professor de Educação Básica I, Subgrupo D-A, Nível 4, Grau D, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 1999/0/5261 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91975/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE KÁTIA CRISTINA PUCCI, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora KÁTIA CRISTINA PUCCI, matrícula 54428-0, RG18170954-5, CPF120423718-23, PIS/PASEP 1703223810-4, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), no cargo de Professor de Educação Básica I, Subgrupo D-A, Nível 4, Grau D, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2018/25/2129 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91974/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOSINALVA MATOS DE LIMA RODRIGUES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora JOSINALVA MATOS DE LIMA RODRIGUES, matrícula 96832-3, RG23223336-6, CPF155061618-83, PIS/PASEP1212619158-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos com redutor, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2017/25/3161 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91973/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOSE CARLOS DE PAULA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder ao servidor JOSE CARLOS DE PAULA, matrícula 28034-8, RG1428785-3, CPF969076578-72, PIS/PASEP1065159599-9, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Guarda Municipal Classe Especial Masculino, Grupo CES, Nível 4, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2014/25/1275 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município

de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91972/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOEL DONIZETI MEDEIROS, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor JOEL DONIZETI MEDEIROS, matrícula 38179-9, RG10865971-9, CPF778146148-72, PIS/PASEP 1061693509-6, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Conductor de Veículos e Máquinas, Grupo C, Nível 1, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2013/25/2105 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91971/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOÃO BATISTA FERREIRA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor JOÃO BATISTA FERREIRA, matrícula 90900-9, RG1349086-3, CPF004356238-85, PIS/PASEP1205170144-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Encarregado de Obras, Grupo B, Nível 1, Grau E, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2006/10/26873 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91970/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula 99503-7, RG6849482-8, CPF778053568-15, PIS/PASEP 1029193758-3, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Grupo F, Nível 1, Grau E, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2009/25/2331 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91969/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE IEDA MARIA CEZARONI, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora IEDA MARIA CEZARONI, matrícula 124768-9, RG14285328-8, CPF061920938-06, PIS/PASEP 1202885132-7, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Supervisor Educacional, Subgrupo E-E, Nível 1, Grau A, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2017/25/3442 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91968/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE GLÁUCIA MARIA MOLLO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora GLÁUCIA MARIA MOLLO, matrícula 89912-7, RG8573653-3, CPF102109178-22, PIS/PASEP 1700354313-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Orientador Pedagógico, Subgrupo E-C, Nível 3, Grau E, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2012/10/45457 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91967/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE GISELE CAVINATO GOMES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora GISELE CAVINATO GOMES, matrícula 98820-0, RG15854727-5, CPF027718858-08, PIS/PASEP 1229765151-3, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Enfermeiro, Grupo G, Nível 2, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2018/25/2849 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91966/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE GILSON CARLOS DONIZETI CASTELUCI, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor GILSON CARLOS DONIZETI CASTELUCI, matrícula 43708-5, RG7614512-8, CPF722189088-91, PIS/PASEP1063695125-9, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Municipal, Grupo H, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2014/10/24111 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91965/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE FRANCISCO PEREIRA BARBOSA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor FRANCISCO PEREIRA BARBOSA, matrícula 54456-6, RG20350526-8, CPF099434633-68, PIS/PASEP 1010563499-6, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica III - Ciências, Subgrupo D-B, Nível 2, Grau C, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2018/25/2768 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91964/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE EVAIR CIRO DEANTONI, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, dando cumprimento a determinação no processo judicial nº 1048867-63.2017.8.26.0114, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas,

RESOLVE

Conceder ao servidor EVAIR CIRO DEANTONI, matrícula 108041-5, RG13295830-2, CPF041679738-55, PIS/PASEP1085340572-4, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Diretor Educacional, Subgrupo E-D, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2013/25/1309 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91963/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ESTER LEMES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora ESTER LEMES, matrícula 99254-2, RG10367327-1, CPF018927348-85, PIS/PASEP 1200909369-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2018/25/2620e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91962/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ELIÉGE ELENA MUCINHATO MACEDO BISSOTO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora ELIEGE ELENA MUCINHATO MACEDO BISSOTO, matrícula 97382-3, RG16129032-2, CPF112462028-16, PIS/PASEP1232357235-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Dentista, Grupo J, Nível 3, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2016/25/3879 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91961/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ELAIL MARCOS BERNARDES, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor ELAIL MARCOS BERNARDES, matrícula 83995-7, RG14641236-9, CPF039536408-60, PIS/PASEP1073986798-6, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, Grupo C, Nível 1, Grau F, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2017/25/2134 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91960/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CREGINALDO JORGE DE SOUSA

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor CREGINALDO JORGE DE SOUSA, matrícula 99348-4, RG7688706-6, CPF721726738-20, PIS/PASEP1005556105-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Conductor de Veículos e Maquinas, Grupo C, Nível 1, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2018/25/1534 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91959/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CLELIA DELFINO PEREIRA DE OLIVEIRA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora CLELIA DELFINO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 108397-0, RG 18991808-1, CPF088302248-63, PIS/PASEP1224074643-4, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Assistente Social, Grupo G, Nível 1, Grau A, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2005/10/43716 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91958/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CIBELE CRISTINA BALDIBIA SOARES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora CIBELE CRISTINA BALDIBIA SOARES, matrícula 119305-8, RG10193665-5, CPF015502898-70, PIS/PASEP1074031279-8, aposentadoriavoluntaria por tempo de contribuição com proventos integrais, no cargo de Professor Adjunto I, Subgrupo D-A, Nível 4, Grau A, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2015/10/33316 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91957/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ATAIDE CUSTODIO MACHADO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor ATAIDE CUSTODIO MACHADO, matrícula 88098-1, RG19531334-3, CPF017005068-89, PIS/PASEP1059510274-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Pintor de Obras, Grupo B, Nível 1, Grau E, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2014/25/3539 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91956/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANA MARIA FRANCISCO

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora ANA MARIA FRANCISCO, matrícula 36354-5, RG14524493-3, CPF079582478-50, PIS/PASEP1213206055-1, aposentadoriavoluntaria por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2015/25/434 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91955/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ALMERINDO FERREIRA DE SOUZA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor ALMERINDO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 80791-5, RG13057655, CPF016999048-63, PIS/PASEP1072520011-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio Operacional - Saneamento, Grupo A, Nível 1, Grau G, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2011/25/1313 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91954/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ALBERTO BIANCONI

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor ALBERTO BIANCONI, matrícula 37074-6, RG8268818-7, CPF786454098-87, PIS/PASEP1056462142-8, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Técnico em Radiologia,

Grupo F, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de 24 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2016/25/3091 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91953/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ADRIANA PARIS KINTSCHNER, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora ADRIANA PARIS KINTSCHNER, matrícula 54479-5, RG39137522-2, CPF107944308-80, PIS/PASEP 1703221577-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), no cargo de Professor de Educação Básica I, Subgrupo D-A, Nível 4, Grau F, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2002/60/1875 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91952/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ADILSON ROCHA CAMPOS, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor ADILSON ROCHA CAMPOS, matrícula 98421-3, RG8286503-6, CPF024962448-60, PIS/PASEP1061326170-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Médico Medicina Preventiva Social, Grupo K, Nível 1, Grau E, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2017/10/38419 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91951/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ADELINO GALDÊNCIO DE OLIVEIRA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor ADELINO GALDÊNCIO DE OLIVEIRA, matrícula 86915-5, RG13060961-4, CPF966612758-04, PIS/PASEP1056260330-9, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Calceteiro, Grupo B, Nível 1, Grau G, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2016/25/2827 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO**PORTARIA Nº 92285/2019**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2019/10/15719, pelo presente,

RESOLVE

Designar o servidor REINALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula 126384-6, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, durante o afastamento do Sr CARMINO ANTONIO DE SOUZA, matrícula 125345-0, no período de 02/07/2019 a 05/07/2019, para participar do XXXV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO**PORTARIA Nº 92000/2019**

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE VERONICA GOMES ALENCAR DE LIMA E MOURA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora VERONICA GOMES ALENCAR DE LIMA E MOURA, matrícula 90071-0, RG 27116778-6, CPF263908844-00, PIS/PASEP1701411487-3, aposentadoriavoluntaria por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Médico Medicina Preventiva Social, Grupo K, Nível 3, Grau F, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2013/25/2851 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91999/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE VALDIRA DE SANTIS MOTA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora VALDIRA DE SANTIS MOTA, matrícula 98201-6, RG17761483-3, CPF102725948-06, PIS/PASEP1230197579-9, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Suporte Técnico, Grupo E, Nível 1, Grau E, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2017/25/4784 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91998/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE VALDIR CAPELETTI, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor VALDIR CAPELETTI, matrícula38837-8, RG6452344-5, CPF602822668-87, PIS/PASEP1042422077-3, aposentadoria voluntáriapor idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Porteiro, Grupo B, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2018/25/3358 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91997/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE VALDELENE ALVES DE OLIVEIRA O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora VALDELENE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 94794-6, RG15664656-0, CPF054.082.548-44, PIS/PASEP1.200.622.992-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 2, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2018/25/2789 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91996/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SUELI PAZ DOS SANTOS, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora SUELI PAZ DOS SANTOS, matrícula 98744-1, RG16409892-6, CPF070835888-80, PIS/PASEP1080042356-6, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 2, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2018/25/3024 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91995/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SUELI DA SILVA FARIA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora SUELI DA SILVA FARIA, matrícula 99521-5, RG15313587-6, CPF108094888-09, PIS/PASEP 1080488355-3, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Monitor Infante Juvenil I, Grupo D, Nível 1, Grau F, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2016/25/314 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91994/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SÔNIA APARECIDA BARBIERI ROSANI, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora SÔNIA APARECIDA BARBIERI ROSANI, matrícula 97846-9, RG9097884-5, CPF137648248-75, PIS/PASEP1056040613-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Cozinheiro, Grupo B, Nível 1, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2017/25/4049 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91993/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SOLANGE CLAUDINA TOMAZ ANSANTE, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora SOLANGE CLAUDINA TOMAZ ANSANTE, matrícula 54514-7, RG7355541, CPF184698508-06, PIS1028142252-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica II, Subgrupo D-A, Nível 4, Grau D, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 1997/0/32576 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91992/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SIMONE BASTOS VASCONCELOS, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora SIMONE BASTOS VASCONCELOS, matrícula107678-7, RG38543153-3, CPF743722977-34, PIS/PASEP1203732396-6, aposentadoriavoluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Técnico em Enfermagem, Grupo F, Nível 1, Grau A, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2002/0/37494 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91991/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SHEILA CARMANHANES MOREIRA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora SHEILA CARMANHANES MOREIRA, matrícula 97703-9, RG580040, CPF867147597-20, PIS/PASEP 1702417466-6, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Enfermeiro, Grupo G, Nível 2, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 1996/40/3887 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91990/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE RONALDO SELMI, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor RONALDO SELMI, matrícula 103887-7, RG686959-9, CPF285891906-25, PIS/PASEP1246760022-1, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Médico Patologia Clínica e Medicina Laboratorial, Grupo K, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2007/10/25829 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91989/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ROBERTO PEREIRA BUENO O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor ROBERTO PEREIRA BUENO, matrícula 29155-2, RG9390818-0, CPF924842048-68, PIS/PASEP 1055813336-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2014/25/3713 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91988/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE RENATA LÚCIA GIGANTE, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora RENATA LÚCIA GIGANTE, matrícula94900-0, RG12743779-4, CPF104163528-12, PIS/PASEP1702214875-7, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de ENFERMEIRA, Grupo G, Nível 2, Grau E, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2016/25/2333 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91987/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE PEDRO ROBERTO DA LUZ, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor PEDRO ROBERTO DA LUZ, matrícula37433-4, RG12102510-X, CPF005904178-19, PIS/PASEP 1070236239-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio Operacional, Grupo A, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2016/25/3314 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91986/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA MADALENA LOPES O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora MARIA MADALENA LOPES, matrícula65110-9, RG24192934-9, CPF120621858-47, PIS/PASEP1238878923.2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Ajudante de Cozinheiro, Grupo B, Nível 1, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2018/25/2914 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91985/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA CONCEIÇÃO CARRILHO SPREAFICO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE
Conceder a servidora MARIA CONCEIÇÃO CARRILHO SPREAFICO, matrícula 110696-1, RG549148-4, CPF483055968-34, PIS/PASEP1001080299-9, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Professor de Educação Básica I, SubGrupo D-A, Nível 4, Grau B, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2016/10/43281 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91984/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA APARECIDA VITORINO DA SILVA

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE
Conceder a servidora MARIA APARECIDA VITORINO DA SILVA, matrícula 62211-7, RG16799099-8, CPF214265138-01, PIS/PASEP1700352702-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau F, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2016/25/1096 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91983/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA APARECIDA LEAL PAVANE, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE
Conceder a servidora MARIA APARECIDA LEAL PAVANE, matrícula 103677-7, RG18623076-X, CPF306494396-00, PIS/PASEP1069938620-6, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Enfermeiro, Grupo G, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2018/25/1619 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91982/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARCIA REGINA PICCIN, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE
Conceder a servidora MARCIA REGINA PICCIN, matrícula 97679-2, RG13266270-X, CPF095914348-39, PIS/PASEP1227953518-3, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Dentista, Grupo J, Nível 3, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2018/25/3403 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91981/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LUZIA ALAETE RODRIGUES JARDIM, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE
Conceder a servidora LUZIA ALAETE RODRIGUES JARDIM, matrícula 102350-0, RG19461618-6, CPF042685818-20, PIS/PASEP1239964399-4, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), no cargo de Professor de Educação Básica IV - Educação Especial, Subgrupo D-B, Nível 2, Grau C, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2018/25/2237 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91980/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LUIZ ROSA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE
Conceder ao servidor LUIZ ROSA, matrícula 89511-3, RG10860017-8, CPF025110668-31, PIS/PASEP1072059992-7, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Jardineiro, Grupo B, Nível 1, Grau F, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2016/25/833 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91979/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LUCILENE FERNANDES DAMASCENO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE
Conceder a servidora LUCILENE FERNANDES DAMASCENO, matrícula 65803-0, RG36711909-2, CPF127472112-15, PIS/PASEP1705196081-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Médico - Pediatria, Grupo K, Nível 1, Grau C, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2018/25/2905 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91978/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LOURDES APARECIDA GIMENES DA COSTA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE
Conceder a servidora LOURDES APARECIDA GIMENES DA COSTA, matrícula 63462-0, RG19339406-6, CPF 090091278-26, PIS/PASEP1235849941-4, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio Operacional, Grupo A, Nível 1, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2013/25/1518 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91977/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LÍGIA MARIA BORIN CARMONA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE
Conceder a servidora LÍGIA MARIA BORIN CARMONA, matrícula 54485-0, RG17295112-4, CPF074937498-50, PIS/PASEP1207756274-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), no cargo de Professor de Educação Básica I, Subgrupo D-A, Nível 3, Grau C, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2000/50/905 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91976/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE KÁTIA REGINA CAMILLO MARTINEZ, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE
Conceder a servidora KÁTIA REGINA CAMILLO MARTINEZ, matrícula 64282-7, RG18740449-5, CPF137682928-27, PIS/PASEP1241505828-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), no cargo de Professor de Educação Básica I, Subgrupo D-A, Nível 4, Grau D, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 1999/0/5261 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91975/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE KÁTIA CRISTINA PUCCI, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE
Conceder a servidora KÁTIA CRISTINA PUCCI, matrícula 54428-0, RG18170954-5, CPF120423718-23, PIS/PASEP 1703223810-4, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), no cargo de Professor de Educação Básica I, Subgrupo D-A, Nível 4, Grau D, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2018/25/2129 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91974/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOSINALVA MATOS DE LIMA RODRIGUES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE
Conceder a servidora JOSINALVA MATOS DE LIMA RODRIGUES, matrícula 96832-3, RG23223336-6, CPF155061618-83, PIS/PASEP1212619158-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos com redutor, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2017/25/3161 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91973/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOSE CARLOS DE PAULA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS

ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor JOSE CARLOS DE PAULA, matrícula 28034-8, RG1428785-3, CPF969076578-72, PIS/PASEP1065159599-9, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Guarda Municipal Classe Especial Masculino, Grupo CES, Nível 4, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2014/25/1275 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91972/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOEL DONIZETI MEDEIROS, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor JOEL DONIZETI MEDEIROS, matrícula 38179-9, RG10865971-9, CPF778146148-72, PIS/PASEP 1061693509-6, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Conduutor de Veículos e Máquinas, Grupo C, Nível 1, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2013/25/2105 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91971/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOÃO BATISTA FERREIRA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor JOÃO BATISTA FERREIRA, matrícula 90900-9, RG1349086-3, CPF004356238-85, PIS/PASEP1205170144-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Encarregado de Obras, Grupo B, Nível 1, Grau E, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2006/10/26873 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91970/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula 99503-7, RG6849482-8, CPF778053568-15, PIS/PASEP 1029193758-3, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Grupo F, Nível 1, Grau E, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2009/25/2331 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91969/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE IEDA MARIA CEZARONI, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora IEDA MARIA CEZARONI, matrícula 124768-9, RG14285328-8, CPF061920938-06, PIS/PASEP 1202885132-7, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Supervisor Educacional, Subgrupo E-E, Nível 1, Grau A, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2017/25/3442 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91968/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE GLÁUCIA MARIA MOLLO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora GLÁUCIA MARIA MOLLO, matrícula 89912-7, RG8573653-3, CPF102109178-22, PIS/PASEP 1700354313-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Orientador Pedagógico, Subgrupo E-C, Nível 3, Grau E, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2012/10/45457 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91967/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE GISELE CAVINATO GOMES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora GISELE CAVINATO GOMES, matrícula 98820-0, RG15854727-5, CPF027718858-08, PIS/PASEP 1229765151-3, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Enfermeiro, Grupo G, Nível 2, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2018/25/2849 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91966/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE GILSON CARLOS DONIZETI CASTELUCI, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor GILSON CARLOS DONIZETI CASTELUCI, matrícula 43708-5, RG7614512-8, CPF722189088-91, PIS/PASEP1063695125-9, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Municipal, Grupo H, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2014/10/24111 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91965/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE FRANCISCO PEREIRA BARBOSA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor FRANCISCO PEREIRA BARBOSA, matrícula 54456-6, RG20350526-8, CPF099434633-68, PIS/PASEP 1010563499-6, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica III - Ciências, Subgrupo D-B, Nível 2, Grau C, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2018/25/2768 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91964/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE EVAIR CIRO DEANTONI, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, dando cumprimento a determinação no processo judicial nº 1048867-63.2017.8.26.0114, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas,

RESOLVE

Conceder ao servidor EVAIR CIRO DEANTONI, matrícula 108041-5, RG13295830-2, CPF041679738-55, PIS/PASEP1085340572-4, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Diretor Educacional, Subgrupo E-D, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2013/25/1309 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91963/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ESTER LEMES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora ESTER LEMES, matrícula 99254-2, RG10367327-1, CPF018927348-85, PIS/PASEP 1200909369-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2018/25/2620 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91962/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ELIÉGE ELENA MUCINHATO MACEDO BISSOTO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora ELIEGE ELENA MUCINHATO MACEDO BISSOTO, matrícula 97382-3, RG16129032-2, CPF112462028-16, PIS/PASEP1232357235-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Dentista, Grupo J, Nível 3, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2016/25/3879 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91961/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ELAIL MARCOS BERNARDES, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor ELAIL MARCOS BERNARDES, matrícula 83995-7, RG14641236-9, CPF039536408-60, PIS/PASEP1073986798-6, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxi-

liar de Consultório Dentário, Grupo C, Nível 1, Grau F, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2017/25/2134 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91960/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CREGINALDO JORGE DE SOUSA
O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor CREGINALDO JORGE DE SOUSA, matrícula 99348-4, RG7688706-6, CPF721726738-20, PIS/PASEP1005556105-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Condução de Veículos e Maquinas, Grupo C, Nível 1, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2018/25/1534 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91959/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CLELIA DELFINO PEREIRA DE OLIVEIRA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora CLELIA DELFINO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 108397-0, RG 18991808-1, CPF088302248-63, PIS/PASEP1224074643-4, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Assistente Social, Grupo G, Nível 1, Grau A, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2005/10/43716 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91958/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CIBELE CRISTINA BALDIBIA SOARES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora CIBELE CRISTINA BALDIBIA SOARES, matrícula 119305-8, RG10193665-5, CPF015502898-70, PIS/PASEP1074031279.8, aposentadoriavoluntaria por tempo de contribuição com proventos integrais, no cargo de Professor Adjunto I, Subgrupo D-A, Nível 4, Grau A, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2015/10/33316 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91957/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ATAIDE CUSTODIO MACHADO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor ATAIDE CUSTODIO MACHADO, matrícula 88098-1, RG19531334-3, CPF017005068-89, PIS/PASEP1059510274-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Pintor de Obras, Grupo B, Nível 1, Grau E, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2014/25/3539 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91956/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANA MARIA FRANCISCO

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora ANA MARIA FRANCISCO, matrícula 36354-5, RG14524493-3, CPF079582478-50, PIS/PASEP1213206055-1, aposentadoriavoluntaria por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2015/25/434 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91955/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ALMERINDO FERREIRA DE SOUZA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor ALMERINDO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 80791-5, RG13057655, CPF016999048-63, PIS/PASEP1072520011-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio Operacional - Saneamento, Grupo A, Nível 1, Grau G, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2011/25/1313 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município

de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91954/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ALBERTO BIANCONI

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor ALBERTO BIANCONI, matrícula 37074-6, RG8268818-7, CPF786454098-87, PIS/PASEP1056462142-8, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Técnico em Radiologia, Grupo F, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de 24 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2016/25/3091 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91953/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ADRIANA PARIS KINTSCHNER, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora ADRIANA PARIS KINTSCHNER, matrícula 54479-5, RG39137522-2, CPF107944308-80, PIS/PASEP 1703221577-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), no cargo de Professor de Educação Básica I, Subgrupo D-A, Nível 4, Grau F, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2002/60/1875 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91952/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ADILSON ROCHA CAMPOS, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor ADILSON ROCHA CAMPOS, matrícula 98421-3, RG8286503-6, CPF024962448-60, PIS/PASEP1061326170-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Médico Medicina Preventiva Social, Grupo K, Nível 1, Grau E, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2017/10/38419 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

PORTARIA Nº 91951/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ADELINO GALDÊNCIO DE OLIVEIRA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor ADELINO GALDÊNCIO DE OLIVEIRA, matrícula 86915-5, RG13060961-4, CPF966612758-04, PIS/PASEP1056260330-9, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Calceteiro, Grupo B, Nível 1, Grau G, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2016/25/2827 e no SEI processo nº CAMPREV.2019.00000424-83.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 02 DE JULHO DE 2018

Processo Administrativo nº 2004/10/22.305 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Barão de Paranapanema, nº 351 - Bosque - Campinas/SP, onde encontra-se instalada a Coordenadoria de Avaliação e Controle - CAC, ligada à Secretaria Municipal de Saúde.

Diante dos elementos apresentados e em atendimento ao disposto em cláusula contratual do Termo de Locação nº 014/15, os valores da locação deverão ser reajustados anualmente, nos termos da Lei Federal nº 10.192/2001, calculados através da variação anual do INPC da Fundação IBGE, IPC da FIPE ou IGP-M da FGV. Sendo assim, considerando o índice de reajuste anual para os contratos de locação de imóveis, conforme parecer da Secretaria Municipal de Finanças, o qual aponta o índice IPC da FIPE IPC da FIPE em 3% para o reajuste a ser considerado nesta locação, conforme fls. 907, além da manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta, às fls. 913, AUTORIZO o reajuste anual para o contrato de locação do processo em epígrafe, no percentual de 3%, a partir de 10 de dezembro de 2019, conforme demonstrado:

- Valor mensal do reajuste: R\$ 160, 03 (cento e sessenta reais e três centavos)
- Valor total do reajuste para o período de 12 meses: R\$ 1.920, 36 (hum mil, novecentos e vinte reais e trinta e seis centavos)
- Valor mensal reajustado da locação do imóvel: R\$ 5.494, 54 (cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

DR. CARMINO ANTONIO DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA comunica:

PROTOCOLO: 19/07/03410 PAS

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS

CNPJ/ CPF: 44.595.700/0001-41
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 19/60/00035 PBG

INTERESSADO: JOÃO MAURO DOS SANTOS MENEZES
CNPJ/ CPF: 025.108.008-09
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA DE JOÃO MAURO DOS SANTOS MENEZES CRO SP 44172
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/03741 PAS

INTERESSADO: LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ROBERTO FRANCO DO AMARAL LTDA
CNPJ/ CPF: 46.043.998/0005-36
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/03743 PAS

INTERESSADO: LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ROBERTO FRANCO DO AMARAL LTDA
CNPJ/ CPF: 46.043.998/0005-36
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ANDREA DE OLIVEIRA GENOVEZ ACKI, CRF SP 16975
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/03742 PAS

INTERESSADO: LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ROBERTO FRANCO DO AMARAL LTDA
CNPJ/ CPF: 46.043.998/0005-36
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RICARDO FRANCO DO AMARAL,
CRM SP 26241
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/03744 PAS

INTERESSADO: LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ROBERTO FRANCO DO AMARAL LTDA
CNPJ/ CPF: 46.043.998/0005-36
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
DEFERIDO RESPONSABILIDADE LEGAL DE LÍDIA FREIRE A NERY, CPF 693.909.246-34

PROTOCOLO: 19/07/03740 PAS

INTERESSADO: LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ROBERTO FRANCO DO AMARAL LTDA
CNPJ/ CPF: 46.043.998/0005-36
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUIS ALBERTO GONÇALVES DE SOUZA,
CRM SP 26270
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/03569 PAS

INTERESSADO: LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ROBERTO FRANCO DO AMARAL LTDA
CNPJ/ CPF: 46.043.998/0005-36
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE FLÁVIA PERES FRANCO
DO AMARAL, CRF SP 39189
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/03570 PAS

INTERESSADO: LUCIANO BELLIX DE CAMPOS
CNPJ/ CPF: 717.554.388-34
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/03448 PAS

INTERESSADO: UNIÃO ESPÍRITA ANTONIO CARLOS
CNPJ/ CPF: 46.109.484/0001-02
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/03119 PAS

INTERESSADO: ADRIANA ORCESI PEDRO CAMPANA
CNPJ/ CPF: 846.384.607-63
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/03572 PAS

INTERESSADO: NASSIF BALLURA NETO
CNPJ/ CPF: 107.515.720-04
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/03240 PAS

INTERESSADO: ANTONIOS TERZIS
CNPJ/ CPF: 013.113.148-65
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/60/00483 PBG

INTERESSADO: RENE PENNA CHAVES NETO
CNPJ/ CPF: 108.133.388-08
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/03504 PAS

INTERESSADO: HELENA SANTOS LIMA
CNPJ/ CPF: 025.082.488-43
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/60/00518 PBG

INTERESSADO: SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
CNPJ/ CPF: 73.471.989/0077-93
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/03945 PAS

INTERESSADO: ANGELO LUIZ FAVARETTO
CNPJ/ CPF: 026.969.288-60
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/03731 PAS

INTERESSADO: LILIAN APARECIDA MILANESI QUEIROZ
CNPJ/ CPF: 097.036.728-76
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA DE LILIAN APARECIDA MILANESI QUEIROZ CRM SP 52558-D
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/03399 PAS

INTERESSADO: FERNANDO MACHADO FERREIRA
CNPJ/ CPF: 046.343.628-80
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/03828 PAS

INTERESSADO: MARIA ROSEANE XAVIER
CNPJ/ CPF: 585.166.386-34
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/60/00519 PBG

INTERESSADO: SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
CNPJ/ CPF: 73.471.989/0077-93
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/03670 PAS

INTERESSADO: DILERMANDO CARLOS PEREIRA
CNPJ/ CPF: 719.757.648-20
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/60/00526 PBG

INTERESSADO: CRISTINA NARDI AMARAL FABER
CNPJ/ CPF: 279.833.108-03
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/03500 PAS

INTERESSADO: MAURÍCIO NASCIMENTO VERRESCHI
CNPJ/ CPF: 149.093.138-42
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/03191 PAS

INTERESSADO: NIELCE MARIA DE PAIVA
CNPJ/ CPF: 137.831.798-07
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/03239 PAS

INTERESSADO: FLAVIA RISALITI
CNPJ/ CPF: 307.784.179-72
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/03187 PAS

INTERESSADO: CORA SOFIA TAKAYA PAIVA
CNPJ/ CPF: 366.377.878-92
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/01670 PAS

INTERESSADO: CLINICA DE MEDICINA ESPECIALIZADA CAIRO LTDA
CNPJ/ CPF: 04.202.785/0001-36
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/03216 PAS

INTERESSADO: CLINICA DE MEDICINA ESPECIALIZADA CAIRO LTDA
CNPJ/ CPF: 04.202.785/0001-36
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/04054 PAS

INTERESSADO: CLINICA DE MEDICINA ESPECIALIZADA CAIRO LTDA
CNPJ/ CPF: 04.202.785/0001-36
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/04052 PAS

INTERESSADO: CLINICA DE MEDICINA ESPECIALIZADA CAIRO LTDA
CNPJ/ CPF: 04.202.785/0001-36
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA DE JEROME LUIZ BARROS CAIROS CRM SP 35117
DEFERIDO

Campinas, 02 de julho de 2019

JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO
COORDENADORA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 19/07/00533 PAS

INTERESSADO: SANTOS DUMONT ESPAÇO LOGÍSTICO LIMITADA
CNPJ/ CPF: 11.954.858/0001-01
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA DE ADRIANA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA HANSTED CRQ SP 04270194
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/03507 PAS

INTERESSADO: SANTOS DUMONT ESPAÇO LOGÍSTICO LIMITADA
CNPJ/ CPF: 11.954.858/0001-01
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ADRIANA CRISTINA LIMA DE
OLIVEIRA HANSTED CRQ SP 04270194
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/02184 PAS

INTERESSADO: SANTOS DUMONT ESPAÇO LOGÍSTICO LIMITADA
CNPJ/ CPF: 11.954.858/0001-01
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO DE ADRIANA
CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA HANSTED CRQ SP 04270194
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/05503 PAS

INTERESSADO: SANTOS DUMONT ESPAÇO LOGÍSTICO LIMITADA
CNPJ/ CPF: 11.954.858/0001-01
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA DO CARMO ALBERTO
HANSTED
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/03409 PAS

INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
CNPJ/ CPF: 06.626.253/0612-90
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/07863

INTERESSADO: ANTONIA FURIO EDUCACIONAL EIRELI
CNPJ/ CPF: 46.064.093/0001-19
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA DE ADRIANA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA HANSTED CRQ SP 04270194
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/03404 PAS

INTERESSADO: ANTONIA FURIO E CIA LTDA EPP
CNPJ/ CPF: 46.064.093/0001-19
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ADRIANA CRISTINA LIMA
DE OLIVEIRA HANSTED CRQ SP 04270194
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/02182 PAS

INTERESSADO: ANTÔNIA FURIO E CIA LTDA EPP
 CNPJ/ CPF: 46.064.093/0001-19
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO DE ADRIANA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA HANSTED CRQ SP 04270194
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/05508 PAS
INTERESSADO: ANTÔNIA FURIO E CIA LTDA EPP
 CNPJ/ CPF: 46.064.093/0001-19
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA DO CARMO ALBERTO HANSTED
 INDEFERIDO

Campinas, 02 de julho de 2019
CLÉRIA M.M. GIRALDELO
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: 19/07/03546 PAS
INTERESSADO: MR BEY INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ/ CPF: 38.955.332/0001-00
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO LTA
 DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 19/07/03941 PAS
INTERESSADO: GALVÃO E LOPES COMÉRCIO LTDA
 CNPJ/ CPF: 28.178.975/0001-23
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/07999 PAS
INTERESSADO: FONTE GELO LTDA ME
 CNPJ/ CPF: 17.909.690/0001-07
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
 DEFERIDO

Campinas, 02 de julho de 2019
KARINA DE LEMOS SAMPAIO
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: 19/07/04242 PAS
INTERESSADO: R & RCT RESTAURANTES LTDA ME
 CNPJ/ CPF: 09.553.766/0001-78
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 CIENTE DO PROTOCOLADO

PROTOCOLO: 19/07/04127 PAS
INTERESSADO: CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC PANIFICAÇÃO BAMBINI
 CNPJ/ CPF: 46.076.915/0003-43
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/06/00630 PGB
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 CNPJ/ CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/03445 PAS
INTERESSADO: LESSA & LUIZ SUPERMERCADOS LTDA
 CNPJ/ CPF: 12.267.147/0003-93
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/03560 PAS
INTERESSADO: NUTR S REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
 CNPJ/ CPF: 06.243.721/0001-09
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 DEFERIDO PRAZOS PARA ADEQUAÇÃO, CONFORME O SOLICITADO NO PROTOCOLO

PROTOCOLO: 19/07/03771 PAS
INTERESSADO: SAPORI DI ROMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
 CNPJ/ CPF: 03.851.681/0001-90
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 INDEFERIDO

Campinas, 02 de julho de 2019
KARINA DE LEMOS SAMPAIO
 CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 02 DE JULHO DE 2019

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo AdministrativoSEIn° 2017.00033281-32 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico n° 318/2018 - Objeto:** Registro de Preços de medicamentos injetáveis para uso das Unidades de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal n° 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **RS 987, 000** (novecentos e oitenta e sete reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** no valor total de **RS 855, 00** (oitocentos e cinquenta e cinco reais), para o fornecimento do lote 09, Ata Registro de Preços n° 024/2019;

- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.,** no valor total de **RS 132, 00** (cento e trinta e dois reais), para o fornecimento do lote 02 e 08, Ata Registro de Preços n° 026/2019;

Campinas, 02 de julho de 2019
REINALDO ANTONIO DE SOUZA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 02 DE JULHO DE 2019

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo PMC 2018.00003057-43 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico n° 239/2018 - Objeto:** Registro de Preços de itens enfermagem para atender Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal n° 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **RS 12.681, 92** (Doze mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP,** no valor total de **RS 8.887, 90** (oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), para fornecimento dos lotes 01, 13, 14, 15 e 17, Ata Registro de Preços n°

585/2018.

- **EMPÓRIO HOSPITALAR COM DE PROD. CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.,** no valor total de **RS 160, 00** (cento e sessenta reais), para o fornecimento do lote 20, Ata Registro de Preços n° 587/2018;

- **CBS - MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** no valor total de **RS 1.214, 82** (um mil, duzentos e catorze reais e oitenta e dois centavos), para o fornecimento dos lotes 09, 19 e 28, Ata Registro de Preços n° 589/2018;

- **SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA - ME,** no valor total de **RS 2.419, 20** (dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos), para o fornecimento do lote 11, Ata Registro de Preços n° 592/2018

Campinas, 02 de julho de 2019
REINALDO ANTONIO DE SOUZA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 02 DE JULHO DE 2019

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo° PMC.2018.00003217-81 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico n° 258/2018 - Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS RESPIRATÓRIOS E PROCEDIMENTOS COM GASES MEDICINAIS?

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal n° 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **RS 789, 86** (setecentos e oitenta e nove mil, oitenta e seis centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI.,** no valor total de **RS 317, 26** (trezentos e dezesseis reais e seis centavos), para o fornecimento dos lotes 10 e 12, Ata Registro de Preços n° 614/2018.

- **K L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME,** no valor total de **RS 472, 60** (quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), para o fornecimento do lote 07, Ata Registro de Preços n° 615/2018.

Campinas, 02 de julho de 2019
REINALDO ANTONIO DE SOUZA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 02 DE JULHO DE 2019

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo° 2017.0003.9752-35 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico n° 097/2018 - Objeto:** Registro de Preços de sondas e outros insumos de enfermagem para uso na Rede Municipal de saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal n° 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **RS 1.647, 13** (um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e treze centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **SALVI LOPES & CIA LTDA.,** no valor total de **RS 214, 00** (duzentos e catorze reais), para o fornecimento do lote 01, Ata Registro de Preços n° 511/2018;

- **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.,** no valor total de **RS 1.260, 00** (um mil, duzentos e sessenta reais), para fornecimento do lote 08, Ata Registro de Preços n° 513/2018.

- **CIRURGICA UNIÃO LTDA.,** no valor total de **RS 173, 13** (cento e setenta e três reais e treze centavos), para o fornecimento do lote 04, Ata Registro de Preços n° 514/2018;

Campinas, 02 de julho de 2019
REINALDO ANTONIO DE SOUZA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N° 171/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN n°619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 26/06/2019, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AAH0243	0155406237	74550	17/06/2019	ABG6385	0154997367	74550	16/06/2019
ABL7765	0155460027	74550	17/06/2019	ABU2323	0155485937	74550	17/06/2019
BNL6753	0155566727	74550	18/06/2019	AFU0038	0155392607	60503	16/06/2019
AGR8349	0155351787	74550	16/06/2019	AHT9565	0155552097	60503	18/06/2019
AI10241	01555614027	74550	18/06/2019	AUI4114	0155508207	74550	17/06/2019
AKF9166	0155479607	74550	17/06/2019	AKT1914	0155493247	74550	17/06/2019
AL07766	0155537577	60503	18/06/2019	ANI9237	0155514257	74550	17/06/2019
ANX2298	0155537687	60503	18/06/2019	AOD7043	0155445617	74550	17/06/2019
AOM9304	0155008587	74550	16/06/2019	AON6535	0155577177	74550	18/06/2019
AOR8453	0155544407	60503	18/06/2019	APQ9876	0155508537	74630	17/06/2019
APS1153	0155514037	74550	17/06/2019	APV0847	0155615787	60503	18/06/2019
APY3029	0155484557	74550	17/06/2019	AQI1876	0155478067	74550	17/06/2019
ARR1728	0155507007	60503	17/06/2019	ASO4200	0155367407	74550	16/06/2019
ASU4217	0155564527	74550	18/06/2019	ATA7959	0155036857	60503	16/06/2019
ATG1904	0155489067	60503	17/06/2019	ATH2409	0155506337	74550	17/06/2019
ATH2409	0155628327	74550	18/06/2019	ATM5338	0155559247	60503	18/06/2019
ATM5338	0155538017	60503	18/06/2019	ATR3408	0155496547	74550	17/06/2019
ATT1652	0155464097	74550	17/06/2019	ATV5976	0155513157	60503	17/06/2019
AUY1252	0155145977	74550	16/06/2019	AVA6394	0155478287	74550	17/06/2019
AVK6519	0155603907	74550	18/06/2019	AVW8022	0155563977	74550	18/06/2019
AYB4903	0155426477	74550	17/06/2019	AYB8604	0155618317	60503	18/06/2019
AYF4789	0155435827	74550	17/06/2019	AYM8400	0155598737	74550	18/06/2019
AYM8400	0155627227	74630	18/06/2019	AZZ2574	0155626657	74550	18/06/2019
AZE4031	0155628877	74630	18/06/2019	AZV6424	0155591367	60503	18/06/2019
BAJ1247	0155605887	74550	18/06/2019	BAK2325	0155103627	74550	16/06/2019
BEK0508	0155438807	74550	17/06/2019	BBD2805	0155287657	74630	16/06/2019
BBR0343	0155250037	60503	16/06/2019	BBU5914	0155585207	74550	18/06/2019
BCB5511	0155462887	74550	17/06/2019	BCC1790	0155604347	74550	18/06/2019
BCD6684	0155561557	74630	18/06/2019	BCL8607	0155558257	74550	18/06/2019
BCN2250	0155632407	74630	18/06/2019	BD A9790	0155512387	74550	16/06/2019
BDA9790	0155120257	74550	16/06/2019	BD A9790	0155195037	74550	16/06/2019
BEK0508	0155438807	74550	17/06/2019	BEL6823	0155292457	60503	16/06/2019
BEZ7531	0155406787	60503	17/06/2019	BEZ7862	0155490057	60503	17/06/2019
BEZ7883	0155336167	60503	16/06/2019	BEZ8377	0155622387	60503	18/06/2019
BGF1051	0155557597	74550	18/06/2019	BH13083	0155527677	74550	16/06/2019
BH13083	0155377477	74550	16/06/2019	BIE5406	0155418887	60503	17/06/2019
BIH4252	0155159727	74550	16/06/2019	BIL0401	0155503587	74550	17/06/2019

BJK6875	0155282817	74550	16/06/2019	BW8392	0155600607	74550	18/06/2019	DJZ9505	0155072497	60503	16/06/2019	DJK5253	0155545507	60503	18/06/2019
BKN8444	0155646237	60503	18/06/2019	BXU6271	0155407897	60503	17/06/2019	DJM6448	0155534601	74550	18/06/2019	DKA1336	0155477297	74550	17/06/2019
BKU8497	0155487747	74550	17/06/2019	BLM0940	0155574107	74550	18/06/2019	DKA8741	0155440887	74630	17/06/2019	DKD7876	0155464537	74550	17/06/2019
BMC5086	0155509207	74550	17/06/2019	BMC5756	0155458817	60503	17/06/2019	DKA8889	0155484227	74550	17/06/2019	DKD7747	0155252787	74550	16/06/2019
BMD8018	0155620737	74550	18/06/2019	BMQ8522	0155492587	74630	17/06/2019	DKK0306	0155408877	60503	17/06/2019	DKP5660	0155285237	60503	16/06/2019
BMU7889	0155610287	74550	18/06/2019	BMW3403	0155463007	74550	17/06/2019	DKT4196	0155290627	60503	16/06/2019	DKY4861	0155572117	74550	18/06/2019
BMW7985	0155426707	74550	17/06/2019	BNE9988	0155489837	60503	17/06/2019	DKY4089	0155309007	74550	16/06/2019	DKY8942	0155579267	74550	18/06/2019
BNF2961	0155495237	60503	17/06/2019	BNG5114	0155639007	74550	18/06/2019	DMZ6229	0155493687	60503	17/06/2019	DLF0746	0155500327	74550	16/06/2019
BNG5114	0155638337	74550	18/06/2019	BNS4464	0155438137	74550	17/06/2019	DMZ7975	0155465607	74550	17/06/2019	DLN54567	0155403487	74550	17/06/2019
BOA6494	0155593127	74550	18/06/2019	BOB3083	0155145107	74550	16/06/2019	DLP7900	0155444737	74630	17/06/2019	DLR0451	0155509607	74550	16/06/2019
BOC4795	0155310977	60503	16/06/2019	BOE7656	0155443197	74550	17/06/2019	DLR4283	0155602257	60503	18/06/2019	DLX3753	0155514147	74550	17/06/2019
BOF5944	0155592577	74550	18/06/2019	BOS1542	0155473447	74630	17/06/2019	DLX3753	0155438357	74630	17/06/2019	DMN9580	0155499077	74630	17/06/2019
BPE9638	0155474767	74550	17/06/2019	BPU9671	0155504577	74550	17/06/2019	DME5025	0155351567	74550	16/06/2019	DMD5166	0155642957	60503	18/06/2019
BQD4746	0155442747	60503	18/06/2019	BOQ5955	0155281607	60503	18/06/2019	DMN7764	0155403557	74550	17/06/2019	DMO1736	0155390397	60503	16/06/2019
BOH9685	0155247407	74550	16/06/2019	BQM5460	0155611937	74550	18/06/2019	DMO1759	0155464757	74550	17/06/2019	DMO2485	0155453317	74550	17/06/2019
BOM7789	0155478227	74550	16/06/2019	BQP6911	0155552977	60503	18/06/2019	DMO3372	0155121117	74550	16/06/2019	DMO4219	0155545497	60503	18/06/2019
BQR3199	0155014637	60503	16/06/2019	BQT5000	0155199107	60503	16/06/2019	DMP4016	0155620077	60503	18/06/2019	DMP4017	0155621837	60503	18/06/2019
BRL4574	0155154447	74550	16/06/2019	BRL8728	0155498307	74550	16/06/2019	DMU4037	0155637127	60503	18/06/2019	DMX1930	0155238487	74550	16/06/2019
BRQ3305	0155563427	74550	18/06/2019	BRY3039	0155618207	60503	18/06/2019	DMX8720	0155621727	60503	18/06/2019	DMZ3815	0155296457	74550	16/06/2019
BRQ4311	0155420427	60503	17/06/2019	BUC9990	0155482807	60503	17/06/2019	DMZ2815	0155460807	74550	17/06/2019	DNO7076	0155623377	60503	18/06/2019
BSG9224	0155492827	74550	17/06/2019	BSD2224	0155416907	60503	17/06/2019	DMZ7563	0155622057	60503	18/06/2019	DNT9758	0155534827	74550	18/06/2019
BSX3055	0155425927	60503	17/06/2019	BSX6140	0155499627	74550	17/06/2019	DNV3713	0155583667	74550	18/06/2019	DNV4788	0155412727	60503	17/06/2019
BSZ0012	0155544507	74550	18/06/2019	BTB8362	0155494127	60503	17/06/2019	DNX0570	0155615907	60503	18/06/2019	DNX0570	0155617107	60503	18/06/2019
BT19929	0155062377	60503	16/06/2019	BTS9447	0155509857	60503	17/06/2019	DNY3967	0155482027	74630	17/06/2019	DNY3967	0155068097	74630	17/06/2019
BTU5066	0155500617	74550	17/06/2019	BTL1414	0155560237	74550	18/06/2019	DOB2835	0155436067	74550	17/06/2019	DONC1043	0155601927	60503	18/06/2019
BUD4746	0155474707	60503	18/06/2019	BUC3092	0155482807	60503	17/06/2019	DOE2518	0155423617	60503	17/06/2019	DOE6862	0155414627	60503	16/06/2019
BUE0185	0155623157	60503	18/06/2019	BUG8774	0155238267	74550	16/06/2019	DOC6862	0155411847	74550	17/06/2019	DOC6399	0155491497	74550	17/06/2019
BUH0400	0155499747	74550	16/06/2019	BUW3859	0155424607	60503	17/06/2019	DOC8369	0155621287	74550	18/06/2019	DOE1956	0155613697	60503	18/06/2019
BUZ1349	0155605007	74550	18/06/2019	BVN1477	0155499297	74550	16/06/2019	DOH8725	0155366417	74550	16/06/2019	DOZ1624	0155422737	74550	17/06/2019
BVN5545	0155080637	74550	16/06/2019	BVN5545	0155320107	74550	16/06/2019	DP31347	0155439017	74550	17/06/2019	DP31347	0155570797	74550	18/06/2019
BWT5533	0155591917	74550	18/06/2019	BVR1894	0155578387	74550	18/06/2019	DP44544	0155295797	74550	16/06/2019	DPM9493	0155482357	74550	17/06/2019
BWZ1007	0155419877	74550	17/06/2019	BWV9990	0155482997	60503	18/06/2019	DPZ1145	0155421145	74550	17/06/2019	DPZ1145	0155716547	74550	18/06/2019
BWW0045	0155586087	74550	18/06/2019	BWW0990	0155581907	74550	18/06/2019	DD22543	0155441217	74550	17/06/2019	DDQ7870	0155524487	74550	16/06/2019
BWW2688	0155560567	74550	18/06/2019	BWX2903	0155458487	60503	17/06/2019	DDQ7721	0155087677	74550	16/06/2019	DQI1528	0155609957	74550	18/06/2019
BXD2103	0155072387	60503	16/06/2019	BWL7664	0155411407	60503	17/06/2019	DQ45414	0155195367	74550	16/06/2019	DQI5754	0155499307	74550	17/06/2019
BXN0750	0155587627	74550	18/06/2019	BXZ1704	0155570687	74550	18/06/2019	DQP7253	0155613807	74550	18/06/2019	DQP9231	0155580367	74550	18/06/2019
BXZ5958	0155447607	74550	17/06/2019	BXZ6068	0155491047	60503	17/06/2019	DQR0682	0155525257	74550	18/06/2019	DQT3416	0155427807	60503	17/06/2019
BZL0078	0155465307	60503	17/06/2019	BZG0308	0155442317	74550	17/06/2019	DQW2528	0155423617	60503	17/06/2019	DQW2528	0155423617	60503	17/06/2019
BZG4034	0155213407	74550	16/06/2019	BZJ0290	0155566947	74550	18/06/2019	DQY7826	0155558827	60503	18/06/2019	DQY8714	0155467617	74550	17/06/2019
BZG7464	0155601157	74550	18/06/2019	BZL5998	0155588507	74550	18/06/2019	DRF4563	0155590487	60503	18/06/2019	DRF5803	0155302507	60503	16/06/2019
BZJ2930	0155572337	74550	18/06/2019	BZL5406	0155437917	74550	17/06/2019	DRI6593	0155126177	74550	16/06/2019	DRI6263	0155408767	60503	17/06/2019
BZK0105	0155598957	74550	18/06/2019	BZL5406	0155437917	74550	17/06/2019	DRR1359	0155598407	74550	18/06/2019	DRL6263	0155573767	60503	18/06/2019
BZL0778	0155530427	74550	18/06/2019	BZL5406	0155437917	74550	17/06/2019	DRR1359	0155598407	74550	18/06/2019	DRL6263	0155573767	60503	18/06/2019
BZP1006	0155674707	74550	18/06/2019	BZL5406	0155437917	74550	17/06/2019	DRR1359	0155598407	74550	18/06/2019	DRL6263	0155573767	60503	18/06/2019
BZP1006	0155674707	74550	18/06/2019	BZL5406	0155437917	74550	17/06/2019	DRR1359	0155598407	74550	18/06/2019	DRL6263	0155573767	60503	18/06/2019
BZP1006	0155674707	74550	18/06/2019	BZL5406	0155437917	74550	17/06/2019	DRR1359	0155598407	74550	18/06/2019	DRL6263	0155573767	60503	18/06/2019
BZP1006	0155674707	74550	18/06/2019	BZL5406	0155437917	74550	17/06/2019	DRR1359	0155598407	74550	18/06/2019	DRL6263	0155573767	60503	18/06/2019
BZP1006	0155674707	74550	18/06/2019	BZL5406	0155437917	74550	17/06/2019	DRR1359	0155598407	74550	18/06/2019	DRL6263	0155573767	60503	18/06/2019
BZP1006	0155674707	74550	18/06/2019	BZL5406	0155437917	74550	17/06/2019	DRR1359	0155598407	74550	18/06/2019	DRL6263	0155573767	60503	18/06/2019
BZP1006	0155674707	74550	18/06/2019	BZL5406	0155437917	74550	17/06/2019	DRR1359	0155598407	74550	18/06/2019	DRL6263	0155573767	60503	18/06/2019
BZP1006	0155674707	74550	18/06/2019	BZL5406	0155437917	74550	17/06/2019	DRR1359	0155598407	74550	18/06/2019	DRL6263	0155573767	60503	18/06/2019
BZP1006	0155674707	74550	18/06/2019	BZL5406	0155437917	74550	17/06/2019	DRR1359	0155598407	74550	18/06/2019	DRL6263	0155573767	60503	18/06/2019
BZP1006	0155674707	74550	18/06/2019	BZL5406	0155437917	74550	17/06/2019	DRR1359	0155598407	74550	18/06/2019	DRL6263	0155573767	60503	18/06/2019
BZP1006	0155674707	74550	18/06/2019	BZL5406	0155437917	74550	17/06/2019	DRR1359	0155598407	74550	18/06/2019	DRL6263	0155573767	60503	18/06/2019
BZP1006	0155674707	74550	18/06/2019	BZL5406	0155437917	74550	17/06/2019	DRR1359	0155598407	74550	18/06/2019	DRL6263	0155573767	60503	18/06/2019
BZP1006	0155674707	74550	18/06/2019	BZL5406	0155437917	74550	17/06/2019	DRR1359	0155598407	74550	18/06/2019	DRL6263	0155573767	60503	18/06/2019
BZP1006	0155674707	74550	18/06/2019	BZL5406	0155437917	74550	17/06/2019	DRR1359	0155598407	74550	18/06/2019	DRL6263	0155573767	60503	18/06/2019
BZP1006	0155674707	74550	18/06/2019	BZL5406	0155437917	74550	17/06/2019	DRR1359	0155598407	74550	18/06/2019	DRL6263	0155573767	60503	18/06/2019
B															

Table with 12 columns: ID, Code, Value, Date, ID, Code, Value, Date, ID, Code, Value, Date. Contains a dense list of alphanumeric identifiers and numerical values.

FHU146	O155551217	74550	18/06/2019	FIW7420	O155465637	74550	17/06/2019	FUJ4199	O155011117	60503	16/06/2019	FUJ5781	O155539887	60503	18/06/2019
FX3719	O155412837	60503	18/06/2019	FIJ3019	O155437467	74550	18/06/2019	FUJ7037	O155333287	74550	18/06/2019	FUJ9469	O155627977	74550	18/06/2019
FJB5002	O155582907	74550	18/06/2019	FIJ8802	O155427357	60503	17/06/2019	FUK2891	O155420977	60503	17/06/2019	FUK4614	O155640097	60503	18/06/2019
FJC4520	O155546817	60503	18/06/2019	FIE4257	O155449797	74550	17/06/2019	FUL7568	O155495007	60503	17/06/2019	FUN4663	O155576307	60503	18/06/2019
FJE7904	O155414607	60503	17/06/2019	FIJ7958	O155638887	74550	18/06/2019	FUN4958	O155503147	74550	17/06/2019	FUR0292	O155532007	74550	16/06/2019
FJJ5284	O155422627	74550	17/06/2019	FIJ6983	O155420617	74550	17/06/2019	FUR7918	O155553417	60503	18/06/2019	FUR9055	O155457577	74550	17/06/2019
FJJ7826	O155145097	74550	16/06/2019	FIJ3769	O155425707	60503	17/06/2019	FUJ00317	O155563317	74550	18/06/2019	FUV6026	O155483677	60503	17/06/2019
FJL4764	O155639547	60503	18/06/2019	FIJ8528	O155491737	60503	17/06/2019	FVA6323	O155373567	74630	16/06/2019	FVJ7402	O155443637	74550	17/06/2019
FJN8619	O155062267	60503	16/06/2019	FIJ1842	O155457277	74550	17/06/2019	FVA6323	O155373567	74630	16/06/2019	FVJ7402	O155421307	60503	17/06/2019
FJQJ002	O155486097	60503	17/06/2019	FIJ5723	O155560017	74550	18/06/2019	FVC5338	O155538457	60503	18/06/2019	FVJ9265	O155618537	60503	18/06/2019
FJR5788	O155618757	60503	18/06/2019	FJS0179	O155540877	74550	18/06/2019	FVJ7978	O155575747	74550	18/06/2019	FVJ9650	O155483127	60503	17/06/2019
FJU3563	O155475207	74550	17/06/2019	FJV1703	O155603797	74550	18/06/2019	FVH0070	O155489397	60503	17/06/2019	FVH8638	O155601817	60503	18/06/2019
FJZ5096	O155434397	74550	17/06/2019	FKA7811	O155539447	60503	18/06/2019	FVJ2858	O155456837	74550	17/06/2019	FVH4908	O155637237	60503	18/06/2019
FKC6303	O155491487	60503	17/06/2019	FKF0247	O155501387	74550	17/06/2019	FVJ5814	O155166007	74550	16/06/2019	FVJ9166	O155627117	74630	18/06/2019
FKF4567	O155423177	60503	17/06/2019	FKG2088	O155334187	74550	16/06/2019	FVH8635	O155326377	60503	16/06/2019	FVM9000	O155463877	74550	17/06/2019
FKL1385	O155596647	74630	18/06/2019	FKI1385	O155604017	74550	18/06/2019	FVN3161	O155510187	60503	17/06/2019	FVQ4223	O155462337	74550	17/06/2019
FKL5773	O155615677	74550	18/06/2019	FKJ6596	O155245197	74550	16/06/2019	FVQ8416	O155425487	74550	17/06/2019	FVQ0586	O155496577	74550	17/06/2019
FKL7585	O155541097	60503	18/06/2019	FKJ7973	O155576297	74550	18/06/2019	FVS3734	O155290517	60503	16/06/2019	FVQ5221	O155560457	74550	18/06/2019
FKK2741	O155598307	74550	18/06/2019	FKK4517	O155615567	74550	18/06/2019	FVJ4154	O155619197	60503	18/06/2019	FVJ7860	O155613037	60503	18/06/2019
FKK4509	O15545077	60503	16/06/2019	FKL2284	O155295807	74550	18/06/2019	FVJ0660	O155591587	74550	18/06/2019	FVJ8410	O155480607	60503	17/06/2019
FKM0041	O155459707	74550	17/06/2019	FKM5572	O155550667	60503	18/06/2019	FVX0833	O155402507	74550	17/06/2019	FVX5994	O155509537	74550	16/06/2019
FKO4747	O155501497	74550	17/06/2019	FKR7290	O155406897	60503	17/06/2019	FWA4368	O155504467	74550	17/06/2019	FWA5908	O155613257	60503	18/06/2019
FKS6584	O155618427	60503	18/06/2019	FKT7355	O155488187	74550	17/06/2019	FWD1068	O155457057	74550	17/06/2019	FWD4570	O155536917	74550	18/06/2019
FKU1395	O155575967	74550	18/06/2019	FKU5279	O155449687	74550	17/06/2019	FWE5533	O155505237	74550	17/06/2019	FWF9496	O155588407	74550	18/06/2019
FKU5279	O155589277	74550	17/06/2019	FKV8536	O155057867	60503	17/06/2019	FWX4137	O155488077	74550	17/06/2019	FWG2169	O155434727	74550	17/06/2019
FKW7451	O155448697	74630	17/06/2019	FKW9537	O155295807	74550	17/06/2019	FWI1809	O155456397	74550	18/06/2019	FWJ3272	O155513607	60503	17/06/2019
FKX0939	O155409107	60503	17/06/2019	FKX1497	O155614137	74550	18/06/2019	FWL6079	O155591807	74550	17/06/2019	FWJ7089	O155483607	60503	17/06/2019
FKX2526	O155335617	60503	16/06/2019	FKX2526	O155622167	74550	18/06/2019	FWM1649	O155638117	74550	18/06/2019	FWM3180	O155425047	60503	17/06/2019
FKX3341	O155518547	74550	17/06/2019	FKX3887	O155582237	74550	18/06/2019	FWM4438	O155422957	60503	17/06/2019	FWM7282	O155475427	74550	17/06/2019
FKX8215	O155602037	60503	18/06/2019	FKY0427	O155631627	74550	18/06/2019	FWN3509	O155619417	74550	18/06/2019	FWN5854	O15502607	74550	17/06/2019
FKY0427	O155591697	74550	18/06/2019	FKZ4802	O155496007	60503	17/06/2019	FWQ0593	O155581797	74550	18/06/2019	FWR7719	O155558477	60503	18/06/2019
FKZ4802	O155496007	60503	18/06/2019	FKZ1294	O155423817	74550	17/06/2019	FWR6634	O155511597	60503	17/06/2019	FWS7474	O15542607	74550	17/06/2019
FLD7734	O155808037	74550	16/06/2019	FLH7895	O155587307	74550	18/06/2019	FWW2741	O155683887	60503	18/06/2019	FWX5311	O155216267	60503	16/06/2019
FLD8036	O155475107	74550	17/06/2019	FLI6109	O155555727	60503	18/06/2019	FWY3380	O155546607	60503	18/06/2019	FWZ3160	O155546157	60503	18/06/2019
FLI2044	O155275337	74550	16/06/2019	FLG2301	O155416467	60503	17/06/2019	FVX2658	O155462997	74550	17/06/2019	FXA6289	O155603027	60503	18/06/2019
FLH9996	O155630527	74550	18/06/2019	FLJ7365	O155121007	74550	17/06/2019	FXB4021	O155455077	74550	17/06/2019	FXB8553	O155466077	74550	17/06/2019
FLK5349	O155409887	60503	17/06/2019	FLM6841	O155432207	74550	17/06/2019	FXC4373	O155559807	74550	18/06/2019	FXC4373	O155457007	74550	18/06/2019
FLK9520	O155489107	60503	18/06/2019	FLN2584	O155423547	74550	17/06/2019	FXD2634	O155456397	74550	17/06/2019	FXE5639	O15546607	60503	17/06/2019
FLM6534	O155533397	74550	18/06/2019	FLP1007	O155119467	74550	16/06/2019	FXE4879	O155424717	60503	17/06/2019	FXE8848	O155540767	60503	18/06/2019
FLP7373	O155567607	74550	18/06/2019	FLS3711	O155586747	74550	18/06/2019	FXH7109	O155413167	60503	17/06/2019	FXG3965	O155485877	60503	17/06/2019
FLS5528	O155420097	74550	17/06/2019	FLS6018	O155406347	74550	17/06/2019	FXG5945	O155619527	74550	18/06/2019	FXG7060	O155315377	60503	16/06/2019
FLU4510	O155436927	74550	17/06/2019	FLY2348	O155574207	74550	18/06/2019	FXH1748	O155478397	74550	18/06/2019	FXI2077	O155436047	74550	17/06/2019
FLY2786	O155022887	60503	16/06/2019	FMB4790	O155443087	74550	17/06/2019	FXI4565	O155471247	60503	17/06/2019	FXI5960	O155477517	74550	17/06/2019
FMB7284	O155563957	60503	18/06/2019	FML6886	O15543837	74550	17/06/2019	FXY5909	O155477307	74550	17/06/2019	FXJ7900	O15541307	60503	17/06/2019
FML1888	O1555984217	74550	18/06/2019	FME2304	O155392707	60503	16/06/2019	FXK5659	O155529877	74550	16/06/2019	FXK9112	O155080197	74710	16/06/2019
FMI1030	O155627887	74550	18/06/2019	FMH1576	O155552317	60503	18/06/2019	FXM7862	O155455737	74550	17/06/2019	FXO6308	O155240577	74550	16/06/2019
FMH6982	O155452447	74550	17/06/2019	FMH7528	O155411307	60503	17/06/2019	FXP3633	O155507547	74550	17/06/2019	FXQ4975	O155194707	74630	16/06/2019
FMH7808	O155033887	60503	16/06/2019	FMH8652	O155412407	74550	17/06/2019	FXR7914	O155473337	74550	17/06/2019	FXR8929	O155593457	74550	18/06/2019
FMH9527	O155549457	60503	18/06/2019	FMI2449	O155550607	60503	18/06/2019	FXS9559	O155489617	60503	17/06/2019	FXI1501	O155437807	74550	17/06/2019
FMI6017	O155556507	60503	18/06/2019	FMI4587	O15543837	74550	17/06/2019	FXT2320	O155479307	74550	17/06/2019	FXJ6116	O15541907	60503	17/06/2019
FML8812	O155466957	74550	17/06/2019	FMN6904	O155276007	74550	16/06/2019	FXZ5694	O155193937	74550	16/06/2019	FXK1149	O155425607	60503	17/06/2019
FMO4528	O155335407	60503	16/06/2019	FMO7560	O155434177	74550	17/06/2019	FYA7665	O155551877	74550	18/06/2019	FYE6975	O155424827	60503	17/06/2019
FMQ1549	O155640867	60503	18/06/2019	FMQ8496	O155613917	74550	18/06/2019	FYH8559	O155607207	74630	18/06/2019	FYF0092	O155597087	74550	18/06/2019
FMR0196	O155444957	74550	17/06/2019	FMR0196	O155574097	74550	18/06/2019	FYF4698	O155618977	74550	18/06/2019	FYF7903	O155042907	60503	16/06/2019
FMR5081	O155222977	74550	16/06/2019	FMR7031	O155431867	74550	17/06/2019	FYF7443	O155414817	74550	17/06/2019	FYH1164	O155452987	74550	17/06/2019
FMR8187	O15549067	60503	18/06/2019	FMS4937	O155420397	74550	17/06/2019	FYJ2939	O155459237	74550	16/06/2019	FYJ3118	O15546607	60503	17/06/2019
FMO6305	O155419107	74550	17/06/2019	FMS6866	O155630967	60503	18/06/2019	FYL7450	O155245527	74550	16/06/2019	FYJ1931	O155194597	74550	16/06/2019
FMV0603	O155319227	60503	16/06/2019	FMV0779	O155262907	74550	16/06/2019	FYQ4820	O155507107	60503	17/06/2019	FYR4976	O155505017	74550	17/06/2019
FMV0851	O155427797	60503	17/06/2019	FMV1163	O155410857	74550	17/06/2019	FYQ9002	O155583337	74550	18/06/2019	FYR0459	O155566507	74550	18/06/2019
FMY1869	O155481707	60503	17/06/2019	FMX0631	O155465197	74550	17/06/2019	FYS1466	O155608197	74550	18/06/2019	FYJ52079	O155159407	74550	16/06/2019
FMY1669	O155414047</														

PLACA	AT	COD INFR	DATA INFR	VALORES	PLACA	AT	COD INFR	DATA INFR	VALORES
GHC6508	O155467947	74550	17/06/2019		GHC7997	O155410667	60503	17/06/2019	
GH18396	O155533837	74550	18/06/2019		GH13327	O155646007	60503	18/06/2019	
GH19850	O155119687	74550	16/06/2019		GIM7835	O155149607	74550	16/06/2019	
GH2009	O155126407	74550	16/06/2019		GIP6470	O155126397	74550	16/06/2019	
GH8343	O155195707	74550	16/06/2019		GJQ5717	O155558337	60503	18/06/2019	
GIR1419	O155256417	74550	16/06/2019		GIR1419	O155129697	74550	16/06/2019	
GJ12870	O155459697	74550	17/06/2019		GII78005	O155586197	74550	18/06/2019	
GK38189	O155549557	60503	18/06/2019		GJW0650	O155508807	60503	16/06/2019	
GZ8650	O155579377	74550	18/06/2019		GIA0344	O155474107	74550	17/06/2019	
GJA6749	O155621617	60503	18/06/2019		GJC3683	O155549677	60503	18/06/2019	
GJG6656	O155207907	74550	16/06/2019		GJD6778	O155147517	74550	16/06/2019	
GJE0199	O155015737	60503	16/06/2019		GJE2913	O155498417	74550	17/06/2019	
GJH2270	O155594007	74550	18/06/2019		GJH4649	O155365977	74630	16/06/2019	
GJH8151	O155557927	74550	18/06/2019		GJH9956	O155497757	74550	17/06/2019	
GJL9790	O155590607	60503	18/06/2019		GJP6445	O155539777	60503	18/06/2019	
GJP8975	O155040707	60503	16/06/2019		GJQ4673	O155604787	74550	18/06/2019	
GJV3087	O155556167	60503	18/06/2019		GJW1160	O155615127	60503	18/06/2019	
GJY4726	O155080527	74550	16/06/2019		GKA6801	O155103737	74550	16/06/2019	
GKA9978	O155040607	60503	16/06/2019		GKB8540	O155488957	60503	17/06/2019	
GKC0021	O155453427	74550	17/06/2019		GKD7773	O155509417	60503	17/06/2019	
GKD9643	O155637677	74550	18/06/2019		GKE2359	O155642517	56732	18/06/2019	
GKE6608	O155388197	74550	16/06/2019		GKH2116	O155641197	60503	18/06/2019	
GKL4505	O155518987	74550	17/06/2019		GKR7046	O155119357	74550	16/06/2019	
GRW8448	O155474877	74550	17/06/2019		GSM5478	O155543737	60503	18/06/2019	
GSPO106	O155428337	60503	17/06/2019		GSV4996	O155540217	60503	18/06/2019	
GW55987	O155548687	60503	18/06/2019		GJW0996	O155497757	74550	17/06/2019	
GX4925	O155445507	74550	17/06/2019		GZP5497	O155437307	74550	18/06/2019	
HAG8314	O155478947	74550	17/06/2019		HCJ8933	O155632067	74550	18/06/2019	
HDH9998	O155565737	74550	18/06/2019		HDK0049	O155283707	74550	16/06/2019	
HDQ9025	O155510737	74550	17/06/2019		HEA6085	O155165777	74550	16/06/2019	
HEF5698	O155548907	60503	18/06/2019		HFQ3077	O155425377	74550	17/06/2019	
HFY1011	O15554967	60503	17/06/2019		HG12917	O155497757	74550	17/06/2019	
HFQ3999	O155418117	60503	17/06/2019		HGJ6776	O155642847	60503	18/06/2019	
HGJ0012	O154997257	74550	16/06/2019		HHH4517	O155458597	60503	17/06/2019	
HHT3992	O155275557	74550	16/06/2019		HHX8164	O155484007	60503	17/06/2019	
HID1250	O155606547	74550	18/06/2019		HID9423	O155550557	60503	18/06/2019	
HI99061	O15567307	74630	16/06/2019		HIH0629	O155428677	74550	17/06/2019	
HI25250	O155545307	60503	18/06/2019		HJF2942	O155497287	74550	18/06/2019	
HIJ0025	O155500407	74630	17/06/2019		HL7784	O155120017	74550	16/06/2019	
HK16352	O155154227	74550	16/06/2019		HLK1273	O155433297	74550	17/06/2019	
HKO1450	O155495887	60503	17/06/2019		HKO1450	O155473667	74550	17/06/2019	
HKV2340	O155425817	60503	17/06/2019		HMO9487	O155417347	60503	17/06/2019	
HMY3556	O155172267	74550	16/06/2019		HNA1866	O155636797	60503	18/06/2019	
HNX2317	O15562307	60503	18/06/2019		HNJ7990	O155549117	60503	18/06/2019	
HNQ9260	O155490607	74550	17/06/2019		HNJ434	O155614687	60503	18/06/2019	
HNW9722	O155238607	74550	16/06/2019		HNO9085	O155500287	74550	18/06/2019	
HNYS005	O155529767	74550	16/06/2019		HOA6984	O155607977	74550	18/06/2019	
HOD4430	O155556937	60503	18/06/2019		HRO4575	O155513927	74550	17/06/2019	
HD99664	O155597417	74550	18/06/2019		HSU282	O155497647	74630	17/06/2019	
HSY5930	O155548337	74550	18/06/2019		HTA2918	O155497287	74550	16/06/2019	
HTD5881	O155584327	74550	18/06/2019		HTU050	O155612597	60503	16/06/2019	
HZM0063	O15549957	74550	17/06/2019		ILU1916	O155398977	60503	16/06/2019	
INA5414	O155412067	74550	17/06/2019		IQD0414	O155424277	60503	17/06/2019	
IQO8645	O155479717	74550	17/06/2019		ISS0440	O155388087	74630	16/06/2019	
IUK0417	O155597477	74550	18/06/2019		IWB1612	O155468717	74550	17/06/2019	
IWB1612	O15542087	74550	17/06/2019		ISY5986	O155599877	74550	18/06/2019	
ILH4800	O155406677	60503	17/06/2019		JRC0540	O15543387	74630	17/06/2019	
JRC0540	O155469817	74630	17/06/2019		JRC540	O15543387	74630	17/06/2019	
JRT3658	O155470587	74550	17/06/2019		JY55517	O15545517	74550	17/06/2019	
JWY5746	O155216597	74630	16/06/2019		KY6212	O155624807	60503	18/06/2019	
KAU2096	O155509197	74550	17/06/2019		KGC7335	O155614247	74550	18/06/2019	
KCY9865	O155510407	60503	17/06/2019		KJ56017	O15559727	74550	17/06/2019	
KJL0998	O155476417	60503	17/06/2019		KKS3532	O155593347	74550	16/06/2019	
KOS8594	O155512827	74550	17/06/2019		KP83658	O155525117	74550	16/06/2019	
KQP8874	O155421637	60503	17/06/2019		KRA8383	O155606987	74550	18/06/2019	
KVN5964	O155494567	60503	17/06/2019		KWD3936	O155430877	74550	17/06/2019	
KWN5221	O15567077	74550	16/06/2019		KXW6599	O155618097	60503	18/06/2019	
KXK2914	O15543847	74550	17/06/2019		KXW3805	O15547407	74550	17/06/2019	
KXW3805	O155478177	74550	17/06/2019		KZL8507	O155639677	60503	18/06/2019	
KZOS498	O155576187	74550	18/06/2019		LK15077	O155639677	60503	18/06/2019	
LBS2559	O155408657	60503	17/06/2019		LQ7172	O155406127	74550	17/06/2019	
LKX9012	O155641967	74550	18/06/2019		LLF8853	O15550867	74550	17/06/2019	
LL05258	O155542087	60503	18/06/2019		LLT6781	O155561827	74550	18/06/2019	
LLK2040	O155478007	74550	17/06/2019		LLN1106	O155598877	74550	17/06/2019	
LLN9994	O155620517	74550	18/06/2019		LPJ8870	O155482907	60503	16/06/2019	
LP16213	O155423507	60503	17/06/2019		LPZ2555	O15583797	60503	16/06/2019	
LQE6244	O155194267	74550	16/06/2019		LQZ3557	O155492257	60503	17/06/2019	
LQR6432	O155603807	60503	16/06/2019		LSR8042	O155532497	74550	16/06/2019	
LSL6902	O155478007	74550	17/06/2019		LSR8879	O155598297	60503	18/06/2019	
LSO8879	O155478007	74550	17/06/2019		LSW1017	O155598877	74550	17/06/2019	
LWN4810	O155460357	74630	17/06/2019		LSW40527	O155405027	74550	17/06/2019	
LXP0131	O155408007	60503	17/06/2019		MBJ0151	O155525867	60503	18/06/2019	
MBK6917	O155638557	74550	18/06/2019		MED7447	O155552537	60503	17/06/2019	
MEER891	O155126287	74550	16/06/2019		MEA6058	O155600877	74550	17/06/2019	
MHE8350	O155043237	74550	16/06/2019		MKB1610	O155600227	74550	18/06/2019	
MJ13157	O155468377	74550	17/06/2019		MK10677	O155410637	60503	17/06/2019	
MOD3490	O155634927	74550	18/06/2019		MQR8961	O15558357	74550	18/06/2019	
NEF9225	O155559687	74550	18/06/2019		NIE7166	O155624917	60503	18/06/2019	
NIQ0643	O155225947	74550	16/06/2019		NKY9759	O155446227	74550	17/06/2019	
NPO7420	O155147297	74550	16/06/2019		NRK4384	O155077557	60503	16/06/2019	
NTB5335	O155394467	60503	16/06/2019		NWE7510	O155471137	74550	17/06/2019	
NWY30026	O155549777	74630	18/06/2019		NW1203	O155506747	60503	16/06/2019	
OBX7400	O155616997	60503	18/06/2019		OGQ9097	O155186217	74550	16/06/2019	
OLX8488	O155154667	74550	16/06/2019		OLY3283	O155296567	74550	16/06/2019	
OLZ7594	O155640757	74550	18/06/2019		OMA1614	O155578937	74550	18/06/2019	
ONF9580	O155622497	60503	18/06/2019		OOX6330	O155426807	74550	17/06/2019	
OOL6228	O155146637	74550	16/06/2019		OOY9340	O155476037	60503	17/06/2019	
OPB4227	O15543837	74550	17/06/2019		OPY11525	O15543837	74550	17/0	

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., CDU4740, A006010499, 55412, 16/05/2019, 195, 23) and names (e.g., DMBA3595, A149898987, 74550, 06/05/2019, 293, 47). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, Time, Location, Name, Date, Time, Location, Name, Date, Time, Location. Contains a dense list of entries for the date July 3, 2019.

Table with 20 columns: ID, Name, Date, Time, Location, etc. It contains a dense grid of alphanumeric data representing official records.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Time, Code, Name, Date, Time, Code, Name, Date, Time, Code, Name, Date, Time. Contains a dense list of entries for the date July 3, 2019.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, Location, Name, Date, Time, Location, Name, Date, Time, Location, Name, Date, Time, Location. Contains a dense list of administrative records.

Table with columns: QPL, O, 74550, 06/05/2019, 130, 16, QPM8921, O150087627, 74550, 08/05/2019, 130, 16. Contains multiple rows of alphanumeric data.

Table with columns: BTG3818, A004014330, 55412, 24/06/2019, 130, 16, BTJ7525, A006212067, 58512, 25/06/2019, 130, 16. Contains multiple rows of alphanumeric data.

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 173/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validadas e processadas em 27/06/2019, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, ter o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Table with columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR. Contains a large list of license plate numbers and violation codes.

Table with columns: BTG3818, A004014330, 55412, 24/06/2019, 130, 16, BTJ7525, A006212067, 58512, 25/06/2019, 130, 16. Contains a large list of alphanumeric data.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date. It lists various entries such as EEP9570, EEP9748, EPV4914, etc., with their respective dates and identifiers.

Table with 10 columns: ID, CPF, Name, Date, ID, CPF, Name, Date, ID, CPF, Name, Date. It lists various individuals and their associated identification numbers and dates.

Table with 20 columns: ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date. Contains a list of names and dates in a grid format.

Table with 5 columns: License Plate, Date, Category, Value, and Status. Contains a list of license plates and their corresponding administrative details.

Table with 5 columns: License Plate, Date, Category, Value, and Status. Continuation of the license plate list from the previous table.

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 174/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 28/06/2019, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Table with 5 columns: AIT, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR. Lists specific traffic infractions with their codes and dates.

Table with 5 columns: License Plate, Date, Category, Value, and Status. Continuation of the license plate list from the previous table.

Table with 14 columns: ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date. Contains a grid of alphanumeric identifiers and dates.

Table with 14 columns: ID, CPF, Name, Birth Date, Gender, Address, City, State, Zip, Phone, Email, etc. The table lists numerous individuals and their associated data.

Table with 12 columns: ID, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value. It lists various entries with alphanumeric identifiers and numerical values.

Table with 10 columns: ID, CPF, Name, Date, ID, CPF, Name, Date, ID, CPF, Name, Date. It lists various individuals and their associated identification numbers and dates.

Table with 15 columns: ID, Name, Address, Date, Name, Address, Date, Name, Address, Date, Name, Address, Date, Name, Address, Date. Contains a comprehensive list of property records for the Municipality of Campinas, including owner names, addresses, and registration dates.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date. Contains a large list of names and dates, likely a public record or index.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes and dates. The table is organized into two main sections, each with a header row. The first section contains codes from FZZ9165 to HLV2642. The second section contains codes from HMI1414 to QOW9038. Each row consists of a code, a date (mostly 23/06/2019), and a number (ranging from 76331 to 75870).

Data de assinatura: 28/06/2019.

DIVISÃO DE COMPRAS**EXTRATO DE TERMO DE FORNECIMENTO**

Termo de Fornecimento nº 2.1.3/2018 - Ata de Registro de Preços nº 002/2018 - Pregão Presencial nº 028/2018 - Protocolo nº 123/2018 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 15.657.876/0001-82 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais de escritório, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Lote 01) - Utilização dos itens: 2, 5, 7, 8, 10, 12, 14, 16, 17, 22, 25, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 49, 51, 53 e 57 - Valor Total: R\$ 5.001, 80 - Vigência: 60 (sessenta) dias. Data de assinatura: 02/07/2019.

DIVISÃO DE COMPRAS**EXTRATO DE TERMO DE FORNECIMENTO**

Termo de Fornecimento nº 6.2/2018 - Ata de Registro de Preços nº 006/2018 - Pregão Eletrônico nº 003/2018 - Protocolo nº 123/2018 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP - CNPJ: 22.791.023/0001-02 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de material de escritório obedecendo às especificações, quantidades e condições descritas no Termo de Referência (Lote 03) - Utilização dos itens: 1 e 5 - Valor Total: R\$ 5.127, 00 - Vigência: 60 (sessenta) dias. Data de assinatura: 02/07/2019.

DIVISÃO DE COMPRAS**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019
PROCESSO Nº 2367/2018**

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório (etiqueta autoadesiva, blocos de recado e outros) mediante sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Área Técnica, **resolvo:**

1) Informar que o pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens 07, 08, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 45, 46, 47, 48, 49 e 50, por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

2) **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 24/2019** adjudicando o objeto em epígrafe às empresas abaixo especificadas:

Super Imagem Digital Ltda-ME, para os itens 09 (R\$16, 51) e 10 (R\$16, 51).
Papelaria Orly Ltda-ME, para os itens 01 (R\$66, 70), 02 (R\$66, 70), 05 (R\$3, 28) e 06 (R\$3, 28).

Interlabel Soluções em Rotulagem Eireli-ME, para os itens 39 (R\$17, 19), 51 (R\$19, 60) e 52 (R\$19, 60).

Ademir Pereira de Freitas-ME, para os itens 03 (R\$20, 00), 04 (R\$20, 00), 13 (R\$24, 40), 14 (R\$24, 40), 40 (R\$17, 20), 41 (R\$13, 60), 42 (R\$13, 60), 43 (R\$15, 80) e 44 (R\$15, 80).

Campinas, 27 de junho de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 003/2019**Protocolo: 1817/2018****Partes: REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI E UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP**

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços dos participantes para estabelecer condições básicas de cooperação entre os convenentes, visando a abertura e o desenvolvimento de campo de estágio envolvendo parte prática, técnica e educativa na formação profissional, para os alunos matriculados nos cursos de formação profissional, na área de **ENFERMAGEM**.

Campinas, 02 de julho de 2019

MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N. 2019/6944 - Contratado: **CONSTRUVAP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI** CNPJ n. 60.018.017/0001-06. Pregão Eletrônico 2019/57. Objeto: Construção e ou Recomposição de Passeios Públicos. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 02/07/2019; Valor: R\$ 9.392.000, 00.

Campinas, 02 de julho de 2019

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N. 2019/6945 - Contratado: **LGR SERRALHERIA LTDA.-ME** CNPJ n. 05.829.237/0001-01. Pregão Eletrônico 2019/97. Objeto: Serviços de Serralheria. Vigência: 06 (seis) meses a partir de 02/07/2019; Valor: R\$ 85.479, 56.

Campinas, 02 de julho de 2019

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2019/151 - **ELETRÔNICO**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE FURADEIRAS E ROMPEDORES**. Recebimento das propostas até às 8h do dia 23/7/2019 e início da disputa de preços dia 23/7/2019 às 9h.

Pregão n. 2019/152 - **ELETRÔNICO**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE FERRO REDONDO CA 50**. Recebimento das propostas até às 8h do dia 22/7/2019 e início da disputa de preços dia 22/7/2019 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.**HOMOLOGAÇÃO**

Pregão nº 2019/127 - Eletrônico. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA LABORATÓRIO**. Comunicamos a homologação do pregão às empresas **ALQUILABOR COMERCIAL LTDA EPP**, lotes 01, 04 e 07 valor total R\$ 6.800, 00, **BIOTECC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EI-**

RELI, lote 02, valor total R\$ 1.080, 00, **KITLABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME**, lotes 03 e 04, valor total R\$ 4.933, 33 e **HEXIS CIENTÍFICA LTDA**, lote 06, valor total R\$ 4.800, 00.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.**AVISO DE LOTE FRACASSADO**

Pregão nº 2019/127 - **Eletrônico**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA LABORATÓRIO**. Comunicamos aos interessados que o lote 08 foi declarado fracassado por não haver propostas classificadas para o mesmo.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acham-se abertas no Departamento de Compras da Rede Mário Gatti sito Avenida das Amoreiras, nº 233 1º andar, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 52/2019** - Prot. nº 117/2019: Registro de Preços Mat.Hosp. (Pino de Schanz) abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 17/07/2019 e a disputa de preços dar-se-á às **09h15 do dia 17/07/2019**. **2) Pregão Eletrônico nº 57/2019** - Prot. nº 0669/2019: Registro de Preços Med. (acetazolamina e outros) abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 18/07/2019 e a disputa de preços dar-se-á às **09h15 do dia 18/07/2019**. **3) Pregão Eletrônico nº 53/2019** - Prot. nº 052/2019: Registro de Preços Med. Div. (ácido fólico e outros) abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 18/07/2019 e a disputa de preços dar-se-á às **09h15 do dia 18/07/2019**. **4) Pregão Eletrônico nº 50/2019** - Prot. nº 2561/2018: Registro de Preços Mat.Hig.Limp. (baldes plásticos e outros) abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 19/07/2019 e a disputa de preços dar-se-á às **09h15 do dia 19/07/2019**. **5) Pregão Eletrônico nº 55/2019** - Prot. nº 157/2019: Registro de Preços Mat. Proc. vasculares angiográficos e terapêuticos (tabela SUS) abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 19/07/2019 e a disputa de preços dar-se-á às **09h15 do dia 19/07/2019**. Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 03/07/2019 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacoes@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 02 de julho de 2019

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretor Administrativo da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

PORTARIA Nº 023 DE 02 DE JULHO DE 2019.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 02/07/2019, a Portaria nº 24/2018, que nomeou o Sr. Rodrigo Caetano dos Santos, matrícula nº 1243, para responder pelo Controle Interno da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Campinas, 02 de julho de 2019

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 024 DE 02 DE JULHO DE 2019

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Artigo 1º) Conceder ao servidor Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 796, RG nº 12.553.814-5, CPF nº 962.490.998-91 e PIS/PASEP nº 1.700.036.463-5 a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar Administrativo, Grupo C, Nível 2, Grau J, de acordo com os elementos constantes no protocolado nº 18/14/5295 - PMC e com base na jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais. Artigo 2º) As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Artigo 3º) Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/07/2019.

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Campinas, 02 de julho de 2019

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 025 DE 02 DE JULHO DE 2019.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Artigo 1º) Conceder a servidora Sra. WILMA SILVERIO PEREIRA, matrícula nº 1194, RG nº 9.390.112-4, CPF nº 777.261.118-87 e PIS/PASEP nº 1.056.415.056-5 a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Servente, Grupo A, Nível 2, Grau I, de acordo com os elementos constantes no protocolado nº 18/14/10246 - PMC e com base na jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais.

Artigo 2º) As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Artigo 3º) Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/07/2019.

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Campinas, 02 de julho de 2019

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2019**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2015**

A SETEC - Serviços Técnicos Gerais, através da Divisão de Recursos Humanos CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem no dia 03/07/2019 - quarta-feira, às 14h, à Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Swift, Campinas- SP, para definição a respeito do preenchimento da vaga.

Cargo: Agente de Fiscalização

Class. Nº - Nome - Documento nº

13º CELSO MUNIZ GRECO FILHO 35.738.843-4 - SP

O candidato deverá comparecer com documento original de identidade - RG. O não comparecimento na data e horário mencionado acima implicará em recusa da nomeação, perdendo os direitos legais decorrente da classificação. Somente será permitida a presença do convocado (a) na reunião.

Campinas, 02 de julho de 2019

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 86/2018**

Protocolo Interno n.º 26.237/2018 - Pregão Eletrônico n.º 35/2018 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: Diefor Comercial EIRELI EPP - CNPJ: 17.077.669/0001-84 - Objeto: Alteração quantitativa, acresceu-se mais 2, 52 m² ao item 03 do Contrato nº 86/2018, o que corresponde ao aumento de 0, 35% do valor total do contrato. - Valor do aditamento: R\$ 756, 00 (setecentos e cinquenta e seis reais) - Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93. - Assinatura: 02/07/2019.

DIVERSOS**ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO****SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA - CNPJ: 46.044.368/0001-52**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Pelo presente Edital, o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira **CONVOCA** todos os associados, no gozo de seus direitos estatutários, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Sala Multiuso do Ponto de Cultura, sito à rua Antonio Prado, 430 - Distrito de Sousas, município de Campinas, SP, no **dia 17 de julho de 2019**, às 16:30 horas em 1ª convocação e às 17:30 horas em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Adequação do Estatuto Social para atender as exigências legais para firmar convênios públicos. Campinas (SP), 01 de julho de 2019.

Campinas, 01 de julho de 2019

SANDRINA KELEM INDIANI
Presidente do Conselho Diretor

MINHA CAMPINAS - CNPJ: 04.341.844/0001-57

Balanco Patrimonial	Jan a Dez/2018
ATIVO	299.835,73
ATIVO CIRCULANTE	274.906,41
DISPONIVEL	262.827,34
Numerários	3.076,59
CAIXA	3.076,59
Caixa Geral	3.076,59
BANCOS	259.750,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO	75,64
Banco do Brasil - 17.854-3	75,64
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	259.675,11
Aplicações financeiras	110.897,57
Fundo BB	148.777,54
OUTROS CREDITOS	12.079,07
OUTROS CREDITOS	12.079,07
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	12.079,07
Adiantamento de Férias	12.079,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.929,32
IMOBILIZADO	24.929,32
BENS MÓVEIS	24.929,32
BENS MÓVEIS	31.664,00
Móveis e utensílios	5.690,00
Equipamento de Tecnologia e Informatica	22.268,00
Maquinas e equipamentos	3.706,00
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.	(6.734,68)
(-) Depr.Acum.de moveis e utensilios	(1.327,64)
(-) Depr.Acum.equip.Tecnologia Inform.	(4.747,00)
(-) Depr. Acumuladas Maq e Equiptos	(660,04)

Balanco Patrimonial	Jan a Dez/2018
PASSIVO	299.835,73
PASSIVO CIRCULANTE	25.075,93
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.794,86
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.794,86
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	2.794,86
IRRF Folha	2.615,78
PIS-PASEP a recolher	179,08
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	22.281,07
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	22.281,07
OBRIGACOES COM O PESSOAL	12.734,46
Salarios e ordenados a pagar	12.734,46
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	9.546,61
INSS a recolher	8.795,23
FGTS a recolher	751,38
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.360.500,00
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.360.500,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.360.500,00
EMPRESTIMOS NACIONAIS	1.360.500,00
Empréstimos Teceiros a pagar	1.360.500,00
PATRIMONIO SOCIAL	(1.085.740,20)
PATRIMONIO SOCIAL	(228.332,26)
PATRIMONIO SOCIAL	(228.332,26)
DE SUPERAVIT	(228.332,26)
Superavit ou Deficit do Exercício	(366.243,34)
Patrimonio Social	137.911,08
RESERVAS DE SUPERÁVIT	(857.407,94)
RESERVAS DE SUPERÁVIT	(857.407,94)
RESERVAS DE SUPERÁVIT	(857.407,94)
Superávit / Déficit acumulado	(857.407,94)

ELISA CARDEAL MUELLER

Diretora

HELENA NOGUEIRA WHYTE

Diretora

ALEXANDRE MEDEIROS DE MOURA

Contador

**O H1N1 É INVISÍVEL,
MAS SUAS CAUSAS
TODO MUNDO VÊ.**

O H1N1 chegou a Campinas, e isso é de interesse de todos. Seus sintomas são muito parecidos com os da gripe comum: febre alta, dores musculares, de garganta, de cabeça e tosse seca. Evite ambientes fechados, não compartilhe objetos pessoais, cubra sempre a boca e o nariz antes de espirrar ou tossir, use álcool gel e, principalmente, lave constantemente as mãos com sabão.

**está em nossas mãos.
O combate ao H1N1**

#facilpegarfacilprevenir

PUBLICAÇÕES NO
Diário Oficial

ORÇAMENTOS:

Enviar a matéria a ser publicada pelo e-mail
diário.oficial@ima.sp.gov.br

ATENÇÃO:

Para ser orçado no menor valor possível, o arquivo precisa ser digitado no Word ou Excel.

Não envie arquivo digitalizado, isto é, não pode ser scaneado (imagem em pdf, jpg, tiff, bmp).

Ligue: (19) 3755-6533

